



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XI — N.º 283

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 1948

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 283 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para que o Prefeito do Distrito Federal possa efetuar o pagamento das desapropriações, decretadas ou a decretar, dos terrenos onde existam praças de desportos de clubes amadoristas.

Art. 2.º Serão utilizados, para esse fim, os saldos de verbas do exercício financeiro presente ou verbas que não forem consumidas, nos termos do Código de Contabilidade.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

LEI N.º 284 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Autoriza o Prefeito a estabelecer um plano de "Zoneamento para o serviço de ônibus", nas condições que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O serviço de ônibus no Distrito Federal obedecerá a um "Plano de Zoneamento".

Art. 2.º O Prefeito, por intermédio da Secretaria Geral de Viação e Obras, promoverá a elaboração de um "Plano de Zoneamento" para o serviço de ônibus, obedecendo ao seguinte:

a) Divisão do Distrito Federal em zonas, abrangendo os diferentes bairros, suburbanos e rurais;

b) Distribuição das linhas de ônibus em função do zoneamento estabelecido. ... (vetado) ...

Parágrafo único. O Plano de Zoneamento entrará em vigor a partir de 1 de março de 1949. ... (vetado) ...

Art. 3.º A Municipalidade, pelo Departamento competente, fixará, de acordo com o Plano de Zoneamento, o número de viagens, os horários e o número de veículos em cada zona.

§ 1.º Serão fixados também os tipos de ônibus para as zonas urbana, suburbana e rural.

§ 2.º Será igualmente determinado um "índice-área" para cada passageiro transportável em pé.

§ 3.º As tarifas serão fixadas na base do preço por quilômetro de percurso, observado o tipo de pavimentação, a zona servida e a renovação do material, bem como o tipo e conservação do mesmo, devendo ser as mes-

mas revistas periodicamente. ... (vetado) ...

Art. 4.º As ... (vetado) ... autorizações serão dadas ... (vetado) ... às empresas que satisfizerem as condições estabelecidas na presente lei.

§ 1.º Nos bairros em que já houver mais de uma companhia ou empresa, cujo número de viagens ultrapasse às previsões da Municipalidade, permanecerão as mais antigas ... (vetado) ...

§ 2.º Nas zonas servidas por uma ou mais empresas, cujo número de viagens e horários estejam aquém das previsões, serão elas intimadas a regularizar os respectivos serviços ... (vetado) ...

§ 3.º O não cumprimento dos horários estabelecidos, sem justa causa, será passível de penas que irão desde as multas até o cancelamento ... (vetado) ...

Art. 5.º ... (vetado) ...
a) ... (vetado) ...
b) ... (vetado) ...
c) ... (vetado) ...

Art. 6.º ... (vetado) ...

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

RAZÕES DO VETO

Ofício n.º 8.698, de 7 de dezembro corrente, enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

N.º 8.698
Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do § 3.º e para os fins do § 4.º do artigo 14 da Lei Orgânica, o projeto n.º 220 da Câmara dos Vereadores, que me foi enviado em 25 de novembro próximo findo e ao qual neguei sanção, em parte.

2. O projeto dispõe sobre a organização de um plano de zoneamento para o serviço de ônibus do Distrito Federal e com ele estou de acordo, salvo nos dispositivos a seguir enumerados.

3. Na letra b do artigo 2.º, deixei de sancionar as palavras "devendo cada bairro ser atendido de preferência por uma única empresa". Assim procedi, porque deve ficar ao critério da administração a distribuição racional das linhas pelos bairros e outras zonas da cidade, sem o privilégio de zona, que poderia resultar da parte final do dispositivo.

4. Na distribuição, a Prefeitura terá de ponderar principalmente o estabelecimento de concorrência em condições de igualdade, distribuindo equitativamente as linhas boas, as me-

diocres e as más por diversas empresas e, além disso, a seleção dos melhores veículos para as zonas principais e dotadas de melhor pavimentação.

5. No § único do artigo 2.º, vetei também a parte final que diz: "respeitados os contratos existentes", porque colide com o próprio espírito do projeto. O respeito aos contratos existentes, todos eles condicionados a precariedade aliás, em cláusula expressa, impediria o estabelecimento do plano de zoneamento racional.

6. No § 3.º do artigo 3.º, discordo da parte final:

"... afim de atender ao disposto no artigo 151 da Constituição Federal."

uma vez que a disposição constitucional citada se refere às concessões de serviços públicos, e os serviços de ônibus são licenciados sob a forma de permissões a título precário, desde o início da exploração desse gênero de transportes coletivos, não convindo de modo algum qualquer transformação.

7. No artigo 4.º que assim está redigido:

"Artigo 4.º — As concessões ou autorizações serão dadas pelo prazo de 1.º anos, às empresas que satisfizerem as condições estabelecidas na presente lei".

Vetei as expressões sublinhadas, com o que o dispositivo ficará assim:

Artigo 4.º — As autorizações serão dadas às empresas que satisfizerem as condições estabelecidas na presente lei".

8. O veto às palavras "concessões ou" se justifica pelo fato de serem todas as licenças para a exploração do transporte coletivo, por meio de ônibus, expedidos, como ficou dito acima, sob o regime de "permissão a título precário, não convindo de modo algum estabelecer concessão.

9. O veto ao "prazo de 10 anos" se justifica pela inconveniência de se garantir por tão longo tempo um serviço sujeito a interveniência de causas imprevisíveis, havendo toda a vantagem, no interesse do próprio serviço, em se manter o regime precário que vigorava;

10. Na parte final do § 1.º do artigo 4.º, deixei de sancionar a locução "concedendo-se às demais empresas linhas para outras zonas ou bairros", a fim de se evitar a idéia de concessão, no serviço de que se trata, não perturbando, aliás, a supressão dessas palavras o sentido que a disposição compreende;

11. Vetei, na parte final do § 2.º do artigo 4.º; a locução "sob pena de serem dadas novas concessões a outras empresas", pelo mesmo motivo que justifica o veto parcial proposto para o § 1.º.

12. Na parte final do § 3.º do artigo 4.º: "... da concessão" conservando sentido na disposição.

Aliás, as exigências compreendidas nas alíneas a e b são de todo convenientes, mas, tratando-se de serviços licenciados por meio de simples permissões a título precário, poderá o Prefeito baixar decreto executivo que os regulamente, incluindo essas e outras exigências que julgar necessárias, alínea c deveria ser vetada de qualquer modo, não só por fazer referência a linha "concedida", como também, porque a importância a se estabelecer como caução não deve ser fixa, deve ser arbitrada de acordo com a importância da linha a ser explorada. Uma caução de Cr\$ 10.000,00, como a fixada na disposição em apreço, seria baixa demais para garantir linhas de Copacabana ou da Tijuca e certamente excessiva para uma linha do subúrbio ou da zona rural.

E' outro detalhe que um regulamento baixado pelo Prefeito poderá resolver.

14. Vetei, finalmente, o artigo 6.º, não só por fazer referência a "concessões" e "empresas concessionárias", como também pela fixação do prazo longo de prorrogação, quando por todos os motivos, o serviço de transporte coletivo de passageiros por meio de ônibus deve ser mantido no regime atual de permissão precária.

15. O projeto, portanto, na parte cancelada, contraria bastante os interesses do Distrito Federal, justificando os vetos que opuz, dentro das atribuições que me confere a lei.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. — Angelo Mendes de Moraes, Prefeito do Distrito Federal.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nereu Ramos, MD, Presidente do Senado Federal e Vice Presidente da República.

Proc. 61.632-48.

LEI N.º 285 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Cria na Secretaria Geral de Educação e Cultura o Curso Prático Elementar de Enfermagem e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º. Fica criado, na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Curso Prático Elementar de Enfermagem, destinado a ministrar, nas Escolas Secundárias da Prefeitura do Distrito Federal, ensinamentos práticos de enfermagem e formar a mentalidade da nossa juventude feminina nessa modalidade de Assistência Social.

Parágrafo único — A Secretaria de Educação requisitará da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, se necessário, médicos e enfermeiras diploma-

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados, até as 11.30 horas.

— As reclamações, verificada existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 13 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
<i>Capital e Interior:</i>	<i>Capital e Interior:</i>
Trimestre Cr\$ 18,00	Trimestre Cr\$ 14,00
Semestre Cr\$ 35,00	Semestre Cr\$ 28,00
Ano Cr\$ 70,00	Ano Cr\$ 56,00
<i>Exterior:</i>	<i>Exterior:</i>
Ano Cr\$ 110,00	Ano Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exortorias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ \$50.

mas para a organização desse curso, até que possa contar com o próprio pessoal especializado.

Art. 2.º As aulas práticas-elementares de enfermagem serão ministradas nos dois últimos anos do curso secundário ... (vetado) ...

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948. — 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES.

RAZÕES DO VETO

Ofício n.º 8.701, de 7 de dezembro corrente, enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

N.º 8.701. Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do § 3.º e para os fins do § 4.º do artigo 1.º da Lei Orgânica, o autógrafo do projeto n.º 118 da Câmara dos Vereadores, que me foi enviado em 25 do corrente e que sancionei, com exceção apenas da parte final do artigo segundo.

2. Estabelece o projeto um curso prático de enfermagem nas escolas secundárias da Prefeitura, medida louvável, com a qual estou de in eiro acordo. Mas no artigo 2.º determina o projeto a expedição de um "certificado de enfermagem" para os alunos aprovados no referido curso, disposição esta que me parece inconveniente e que veto pelas razões que vou aca-

3. Se a finalidade do curso criado é a de formar, como diz o artigo 1.º, a mentalidade da nossa juventude feminina, despertando vocações para essa modalidade de assistência social, que é a enfermagem, a expedição do certificado não se faz necessária, pois os objetivos do referido curso se completam e realizam com a frequência dos alunos às aulas que foram dadas.

4. Se porém a expedição do certificado Coelho, Galiz Filho e Verotransparece do projeto) armar os seus portadores de um documento que lhes permita o exercício da profissão, neste caso o projeto não pode ser mantido, impondo-se o veto parcial, pelo conflito que iria provocar com as

leis federais que regulam o assunto. 5. Com efeito, o Decreto-lei número 20.531 de 11 de janeiro de 1932 estabelece:

"Art. 1.º O exercício da medicina, da odontologia, da medicina veterinária e das profissões de farmacêutico, parteiro e enfermeiro fica sujeito à fiscalização na forma deste decreto.

Art. 2.º Só é permitido o exercício das profissões enumeradas no artigo 1.º, em qualquer ponto do território nacional, a quem se achar habilitado nelas de acordo com as leis federais e tiver título registrado na forma do artigo 5.º deste decreto.

Art. 5.º É obrigatório o registro de diploma dos médicos e demais profissionais a que se refere o artigo 1.º do Departamento Nacional de Saúde Pública e na repartição sanitária estadual competente".

6. E o Decreto-lei n.º 20.109 de 15 de junho de 1931 dispõe:

"Art. 1.º Só poderão usar o título de enfermeiro diplomado ou enfermeira diplomada ou as iniciais correspondentes a estas palavras:

a) os profissionais diplomados por escolas de enfermagem oficiais ou equiparadas na forma da presente lei;

b) os profissionais que, sendo diplomados por escolas estrangeiras reconhecidas pelas leis do seu país, se habilitarem perante a banca examinadora competente ou forem contratados pela administração federal ou estadual.

Parágrafo único. Os referidos profissionais só poderão usar o título de enfermeiro diplomado ou enfermeira diplomada, ou as iniciais correspondentes, após o registro do diploma no Departamento Nacional de Saúde Pública".

Art. 4.º As escolas de enfermagem oficiais ou particulares que desejarem a equiparação deverão solicitá-la ao Ministério da Educação e Saúde, descrevendo em detalhe a organização dos cursos, as instalações materiais e composição e títulos do professorado, e enviando exemplares dos seus estatutos, regulamentares e regimentos internos".

7. Conclue-se, pelo exposto, em face da legislação federal pertinente à matéria, que o certificado de curso de enfermagem não pode ser expedido pelos institutos de ensino secundário, mas somente por escolas especializadas em enfermagem e equiparadas na forma da lei.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. — ANGELO MENDES DE MORAES, Prefeito do Distrito Federal.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nercu Ramos, MD, Presidente do Senado Federal e Vice-Presidente da República.

LEI N.º 286 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Assegura aposentadoria com vencimentos integrais aos Professores de Curso Primário e Primário Supletivo que hajam completado 25 anos de serviço.

O Prefeito do Distrito Federal, nos termos do art. 14, § 5.º, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista a decisão do Senado Federal, que deixou de aprovar o veto oposto ao Projeto n.º 228, de 1948, da Câmara dos Vereadores, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Ao Professor de Curso Primário e Primário Supletivo, dos estabelecimentos de ensino da Prefeitura do Distrito Federal, que houver completado 25 anos de serviço, será concedida jubilação, a pedido, sem qualquer outra formalidade, com direito aos vencimentos integrais que perceber na ocasião.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948. 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES.

LEI N.º 287 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Cria o Conselho de Contribuintes e dá outras providências

O Prefeito do Distrito Federal, nos termos do art. 14, § 5.º, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista a decisão do Senado Federal, que deixou de aprovar o veto oposto ao parágrafo único do art. 3.º e à parte final do art. 10 do Projeto número 302, de 1948, da Câmara dos Vereadores, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Sancionado (Lei n.º 209, de 1 de novembro de 1948).

Art. 2.º Sancionado (Lei n.º 209, de 1 de novembro de 1948).

Parágrafo único. Sancionado (Lei n.º 209, de 1 de novembro de 1948).

Art. 3.º Sancionado (Lei n.º 209, de 1 de novembro de 1948).

Parágrafo único. Somente sobre os nomes que tenham obtido em sessão secreta, a votação da maioria absoluta da Câmara dos Vereadores, poderá recair a nomeação do Prefeito, que previamente se proporá, na base de quatro funcionários da Prefeitura como pelo menos dez anos de prática fazendária ou contábil e os demais preferencialmente integrantes das seguintes atividades: um comerciante, um industrial, um lavrador e um proprietário de imóveis.

Art. 4.º Sancionado (Lei n.º 209, de 1 de novembro de 1948).

§ 1.º Sancionado (Lei n.º 209, de 1 de novembro de 1948).

§ 2.º Sancionado (Lei n.º 209, de 1 de novembro de 1948).

Art. 5.º Sancionado (Lei n.º 209, de 1 de novembro de 1948).

Art. 6.º Sancionado (Lei n.º 209, de 1 de novembro de 1948).

Art. 7.º Sancionado (Lei n.º 209, de 1 de novembro de 1948).

Parágrafo único. Sancionado (Lei n.º 209, de 1 de novembro de 1948).

Art. 8.º Sancionado (Lei n.º 209, de 1 de novembro de 1948).

Art. 6.º Sancionado (Lei n.º 209, de 1 de novembro de 1948).

Art. 10. Os membros do Conselho serão nomeados pelo prazo de três anos, permitida a recondução, na forma do art. 3.º.

Art. 11. Sancionado (Lei n.º 209, de 1 de novembro de 1948).

Art. 12. Sancionado (Lei n.º 209, de 1 de novembro de 1948).

Art. 13. Sancionado (Lei n.º 209, de 1 de novembro de 1948).

Art. 14. Sancionado (Lei n.º 209, de 1 de novembro de 1948).

Art. 15. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948, 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES.

LEI N.º 288 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Declara de utilidade pública os sindicatos sediados no Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, nos termos do artigo 14, § 5.º da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, e

tendo em vista a decisão do Senado Federal, que deixou de aprovar o veto oposto ao parágrafo único do artigo 1.º e artigo 2.º do projeto n.º 34, de 1948, da Câmara dos Vereadores, promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º Sancionado (Lei número 213, de 5 de novembro de 1948). Parágrafo único. Só gozarão dos favores constantes da presente lei os sindicatos que requererem ao Prefeito os benefícios desta lei.

Artigo 2.º Ficam isentos de todos os impostos e emolumentos cobrados pela Prefeitura os sindicatos sediados no Distrito Federal, bem como todas as suas dependências instaladas com fins sociais, estando os mesmos legalmente constituídos e reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, obedecendo ao que estabelece o parágrafo único do artigo 1.º da presente lei.

Artigo 3.º A presente lei entrará em execução na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

LEI N.º 289 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Considera instituição de educação, para o fim que menciona, o Liceu Literário Português.

O Prefeito do Distrito Federal, nos termos do artigo 14, § 5.º da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista a decisão do Senado Federal, que deixou de aprovar o veto oposto ao artigo 2.º do projeto número 35, de 1948, da Câmara dos Vereadores, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Sancionado (Lei n.º 208, de 1 de novembro de 1948).

Art. 2.º Qualquer débito relativo a imposto predial, que por ventura exista, deverá ser considerado inexistente, com indulto da dívida, mesmo que já esteja em juízo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

LEI N.º 290 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Reabre por trinta dias, nas condições que menciona, o prazo concedido para requerimento dos benefícios da Lei n.º 4, de 10 de setembro de 1947.

O Prefeito do Distrito Federal, nos termos do artigo 14, § 5.º da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista a decisão do Senado Federal, que deixou de aprovar o veto oposto ao projeto n.º 210, de 1948, da Câmara dos Vereadores, promulga a seguinte lei:

Artigo único. Em casos de ausência prolongada, no período de aplicação dos benefícios da Lei n.º 4, de 10 de setembro de 1947, do doente grave na pessoa do ex-funcionário, da esposa ou filho, comprovados por documentos que possam ser públicos, fica reaberto por 30 dias o prazo para requerer os favores da citada lei número 4 revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

LEI N.º 291 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Autoriza o Prefeito a dar os nomes de "Vigilante Serafim" e "Vigilante Fortunato" aos logradouros que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo único. Fica o Prefeito autorizado a dar os nomes de "Vigilante Serafim" e "Vigilante Fortunato" a ruas dos bairros onde residiam, res-

pectivamente, os guardas da Polícia de Vigilância Serafim Alves da Silva e Fortunato de Faria, sacrificados no cumprimento do dever.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948, 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

LEI N.º 292 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Autoriza o Prefeito a adquirir, por compra ou desapropriação, os terrenos, necessários à construção de "mercadinhos", nos locais que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica o Prefeito autorizado a adquirir, por compra ou desapropriação, seis terrenos para construir os Mercadinhos de Piedade, um na Avenida Suburbana e outro na rua Assis Carneiro, ou localidades próximas dessas ruas, e os de Catumbi e Jacarepaguá, em locais oportunamente escolhidos pela administração, bem como os das estações do Sampaio e Oswaldo Cruz, em locais apropriados.

Artigo 2.º Fica, ainda, autorizado o Prefeito a adquirir, igualmente por compra ou desapropriação, os terrenos necessários à construção de Mercadinhos e Escolas, em Anchieta e Méter, com o saldo apurado na aplicação do crédito de que trata o artigo 3.º da presente lei.

Artigo 3.º Fica o Prefeito autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 para as providências de que trata esta lei.

Artigo 4.º O crédito referido nesta lei será compensado pelo cancelamen-

to de igual importância da Verba 500, códigos 8.674, e 6.443.

Artigo 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948, 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES.

LEI N.º 293 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Autoriza a abertura de crédito especial de Cr\$ 2.990.078,40 (dois milhões, novecentos e noventa mil, setenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), destinado à construção de duas "padarias-modêlo" e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica o Prefeito autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 2.990.078,40 (dois milhões, novecentos e noventa mil, setenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), destinado à construção de duas "padarias-modêlo", com capacidade para produção de 12.000 kg. diários de pão.

Artigo 2.º As padarias referidas no artigo 1.º obedecerão à descrição feita na Mensagem n.º 9, do Prefeito de 17 de maio de 1948, sob a designação de Padaria A.

Artigo 3.º A importância desse crédito especial será compensada pela cotação 3.292, da Verba 300 — Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948, 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.459, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Altera a Tabela Suplementar de Mensalistas das Secretarias Geral de Educação e Cultura e Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovadas pelos Decretos ns. 9.346, de 18 de setembro de 1948 e 9.317, de 17 de agosto de 1948, respectivamente.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o item II do § 1.º do art. 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 e de acordo com o art. 5.º do Decreto n.º 8.813, de 1947, o art. 10 do Decreto-lei n.º 9.558, de 1946 e o que consta do processo n.º 32.285-48-ASC decreta:

Art. 1.º Fica incluída uma função de Escriturário, referência 26, na Tabela Suplementar de Mensalistas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto número 9.346, de 18 de setembro de 1948.

Art. 2.º Fica extinta uma função de Escriturário, referência 26, na Tabela Suplementar de Mensalistas, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto número 9.317, de 17 de agosto de 1948.

Art. 3.º Fica transferida da Tabela Suplementar de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência para a Tabela Suplementar de Mensalistas da Secretaria Geral de Educação e Cultura a dotação correspondente a uma (1) função de Escriturário referência 26.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948, 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES. — Francisco Negrão de Lima.

DECRETO N.º 9.460, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Concede gratificação de magistério aos servidores constantes da relação anexa.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe con-

fere o parágrafo 1.º alínea II do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do item I do artigo 15, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1948, decreta:

Artigo 1.º Fica concedida a gratificação de magistério correspondente a um decênio aos professores de Curso Secundário constantes da relação anexa que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948, 60.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES. — Francisco Negrão de Lima.

PROFESSORES DE CURSO SECUNDÁRIO COM 1 (UM) DECÊNIO A PARTIR DAS DATAS INDICADAS

Matrícula — Nome — Data em que completou o 1.º decênio.
01.300 — José Joaquim Moreira Rabelo — 06.08.46.
01.422 — Luís Gonzaga de Campos Góes — 01.10.46.
20.234 — Leopoldine Polly Wettl — 01.10.46.

DECRETO N.º 9.461, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Concede gratificação de magistério ao servidor que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º alínea II do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do item I do artigo 15, do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1948, decreta:

Art. 1.º Fica concedida a gratificação de magistério correspondente a um decênio, ao Professor de Curso Secundário, padrão M, Carlos Henrique da Rocha Lima, matrícula n.º 21.138, a partir de 26 de julho de 1948.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948.

ANGELO MENDES DE MORAES.

Francisco Negrão de Lima.

DECRETO N.º 9.462, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Torna sem efeito o aumento quinquenal concedido aos servidores que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 25, item II da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º Fica sem efeito o aumento quinquenal concedido eio Decreto n.º 9.247, de 8 de junho de 1948, aos servidores constantes da relação que acompanha o presente decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948 — 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

Francisco Negrão de Lima.

FELACAO QUE ACOMPANHA O DECRETO N.º 9.462, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Nome	Matrícula
Armando de Sousa Paiva....	10.056
Victor Locatelli	22.794
Olegário Teófilo Pinto Monteiro Júnior	44.579
Antônio de Oliveira Carvalho	44.583
José Gonçalves	45.195
Art Ferreira dos Santos....	45.928

DECRETO N.º 9.463, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Concede gratificação de magistério aos servidores constantes da relação anexa.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o § 1.º, alínea II do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e nos termos do item I do artigo 15 do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1948, decreta:

Art. 1.º Fica concedida a gratificação de magistério correspondente a um decênio, aos professores de Curso Secundário, constantes da relação anexa que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948 — 60.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

Francisco Negrão de Lima.

PROFESSORES DE CURSO SECUNDÁRIO COM 1 (UM) DECÊNIO A PARTIR DAS DATAS INDICADAS

Matrícula — Nome — Data em que completou o 1.º decênio.
N.º 2.922 — Almir Câmara de Mattos Peixoto — 21-08-48.
N.º 2.940 — Francisco Hosannah Cordeiro — 06-09-48.
N.º 2.943 — Jairo Moraes — 01-10-48.
N.º 27.110 — Josafá Amado Dantas — 21-07-48.

DECRETO N.º 9.464, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Declara de utilidade pública municipal a Instituição que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Artigo único. É declarado de utilidade pública municipal, nos termos do Decreto n.º 2.837 de 6 de setembro de 1923, a Obra de Assistência ao filho do Tuberculoso.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948.

ANGELO MENDES DE MORAES.

Francisco Negrão de Lima.

DECRETO N.º 9.465 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, os prolongamentos das Ruas Rosa da Fonseca e Martinica, com estas mesmas denominações oficiais aprovadas, situadas, no 11.º Distrito — Penha.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º — São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com as mesmas denominações oficiais aprovadas de: Rua Rosa da Fonseca, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, com 267,00ms (duzentos e sessenta e sete metros de extensão, a partir da Rua Sizenando Nabuco, lado par; Rua Martinica, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, com 165,00ms de extensão e sessenta e cinco metros de extensão, a partir da Rua Otranto, lado par, satisfeitas as exigências do n.º 4. da tabela "B", artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Art. 2.º — Com as incorporações dos trechos cujo reconhecimento é decretado, a Rua Rosa da Fonseca passa a começar 267,00ms (duzentos e sessenta e sete) metros antes da Rua Sizenando Nabuco, terminado na Rua Castro Tavares a 207,00ms (duzentos e sete) metros da Rua Leopoldo Bulhões e a Rua Martinica, passa a começar 165,00ms (cento e sessenta e cinco) metros antes do seu cruzamento com a Rua Otranto e a terminar nas Ruas Misael Mendonça e Nabá, situadas no 11.º Distrito — Penha.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948. — 6.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES
João Marques Porto

DECRETO N.º 9.466 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as Ruas Comendador Francisco Leal, Doutor Moura Nobre e Intendente Vieira de Moura, situadas no 7.º Distrito — Tijuca.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º — São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 4.482, aprovado em 29 de outubro de 1946 o termo assinado em 17 de janeiro de 1947, com denominações oficiais aprovadas de: Rua Comendador Francisco Leal, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua "A", que começa na Estrada da Barra da Tijuca, 6,00ms (sessenta) metros depois da Estrada Itajuru e termina na Rua -Doutor Moura Nobre", com 240,00ms (duzentos e quarenta) metros de extensão; Rua "Doutor Moura Nobre", o logradouro anteriormente conhecido com o nome da Rua "B" que começa na Estrada Itajuru, 235,00ms (duzentos e trinta e cinco) metros depois da Estrada da Barra da Tijuca e termina com 120,00ms (cento e vinte) metros de extensão; Rua Intendente Vieira de Moura, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua "C", que começa na Rua Comendador Francisco Leal, 110,00ms (cento e dez) metros depois da Estrada da Barra da Tijuca e termina com 38,00ms (trinta e oito) metros de extensão, situados no 7.º Distrito — Tijuca.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948. — 6.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES
João Marques Porto

DECRETO N.º 9.467 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Rua Desembargador Alfredo Russel, situada no 10.º Distrito — Madureira.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei número curta trajetória afundado nam creta:

Art. 1.º — E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 4.735, aprovado em 25 de novembro de 1947 e termo assinado em 13 de dezembro desse mesmo ano, com denominação oficial aprovada de Rua Desembargador Alfredo Russel, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua "A", que começa na Estrada Intendente Magalhães, 100,00ms (cem) metros depois da Rua Nova do Amorim e termina com 176,00ms (cento e setenta e seis) metros de extensão.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948. — 6.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES. — João Gualberto Marques Porto.

DECRETO N.º 9.468 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Desapropria, por utilidade pública, os imóveis que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, § 1.º, item VI, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o artigo 5.º, letra I, e artigo 6.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º — Ficam desapropriados, por utilidade pública, na forma da legislação vigente, os terrenos situados à Rua Leandro Martins, ns. 18 e 20, necessários a execução do projeto do alinhamento n.º 4.500, aprovado em 7 de fevereiro de 1947.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948. — 6.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES. — João Gualberto Marques Porto.

DECRETO N.º 9.469 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Muda as denominações das Ruas Doutor Gaudie Lei, Coruja e Marechal Jardim, situado nos 6.º e 11.º Distritos — São Cristóvão e Penha.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º — As atuais Ruas Doutor Gaudie Lei e Coruja, reconhecidas pelos Decretos ns. 1.421, de 15 de maio de 1920 e 1.165, de 31 de outubro de 1917, respectivamente, situadas no 6.º Distrito — São Cristóvão, passam a ter a denominação de Rua Marechal Jardim, com início na Rua Prefeito Olímpio de Melo, terminando na Rua Caieiras.

Art. 2.º — A atual Rua Marechal Jardim, reconhecida pelo Decreto número 1.165, de 31 de outubro de 1917, situada no 11.º Distrito — Penha, com início na Rua Aimoré, terminando, atualmente, na Rua Lôbo Júnior, 32,00ms (trinta e dois metros) depois da Rua Flora Lôbo, passa a ter a denominação de Rua Doutor Gaudie Lei.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948. — 6.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES. — João Gualberto Marques Porto.

DECRETO N.º 9.470 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Exclui das condições do Decreto número 9.386, de 26 de outubro de 1948, os logradouros que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, § 1.º, item II da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º — Ficam excluídos dos efeitos do Decreto n.º 9.386, de 26 de outubro de 1948, os alinhamentos das ruas Custódio de Melo e Venina, para as quais ficará vigorando o alinhamento do projeto n.º 4.925, aprovado em 24 de setembro de 1940.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948. — 6.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES. — João Gualberto Marques Porto.

DECRETO N.º 9.471 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

Desapropria, por utilidade pública, os imóveis que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, § 1.º, item VI da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, o tendo em vista o artigo 5.º, letra I, e artigo 6.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1948, decreta:

Art. 1.º — Ficam desapropriados, por utilidade pública, na forma da legislação vigente, os imóveis números 172 da Rua Cardoso de Moraes e 15 da Avenida Teixeira de Castro, necessários à execução do projeto de alinhamento n.º 4.623, aprovado em 18 de agosto de 1947, relativo ao alargamento da Avenida acima citada.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948. — 6.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES. — João Gualberto Marques Porto.

RAZÕES DE VETO

Ofício n.º 8.703, de 7 de dezembro corrente, enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

N.º 8.703 — Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do § 3.º e para os fins do § 4.º do artigo 14 da Lei Orgânica, o autógrafo do projeto n.º 192 da Câmara dos Vereadores, que me foi encaminhado em 25 de novembro próximo findo e ao qual neguei sanção.

2. O projeto pretende revigorar, pelo prazo de 10 anos, o Decreto número 11, de 31 de julho de 1935, que concede isenção de todos os impostos e emolumentos municipais aos clubes desportivos do Distrito Federal, excetuado o imposto do selo de que trata o Decreto n.º 4.615, de 2 de janeiro de 1934.

3. Não pude, entretanto, sancionar a proposição pelas razões que a seguir exponho. Os clubes desportivos do

Distrito Federal gozam de vários benefícios legais relativos a impostos. Assim é que estão isentos do pagamento do imposto de transmissão de imóvel para as suas instalações sociais (Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, artigo 5.º, alínea II).

Todos os clubes desportivos têm ainda obtido isenção do imposto predial para a sua sede, amparados no dispositivo do artigo 15 do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, que faculta ao poder público municipal conceder o benefício às entidades que dele se tenham feito merecedoras.

4. Outrossim, têm obtido as entidades desportivas isenção do imposto de licença para localização com fundamento no artigo 6.º, parte final, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, que permite a concessão dessa favor às atividades que são exercidas, sem objetivo de lucro ou remuneração.

5. O projeto concede ampla isenção de impostos taxas ou emolumentos, criando um favor que os diplomatas legais mencionados já procuraram atender, mas sob certas condições, que devem ser mantidas.

6. Como já o fiz, com relação a projetos análogos, cumpro-me salientar que não é possível conceder novos benefícios ou favores. Aprovado o orçamento da receita e despesa da Prefeitura, para o ano vindouro, não será razoável desfalcá-lo mais o erário, com o conseqüente desequilíbrio do orçamento.

7. A arrecadação do imposto de transmissão de propriedade "inter vivos" que, no exercício de 1946, atingiu a Cr\$ 199.432.446,20 baixou, em 1947, para Cr\$ 157.971.359,60, devido, principalmente, aos favores que vêm sendo concedidos, sem medida. No exercício corrente, a arrecadação não atingirá a Cr\$ 140.000.000,00, segundo os cálculos com base na arrecadação dos dez primeiros meses deste ano. E, no entanto, a previsão orçamentária para 1949 é de Cr\$ 160.000.000,00.

8. Se forem concedidos outros benefícios, estaremos longe de atingir à previsão orçamentária.

9. A providência constante do artigo 2.º do projeto, é uma consequência da medida consubstanciada no artigo 1.º. Ora, a relevação de multas obedece a um processamento, em que, verificadas certas condições, pode o chefe do executivo municipal concluir favoravelmente. Pode mesmo, em certos casos, atender até por equidade. Nessas condições, para que conceder, em lei, a relevação de multas? A lei, nesse sentido, viria amparar qualquer caso, inclusive os impossíveis, como os resultantes de uma maliciosa infração legal, devidamente comprovada.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões de meu alto apreço. — ANGELO MENDES DE MORAES, Prefeito do Distrito Federal.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Nereu Ramos, MD. Presidente do Senado Federal e Vice-Presidente da República.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 4 DE DEZEMBRO

A-449 e A-450:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve reverter, pelos decretos A-449 e A-450, nos termos do art. 80 do decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 4.º da Lei n.º 4, de 10-9-47, e o art. 57 da Lei n.º 217, de 15-1-48, e aposentar nos termos do art. 5, da citada Lei n.º 4, de 10-9-47, combinado com o art. 80, § 2.º do decreto-lei n.º 3.770-41, no cargo de Agente de Divida, padrão 56, do Q.S.:

Dec.-A — Nomes — Processos
449 — Aristofanes da Silva Lima — 55.372-47-ASC.

450 — Nestor Antenor de Paula Áreas — 62.555-47-ASC.

Apostila lavrada nos presentes decretos:

O cargo de Cobrador transformouse em Agente de Divida, padrão 56, do Q.S., ex-vi do decreto-lei n.º 1.944-39, e nessa situação se manteve até que pelo decreto n.º 8.813-47, foi alterado o padrão de 56 para 44.

DECRETOS DE 7 DE DEZEMBRO

P-8.201:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 59.461-48-ASC e nos termos do artigo 16 do Decreto n.º 8.813-47, resolve prover, por transferência, a pedido, nos termos do item III do art. 16

13, combinado com o item I do artigo 67, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Enfermeiro, classe G, do Q.P., com o Enfermeiro, classe G, do Q.S., João Luis Moreira, mat. n.º 1.556.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 63.683-47-ASC, resolve reverter, nos termos do art. 80, do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o artigo 4.º da Lei 4-47, e o art. 57 da Lei 217, de 15-1-48, João Blossa Fauró, no cargo de Apontador, padrão 5, do Q.S. Apostila lavrada no presente decreto:

O cargo de Trabalhador, padrão 14, de acordo com o disposto no artigo 14 do Decreto-lei n.º 1.944-39 e no Decreto-lei n.º 6.027-43, passou ao padrão 15, a partir de 1-1-45; transformado esse padrão no de n.º 5, do Q.S., nos termos do Decreto n.º 8.813-947.

A-453 a A-455: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve reverter, nos termos do art. 80, do Decreto-lei número 3.770-41, combinado com o art. 4.º da Lei n.º 4-47, e o art. 57 da Lei número 4-47, combinado com o art. 8.º § 2.º do Decreto-lei n.º 3.770-41, no cargo de Engenheiro, cl. N, do Q.P.:

Dec.-A — Nomes — Processos 453 — Angelo Punaro Barata — 24.462-47-ASC 454 — Artur de Miranda Ribeiro — 59.269-47-ASC

455 — Carlos Martins Gonçalves Pena — 55/593-47-ASC. Apostila lavrada nos presentes decretos:

O cargo de Sub-Diretor foi transformado em Engenheiro, classe 9.º, ex-vi do Decreto-lei n.º 1.944-39, assegurada a diferença de vencimentos. Em virtude do Decreto n.º 6.665-40 foram-lhe atribuídos os vencimentos do padrão 05.

Pelo Decreto-lei n.º 7.849-45, a classe 9.º foi transformada em N e o padrão 05 em P.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve reverter, nos termos do art. 80, do Decreto-lei número 3.770-41, combinado com o art. 4.º da Lei n.º 4-47, e o art. 57 da Lei número 4-47, combinado com o art. 8.º § 2.º do Decreto-lei n.º 3.770-41, no cargo de Oficial Administrativo, classe L, do Q.P.:

Dec.-A — Nomes — Processos 456 — Ernani Francisco Borges — 54.190-47-ASC 458 — Leão Horta Fernandes — 23.720-47-ASC. Apostila lavrada nos presentes decretos:

A-456 — Ernani Francisco Borges — O cargo de Sub-Diretor foi transformado em Oficial Administrativo, classe 76, do Q.P., ex-vi do Decreto-lei n.º 1.944-39, assegurada a diferença de vencimentos.

Em virtude do Decreto n.º 6.665-40, foram-lhe atribuídos os vencimentos do padrão 05.

Pelo Decreto-lei n.º 7.849-45, a classe 76 foi transformada em L e o padrão 05 em P.

A-458 — O cargo de Chefe de Seção foi transformado em Oficial Administrativo, classe 76, do Q.P., ex-vi do Decreto-lei n.º 1.944-39, assegurada a diferença de vencimentos que percebida. Em virtude do Decreto número 6.665, de 1940, foram-lhe atribuídos os vencimentos do padrão 03. Pelo Decreto-lei n.º 7.849-45, a classe 76, foi transformada em L e o padrão 03 em M.

A-457: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 68.277-47-ASC, resolve reverter, nos termos do art. 80, do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o artigo 4.º da Lei n.º 4-47, e o art. 57 da Lei n.º 217-48, Lúcio Borges e aposentado nos termos do art. 5.º da citada Lei n.º 4-47 combinado com o art. 70, § 2.º do do Decreto-lei n.º 3.770-41, no cargo de Artífice, padrão 10, do Q.S.

Apostila lavrada no presente decreto: O cargo de Mecânico de 2.ª classe foi transformado em Mecânico, padrão 25 do Q.S., ex-vi do Decreto-lei número 1.944-39, e nessa situação foi mantido até que pelo Decreto número 8.813-47, foi alterado para Artífice, padrão 10, também do Q.S.

A-459 e A-460: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar nos termos do item II do art. 38 da Lei 217, de 15 de janeiro de 1948, os Trabalhadores, padrão 5, do Q.S.:

Dec. A — Nomes — Mat. — Proc. 459 — Miguel José Rodrigues — 20.744 — 67.943-46-ASC. 460 — Adelaide de Sousa Lobo — 11.602 — 56.688-47-ASC. A-461: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 68.589-47-ASC, resolve aposentar nos termos do § 1.º do art. 38 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o Feitor, padrão 10, do Q.S., Aristides Pereira Osório, mat. 25.446.

D-69: O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 63.683-47-ASC, resolve declarar em disponibilidade, nos termos do art. 75, § 2.º do D. L. 3.770-41, o Apontador, padrão 5, do Q. S., João Blossa Fauró, E-1.229.

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 63.683-47-ASC, resolve tornar sem efeito o Decreto 346, de 3-11-48, de aposentadoria, de João Blossa Fauró, Apontador, padrão 5, do Q. E., nos termos do art. 5.º da Lei n.º 4-47.

F-1.230: O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 51.738-48-ASC, resolve exonerar, nos termos da letra a, § 1.º, do art. 93, do D. L. 3.770-41, a Atendente, padrão 3 do Q. S. E., Odete Bastos Ramos de Andrade, mat. 23.568.

E-1.231: O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 59.724-48-ASC, resolve tornar sem efeito o Decreto P-3.074 de 19 de abril de 1948, que nomeou Oficial Administrativo, cl. H, do Q. P., o Escriturário, cl. G, do Q. P., Francisco Parades Dias, mat. n.º 25.898.

E-1.232 a E-1.236: O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 61.669-48, resolve tornar sem efeito os decretos P abaixo mencionados de 10-9-48, relativos ao provimento, por nomeação interinamente, nos termos do item I do art. 13 combinado com o item IV do art. 15 do D. L. 3.770-41, o cargo de Enfermeiro, cl. G, do Q. P., com:

Dec. E — Nomes — Dec. s/efeito 1.232 Hermínia Fernandes Parreira P-6.702 1.233 Nair Matilde da Silva P-6.698 1.234 Adeline Batsellin P-6.693 1.235 Carmelino Andrade P-6.682 1.236 Edvard de Oliveira Dória P-6.704

RESOLUÇÃO N.º 33, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1948

O Prefeito do Distrito Federal usando das atribuições que a Lei lhe confere e Considerando que é necessário organizar um plano racional de arborização da cidade, utilizando espécimes da flora brasileira, selecionados cientificamente, de acordo com as condições do nosso clima, meio e desenvolvimento das árvores;

Considerando, ainda, que no planejamento da arborização da cidade se deve atender também às condições de estética urbana, à paisagem e às dimensões dos lotadouras públicos e às exigências modernas do tráfego de veículos no tocante à sua arborização. Resolve organizar o Conselho de Arborização Urbânica que, sob a presidência do Prefeito do Distrito Federal, terá como membros da Secretaria Geral

de Viação e Obras, Dr. João Gualberto Marques Porto, Dr. José Eduardo de Macedo Soares, Dr. José da Silva Azevedo Neto, Diretor do Departamento de Parques, Dr. Afonso Eduardo Reidy, Diretor do Departamento de Urbanismo, e Dr. Antônio Dias Lopes, Chefe do Serviço Florestal, e terá por finalidade estudar e traçar as normas de execução do citado plano.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948. — ANGELO MENDES DE MORAES.

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO

Ns. 2.665 e 2.666: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve incluir, a partir de 1 de janeiro de 1948, em vagas existentes na T. M. da Secretaria Geral de Finanças, aprovada pelo Decreto n.º 8.648-46, para exercerem a função de Mecanógrafo, referência 61, retificando assim as Portarias abaixo mencionadas, de 8 de dezembro de 1946, que alteraram a função para Escriturário, ref. 22:

Port. 2.865 — Edite Borges de Oliveira — matr. 36.733 — s/ef. 1.194 — Proc. 58.630-48 — ASC. Port. 2.666 — Dora Helena Pereira da Silva — matr. 36.749 — s/ef. 1.207 — Proc. 59.167-48 — ASC. O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 51.438-48 — ASC, resolve dispensar, nos termos da letra "a", art. 93, do D. L. 3.770-41, José Ribamar Smith Passos, matr. 36.032, que ocupa a função de Oficial administrativo, referência 63, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 9.317-48.

N.º 2.668: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 64.951-47 — ASC, resolve dispensar nos termos da letra "g", do art. 93, do D. L. 3.770-41, José Luís de Freitas, matrícula 53.884, que ocupa a função de Trabalhador, referência II, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 8.650-46.

N.º 2.669: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 48.873-48 — ASC, resolve dispensar, nos termos da letra "a", do art. 93, do D. L. 3.770-41, Nilo Pinho de Medeiros, matrícula 57.761, que ocupa função de Aux. de Médico, ref. VIII, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 9.317-48.

2.670: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 61.982-48 — ASC, resolve remover da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria Geral de Finanças, o Artífice, padrão 7, Orlando Sapucaí da Silva, matr. 32.270.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração. Dia 7 de dezembro

Obras de Assistência ao Filho de Tuberculoso — Autorizo. Federação Metropolitana de Nascimento — Concedo Cr\$ 10.000,00.

Na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio: Dia 6-12-48

N.º 5.820 — AgSE-48 — Ofício n.º 1.134 — 2 de dezembro de 1948 — Autorizo.

N.º 5.879 — AgSE-48 — Ofício n.º 1.138 — de 4 de dezembro de 1948 — Autorizo.

N.º 5.684 — AgSE-49 — Ofício n.º 1.139 — de 4 de dezembro de 1948 — Autorizo.

N.º 5.975 — AgSE-48 — Ofício n.º 1.144 — de 4 de dezembro de 1948 — Autorizo.

N.º 5.976 — AgSE-48 — Ofício n.º 1.145 — de 4 de dezembro de 1948 — Autorizo.

N.º 5.901 — AgSE-48 — Ofício n.º 1.147 — de 4 de dezembro de 1948 — Autorizo.

N.º 1.142 — AgSE — de 4 de dezembro de 1948 — Aguarde 1949.

N.º 1.143 — AgSE — de 4 de dezembro de 1948 — Aguarde oportunidade.

N.º 5.623 — AgSE-48 — Agro Colonizadora Industrial Limitada — Arquivar-se.

N.º 5.734 — AgSE-48 — Memorial dos Lavradores da Estrada do Furão — De acordo.

N.º 5.719 — AgSE-48 — Fundação Leão XIII — Autorizo.

N.º 7.54 — DAB — Florindo Mendes Coelho — Manutenção do Ato.

N.º 7.550 — DAB — Amélia da Conceição — Manutenção do Ato. Em 6 de dezembro de 1948. — Ester Marreiros Stallone — matr. 60.116. Confere: — Zúca de Vasconcelos, matr. 1.180.

Visto — Marco Aurélio Murilo Reis, Chefe do AgSE.

Na Secretaria Geral de Finanças: Dia 5

Ofícios: N.º 570-48, do Departamento da Renda Imobiliária — n.º n.º 9.839-48-FSE — Autorizo.

N.º 400-48, do Departamento de Assistência Social — n.º 10.738-48-FSE, — Idem.

N.º 115-48, do Departamento de Rendas Diversas — n.º 10.974-48-FSE, — Idem.

N.º 116-48, do Departamento de Rendas Diversas — n.º 10.975-48-FSE, — Idem.

N.º 215-48, do Serviço de Correspondência do DTS — n.º 11.146-48-FSE, — Idem.

Flávio Sastelo Branco — número 10.226-48-FSE — Isente-se.

Orfanato Santa Rita de Cássia — n.º 10.790-48-FSE — Idem.

Claudio de Azevedo Brito — número 10.914-48-FSE — Idem.

Augusto Marcelo Viana Clementino — n.º 11.160-48-FSE — Idem.

Avilino Alves Campos — número 11.013-48-FSE — Idem.

Carlos Blaschi — n.º 11.014-FSE — Idem.

Cruzada Social de São Pedro do Caiu — n.º 11.016-48-FSE — Idem.

Comite Auxillar do Hias do Rio de Janeiro — n.º 11.035-48-FSE — Idem.

Companhia Telefônica Brasileira — n.º 11.036-48-FSE — Idem.

Sebastião de Lima Cabral — número 11.091-48-FSE — Idem.

Antônio Pereira da Silva — número 11.092-48-FSE — Idem.

Carlos Alberto Goulart Pereira — Isente-se — n.º 11-093-48-FSE.

Odmur Ferreira Tavares — número 11.094-48-FSE — Idem.

Aristides de Paula — número 11.097-48-FSE — Idem.

Maria Aurélla de Lavor — número 11.098-48-FSE — Idem.

Pompeu Osório de Siqueira Campos — n.º 11.099-48-FSE — Idem.

Rúic Florido da Cunha Matos — n.º 11.100-48-FSE — Idem.

Augusto Mendes da Silva — número 11.101-48-FSE — Idem.

Celina Vaz — n.º 11-102-48-FSE — Idem.

Neuza de Mendonça Ferreira — número 11.103-48-FSE — Idem.

Antônio Cantone — n.º 11.125-48-FSE — Idem.

José da Silva Monsoro — número 11.126-48-FSE — Idem.

Edite Reis Woodrow Rodrigues — n.º 11.129-48-FSE — Idem.

Mário Raquel dos Santos — número 11.161-48-FSE — Idem.

José Serpa — n.º 11.162-48-FSE — Idem.

João Severino Felix — n.º 11.163-48-FSE — Idem.

Tacílio Caminha — n.º 11.190-48-FSE — Idem.

Sebastião Francisco de Souza — número 11.191-48-FSE — Idem.

José Bernardo de Souza — número 11.120-48-FSE — Isente-se.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO

N.º — 6.191:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Oficial de Vigilância, Libino José dos Santos, matrícula número 28.778.

N.º — 6.192:

O Secretário Geral de Administração, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 6.176, de 3 de dezembro de 1948, que designou para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras o Fiscal, classe "E", interino, Lourival Cerqueira Dória, matrícula n.º 61.471.

N.º — 6.193:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Fiscal, classe "E", interino, Lourival Cerqueira Dória, matrícula n.º 61.471.

N.º — 6.194:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Servente, classe "D", do Q. P., José Alves da Costa, matrícula n.º 31.377.

N.º — 6.195:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 53.355-48 — ASC, e tendo em vista o disposto no artigo 23, do Decreto-lei n.º 9.558 de 8 de agosto de 1946, resolve admitir Wilson Caetano, para a função de Trabalhador extranumerário diarista referência II, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto n.º 9.346, de 13 de setembro de 1948.

N.º — 6.196:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 19.264-48 — ASC, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 1.627 de 10 de maio de 1948, relativa à admissão de Maria Raquel Cavalcanti, para a função de Trabalhador, referência II, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência aprovada pelo Decreto n.º 8.649, de 28 de setembro de 1946.

N.º — 6.197:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 19.264-48 — ASC, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 1.623, de 10 de maio de 1948, relativa à admissão de Mercedes da Silva Passos para função de Trabalhador, referência I, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência aprovada pelo Decreto n.º 8.649, de 28 de setembro de 1946.

N.º — 6.198:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 19.264-48 — ASC, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 1.632, de 10 de maio de 1948, relativa à admissão de Maria de Lourdes Reis Taborda, para a função de Atendente, referência III, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência aprovada pelo Decreto n.º 8.649, de 28 de setembro de 1946.

N.º — 6.199:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 19.264-48 — ASC, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 1.632, de 10 de maio de 1948, relativa à admissão de Maria de Lourdes Reis Taborda, para a função de Atendente, referência III, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência aprovada pelo Decreto n.º 8.649, de 28 de setembro de 1946.

N.º — 6.200:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 19.264-48 — ASC, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 1.536 de 10 de maio de 1948, relativa à admissão de Doralce Alves Luna Amorim, para a função de Atendente, referência III, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria

de Saúde e Assistência aprovada pelo Decreto n.º 8.649, de 28 de setembro de 1946.

N.º 6.200:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, no proc. 60.906-48 — ASC, resolve nos termos da letra "g" do art. 93 do Decreto-lei 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto 9.558 de 1946, dispensar o Fiscal de Vigilância, ref. 31, Américo Rodrigues, matrícula 43.241, da T. M. da Secretaria Geral do Int. e Segurança, aprovada pelo Decreto 8.651-46, por ter sido provido em cargo público.

N.º — 6.202:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, no proc. 60.908-48 de 1948 — ASC resolve nos termos da letra "g" do art. 93 do Decreto-lei número 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto 9.558-46, dispensar o Vigilante, ref. 22, Jorge Machado Gomes, mat. 44.571, da T. M. da Secretaria Geral do Int. e Segurança aprovada pelo Decreto 8.651-46, por ter sido provido em cargo público.

N.º — 6.203:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, no proc. 60.905-48 de 1948 — ASC, resolve nos termos da letra "g" do art. 93 do Decreto-lei número 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto 9.558-46, dispensar o Servente, ref. V, Oswaldo Raimundo matrícula 43.850, da T. M. da Secretaria Geral de Administração aprovada pelo Decreto 9.250, de 10-6-48, por ter sido provido em cargo público.

N.º — 6.204:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, no proc. 60.907-48 — ASC, resolve nos termos da letra "g" do art. 93 do Decreto-lei 3.770-41, combinado com art. 42 do Decreto 9.558-46, dispensar o Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. III, Norival Mariano dos Santos mat. 58.689 da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de V. e Obras, aprovada pelo Decreto 8.650-46, por ter sido provido em cargo público.

N.º — 6.205:

O Secretário Geral de Administração de acordo com o despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito, exarado no processo 62.301-48-ASC, tendo em vista o art. 23 do Decreto-lei 9.558-46, resolve admitir Arminda de Oliveira Lima para a função de Trabalhador extranumerário diarista, ref. II em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto 9.346-48.

N.º 6.209:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo número 32.285-48-ASC, resolve, nos termos do art. 27 do Decreto-lei número 9.558-46, transferir o Escriturário, extranumerário mensalista, referência 26, Nilde Correia Vileroi, matrícula 46.085, da Tabela Suplementar de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto 9.217-48, para a Tabela Suplementar de Mensalistas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto 9.346-48.

N.º 6.206:

O Secretário Geral de Administração, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 6.185, de 4-12-48, que designou para ter exercício no Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, o Oficial de Fiscalização, classe K, Raimundo Neiva, mat. 61.476.

N.º 6.207:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Oficial de Fiscalização, classe K, Raimunda Neiva, matrícula 61.476.

Apostilas:

Francisco de Menezes Dias da Cruz Filho. — Tendo em vista o disposto no art. 5.º do Decreto-lei 1.944-39, o servidor a que se refere o presente título é considerado em disponibilidade a partir de 1-1-40.

Francisco de Menezes Dias da Cruz Filho (23.385). — Fixados os proventos de disponibilidade em Cr\$ 15.120,00 anuais, no período compreendido entre 1-1-40 e 30-11-43; Cr\$ 17.520,00 anuais, no período compreendido entre 1-12-43 e 31-12-45; Cr\$ 23.400,00 anuais, no período compreendido entre 1-1-46 e 30-9-46; Cr\$ 39.600,00; anuais, a partir de 1-10-46.

Amandino Ferreira de Carvalho — Decreto P-915-47. — De acordo com o § 1.º do art. 14 da Lei n.º 260, de 26-11-48, ao funcionário a que se refere o presente decreto de provimento, fica assegurada a classificação da letra R, a partir de 1-12-48.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Luís Gomes (41.572-47). — Indeferido. A reclassificação pretendida depende de autorização legal, o que não ocorre no caso.

David Soares (42.249). — O requerente será oportunamente convocado para fazer prova de habilitação.

Alfredo Conceição Vieira (60.800). — Aguarde oportunidade.

Paulo dos Santos Oliveira (62.962). — Estou de acordo.

Darci Apolinário da Silva (62.128). — Será convocado a prestar prova de habilitação.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 6 de dezembro de 1948.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 8.606.

Item 2.

Onde se lê:

prédios de menor capacidade.

Leia-se:

prédios de menor capacidade de habitação.

ATOS DO PREFEITO

Apostila lavrada no Decreto-A número 452:

Onde se lê:
Pelo Decreto-lei n.º 7.849-45 a classe 76 foi transformada em o padrão 06 em R.

Leia-se:
Pelo Decreto-lei n.º 7.849-45 a classe 76 foi transformada em "L" e o padrão 06 em R.

Portaria n.º 2.664:
Onde se lê:
matrícula n.º 41.539.

Leia-se:
matrícula n.º 41.549.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário Geral

Onde se lê:

Norival Boechat Filho.

Leia-se:

Lourival Boechat Filho.

(*) Lírio Maurício da Fonseca processo n.º 43.619. — O requerente não pode ser atendido, por inexistência de vaga.

Onde se lê:

Pedro Fauer.

Leia-se:

Pedro Bauer.

Diário Oficial — Seção II de 4 de novembro de 1948.

Relação que acompanha o Decreto n.º 9.390 — de 3 de novembro de 1948.

Onde se lê:

Carmen de Aguiar Ferreira — 10-6 de 1948.

Leia-se:

Carmen de Aguiar Ferreira — 19-6 de 1948.

Onde se lê:

Noemia Tauner de Abreu — 4-2-48.

Leia-se:

Noemia Tauner de Abreu — 5-2-48.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

Tomé Silva — n.º 11.221-48-FSE — Idem.
Minote Fucci e outra — n.º 11.222-48-FSE — Idem.
Heloina Rosa — n.º 11.223-48-FSE — Idem.
Eugenio Gargaglione — número 11.22448-FSE — Idem.
Raimundo Alexandre Ferreira — n.º 11.225-48-FSE — Idem.
Francisco Ferreira — n.º 11.128-48-FSE — Idem.
Marçal José de Farias — número 11.130-48-FSE — Idem.
Américo de Oliveira Crespo — número 11.150-48-FSE — Idem.
Carlos Martins Seixas — número 11.108-48-FSE — Idem.
Neli Prulente Chaves — número 11.219-48-FSE — Idem.
João Batista da Silva — número 11.247-48-FSE — Isente-se.
Adão Alves Nunes — n.º 11.248-48-FSE — Idem.
José Terceiro Guimarães — número 11.249-48-FSE — Idem.
Antônio Floriano Laboussière — número 11.250-48-FSE — Idem.
Ofício n.º 9-48, da Comissão de Organização e Instalação do Departamento da Renda Mercantil — número 11.266-48-FSE — Autorizo.
Eupídio Serveriano de Mendonça e Outros — n.º 8.999-48-FSE — Idem.
Maria Luiza d'Arriaga Guimarães e outro — n.º 9.900-48-FSE — Idem.
Augusto Soares de Souza Dantas — n.º 11.112-48-FSE — Idem.
Luiz Millan Barbosa — número 11.27-48-FSE — Indeferido.
Altair de Oliveira Lima — número 8.202-48-FSE — Idem.
Associação Mantenedora do "Strangers Hospital" (Hospital dos Estrangeiros) — n.º 1.627-48-FSE — Aprovo. Autorizo.
Maria José da Rocha Cavacas — número 11.048-48-FSE — Aprovo e autorizo.
Enó Borges Martins onção — n.º 11.046-48-FSE — Idem.
Lidia Rezende da Rocha e Silva — n.º 11.045-48-FSE — Idem.
Angelo Alberto Murgel — número 2.692-48-FSE — Aprovo.
Ofício n.º 1.215-48, do Departamento de Fiscalização — n.º 10.132-48-FSE — Aprovo. Autorizo.
Abdias Paula Lima — n.º 8.126-48-FSE — De acordo.
Heleno de Barros Nunes — número 8.260-48-FSE — Concedo, em face da comprovação do alegado.
Olga Tolentino de Oliveira Diniz — n.º 11.152-48-FSE — Deferido, em termos.
Ofício n.º 272-48, da Escola Técnica de Assistência Social Ceci Dodsworth — n.º 10.536-48-FSE — Atende-se.
Irmãdão do Senhor Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraíso — n.º 1.673-48-FSE — Atender.
Fred Figner & Cia. Ltda. — número 10.760-48-FSE — Mantenho o ato.
Ofício n.º 3-48, da Comissão de Organização e Instalação do Departamento da Renda Mercantil — número 110.957-48-FSE — Aguarde oportunidade.
Clube Recreativo Ninguem Diz — n.º 10.96948-FSE — Isente-se, em termos.
Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — n.º 10.568-48-FSE — De acordo. Concedo.
Companhia Têxtil Aliança Industrial — n.º 2.020-48-FSE — Aguarde-se. Não é intenção da atual administração levar avante a construção do túnel Aliança. Deste modo, devem ser sustadas todas as desapropriações em tornodessa obra, desnecessária, por enquanto, devido às obras de armarmento do túnel do Rio Cumprido e as de abertura do Catumbi — Laranjeiras. Providência-se dentro dessas direções.
Joaquim Coelho da Serra Aranha — n.º 10.916-48-FSE — Indeferido. Comprova o alegado.

RETIFICAÇÕES

Despachos do Exmo. Sr. Prefeito na Secretaria Geral de Finanças: (Diário Oficial do dia 30-11-48 — pág. 8.450).
 Onde se lê:
 Ofício n.º 11.115-48 da Supc. Intendência de Transporte
 Leia-se:
 Ofício n.º 1.115-48 da Superintendência de Transporte.
 (Diário Oficial do dia 1-12-48 — pág. 8.484).
 Onde se lê:
 Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra...
 Leia-se:
 Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra.

Departamento do Pessoal Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 53.084-48 — Camilo de Almeida, matrícula 14.240. — Autorizo o afastamento a partir de 12-10-48, à vista da comunicação do 11.º Distrito Sanitário.
 N.º 60.806-48 — Miguel Eckhardt Neto, mat. 31.279. — Autorizo o afastamento a partir de 19-11-48, a vista da comunicação do 11.º Distrito Sanitário.
 N.º 56.281-48 — Horáclito da Silva Freitas, mat. 17.307. — Autorizo o afastamento a partir de 25-10-48, a vista da comunicação do 10.º Distrito Sanitário.
 N.º 56.286-48 — Idalina Alves Pequeno Araripe, mat. 23.130. — Abono as faltas verificadas no período de 13 a 26-10-48, a vista das comunicações do 9.º Distrito Sanitário.
 N.º 61.500-48 — Georgete da Fonseca Rollins, mat. 52.814. — Abono as faltas verificadas no período de 1 a 12-11-48, a vista das comunicações do 9.º Distrito Sanitário.
 N.º 56.599-43 — Maria de Lourdes de Bodt Costa, mat. 23.488. — Abono as faltas verificadas no período de 23 a 26-10-48, a vista das comunicações do 9.º Distrito Sanitário.
 N.º 61.966-48 — Elsa Rodrigues Alves, mat. 37.449. — Abono as faltas verificadas no período de 18-9 a 25-11-48, a vista das comunicações do 10.º Distrito Sanitário.
 N.º 59.165-48 — Heráclito Pulquério, mat. 33.459. — Autorizo o afastamento a partir de 10-11-48, a vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário.
 N.º 56.284-48 — Oivaldo Ferreira Dias, mat. 45.918. — Autorizo o afastamento a partir de 23-10-48, a vista da comunicação do 10.º Distrito Sanitário.
 N.º 60.340-48 — Carlinda Boider Brito, mat. 38.872. — Autorizo o afastamento a partir de 12-11-48, a vista da comunicação do 1.º Distrito Sanitário.
 N.º 35.122-48 — Irineu Climaco dos Santos, mat. 42.356. — Arquite-se, tendo em vista a declaração do requerente e o parecer do Serviço de Biometria Médica.
 N.º 60.358-48 — Valdemar Pinto de Abreu, mat. 6.345. — Nada há que considerar. Não houve direito ferido como supõe o requerente. Arquite-se.
 N.º 57.696-48 — Carlos de Medeiros, matrícula 46.714.
 N.º 58.329-48 — Válder Alves Teixeira, mat. 35.894. — Indeferido, por falta de amparo legal. Submetam-se a concurso, quando oportuno, nos termos da Lei. Arquite-se.
 N.º 58.483-48 — Pedro José de Sousa, mat. 12.089. — Não pode ser atendido. O cargo pretendido pertence ao Quadro Suplementar e será extinto quando vagar. Arquite-se.
 N.º 61.048-48 — Luísa Feitosa.
 N.º 61.140-48 — Lucília Freire do Nascimento. — Não podem ser atendidos, tendo em vista a inexistência de vaga. Arquite-se.
 N.º 50.020-48 — Alberto Francisco Pacheco, matrícula 58.739.
 N.º 50.905-48 — João Matias, matrícula 51.946.

N.º 50.923-48 — Perciliano de Oliveira, matrícula 20.568.
 N.º 55.783-48 — José da Costa Lopes, matrícula 13.835.
 Indeferido, tendo em vista o parecer contrário da Secretaria Geral de Viação e Obras. Arquite-se.
 N.º 57.378-48 — João Bento Daniel, matrícula 11.246. — Aguarde oportunidade.
 N.º 45.417-48 — Edgar Fraga de Oliveira, matrícula 3.030.
 N.º 52.578-48 — Antônio Ferreira, matrícula 29.362.
 N.º 60.223-48 — Hermínio Marques dos Santos, matrícula 31.595.
 N.º 60.930-48 — Juvêncio de Carvalho Coelho, matrícula 22.761.
 N.º 61.457-48 — José Jacinto Pacheco, matrícula 25.763.
 Indeferido, tendo em vista o estabelecido no art. 70 do Estatuto. Arquite-se.
 N.º 61.937-48 — Maria Mitreiro Alves, matrícula 23.439.
 N.º 62.148-48 — José Ribeiro.
 Concedo o prazo de 30 dias em prorrogação.
 N.º 55.451-48 — Osvaldo Custódio de Assis. — Não pode ser atendido. A função exercida pelo requerente — Trabalhador de Limpeza Urbana é privativa do D.L.U.
 N.º 46.857-48 — Nilo Gomes de Azevedo, matrícula 37.434. — Diante do parecer da S.G.Ag. de que a remoção só poderá ser feita por permuta, o requerente não poderá ser atendido. Arquite-se.
 N.º 59.236-48 — Francisco Ribeiro da Silva Garrido, matrícula 5.185. — Concedo as férias pelo período indicado a terminar em 25 do corrente.
 N.º 40.540-48 — José Erico dos Santos, matrícula 32.840.
 N.º 41.737-48 — Elias Portela, matrícula 31.632.
 Nada há que deferir, em se tratando de servidor do Q.S.E. Arquite-se.
 N.º 49.681-48 — Antônio Alves de Sousa. — Aguarde oportunidade tendo em vista o esclarecido pela Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio. Arquite-se.
 N.º 36.200-47 — Lavinia Viana Monteiro, matrícula 21.270. — Faça informações prestadas, considerando-se em efeito o despacho de 25-11-48, devendo ser anotado como de licença nos termos do art. 153, do Estatuto o período de 1-10-47 a 19-11-47.
 N.º 54.080-48 — Austregésio Conceição, matrícula 11.073. — A vista das informações, concedo sessenta dias de licença, em prorrogação, nos termos do art. 163, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, a serem gozadas no período de 27-10 a 25-12-48.
 N.º 25.090-48 — Otilia Pinto de Sá Batista da Silva. — Nada há a considerar relativamente a declaração da requerente de 13-7-48. A carreira de Escrivário, quer no Q.P., quer no Q.S., jamais conferiu a seus ocupantes direito a aumento quinzenal. No caso em lide, o ex-servidor, sempre percebeu salário mais elevado do que o da classe 31, em que foi efetivada.
 N.º 61.206-48 — José Emídio de Oliveira. — Para pleitear a efetivação nos termos do A.D.C.T. não é necessário a juntada da certidão requerida, bastando que o interessado, na sua petição, indique a data em que ingressou na Prefeitura; a natureza do provimento e a repartição para a qual foi admitido. Arquite-se.
 N.º 7.241-48 — Odila Coutinho Batista, matrícula 3.486. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.455, de 2-12-48, com a remuneração anual de Cr\$ 28.080,00, a partir de 7-1-48, data de sua posse e de Cr\$ 32.760,00, a partir de 19-5-48, em que completou a 2.º quinquênio, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido, respectivamente de 1 a 2 cotas de 20% desse vencimento.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

N.º 63.848-48 — Lélia Linhares Herberster Pereira, matrícula 5.243. — Certifique-se em termos.
 N.º 39.258-48 — Helena Fragoso do Bonfim. — Apresente recibo de funeral.
 N.º 56.004-48 — Ataíde Silva, matrícula 23.812.
 N.º 60.838-48 — Ivo Cardoso Martins, matrícula 43.650.
 Compareçam, ao 2.º andar, sala 225 trazendo comproveante de idade, uma fotografia de 3 x 4 e Cr\$ 6,00 em selos municipais, a fim de receberem a carteira funcional, requerida.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

LISTA DE LICENÇAS

Inspecções do dia 4-12-1948

Concedidas aos servidores:
Efetivos: de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941;
Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1933, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941;
Diaristas: de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945;
Federais: de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.
Iniciais
 Matrícula — Núcleo:
 2.011 — 1.629 — Valdemar Cecílio — Trabalhador padrão 11 — 99 dias, artigo 153, de 23 de novembro de 1948 a 25 de fevereiro de 1949.
 9.486 — 3.851 — Alfredo Nicóku da Silva — Artífice padrão 7 — 10 dias, artigo 153, de 1 a 10 de dezembro de 1948.
 14.142 — 4.967 — Sebastião Manoel de Jesus — Motorista classe G — 45 dias, artigo 153, de 17 de novembro a 31 de dezembro de 1948.
 15.427 — 9.852 — Targino Barbosa — Trabalhador padrão 14 — 28 dias, artigo 153, de 1 a 28 de dezembro de 1948.
 31.445 — 1.810 — Armando Nunes — Trabalhador padrão 3 — 7 dias, artigo 153, de 4 a 10 de dezembro de 1948.
 36.885 — 7.315 — Nilda Santos de Almeida — Professor de Curso Primário — 90 dias, artigo 159, de 1 de dezembro de 1948 a 28 de fevereiro de 1949.
 45.656 — 2.449 — Miguel Alberto Raymond da Fonseca — Oficial Administrativo padrão 61 — 30 dias, artigo 153, de 2 a 31 de dezembro de 1948.
 48.905 — 8.041 — José Benedito Guedes — Vigilante padrão 22 — 18 dias, artigo 153, de 28 de novembro a 15 de dezembro de 1948.
 50.325 — 1.170 — Orlando Ancora da Luz — Escrivário padrão 14 — 31 dias, artigo 153, de 1 a 31 de dezembro de 1948.
 56.691 — 5.044 — Anastor Antônio da Silva — Vigilante classe D, interino — 13 dias, artigo 153, de 30 de novembro a 12 de dezembro de 1948.
 56.974 — Manoel José da Costa Filho — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista padrão 3 — 30 dias, artigo segundo, letra B, de 28 de novembro a 27 de dezembro de 1948.
 60.604 — 6.934 — Marcelino Santana — Trabalhador padrão 3 — 17 dias, artigo segundo, letra A, de 2 a 18 de dezembro de 1948.
Indeferimentos
 14.443 — 4.951 — Manoel Pinto Nunes — Trabalhador padrão 6.
 57.367 — 5.952 — Alvaro José da Silva — Trabalhador diarista padrão "H".
 57.611 — Hercílio Afonso da Guia — Trabalhador diarista padrão II.
 59.362 — 4.934 — José Dias Sosa — Trabalhador Limpeza Urbana diarista padrão 3.

Indeferido, à vista do laudo médico.

Prorrogações

891 — Arnaldo Francisco dos Santos — Oficial Administrativo classe 72 — 92 dias, artigo 156, de 28 de novembro de 1948 a 27 de fevereiro de 1949.
 5.184 — 8.044 — Atahualpa de Azevedo — Oficial de Vigilância classe 71 — 58 dias, artigo 153, de 8 de dezembro de 1948 a 3 de fevereiro de 1949.
 5.674 — 41 — Hermes de Paula Pinto Filho — Vigilante padrão 14 — 45 dias, artigo 153, de 5 de dezembro de 1948 a 18 de janeiro de 1949.
 6.04 — Jacinto Crispim — Oficial de Vigilância classe 71 — 30 dias, artigo 153, de 4 de dezembro de 1948 a 2 de janeiro de 1949.
 7.023 — 2.043 — João de Carvalho Alves — Vigilante — 31 dias, artigo 153, de 1 a 31 de dezembro de 1948.
 7.492 — 3.852 — José Borba — Trabalhador padrão 14 — 60 dias, artigo 153, de 7 de dezembro de 1948 a 4 de fevereiro de 1949.
 8.100 — João Luis Xavier — Pedreiro padrão 22 — 45 dias, artigo 153, de 27 de novembro de 1948 a 10 de janeiro de 1949.
 8.338 — Arnaldo Fernandes Baloussier — Carpinteiro padrão 22 — 24 dias, artigo 153, de 5 a 28 de dezembro de 1948.
 9.068 — 1.293 — Vitor Bourais — Oficial Administrativo classe 73 — 57 dias, artigo 153, de 5 de dezembro de 1948 a 30 de janeiro de 1949.
 10.660 — 1.024 — Francisco Manoel Pereira Júnior — Eletricista padrão 26 — 180 dias, artigo 156, de 6 de dezembro de 1948 a 3 de junho de 1949.
 12.691 — 4.934 — Júlio Casaes — Trabalhador Limpeza Urbana padrão 5 — 92 dias, artigo 153, de 28 de novembro de 1948 a 27 de fevereiro de 1949.
 12.711 — 4.934 — Manoel Faria de Oliveira — Trabalhador referência 13 — 60 dias, artigo 153, de 6 de dezembro de 1948 a 3 de fevereiro de 1949.
 15.184 — 5.294 — Amália Isaura Monteiro — Inspetor de alunos — 19 dias, artigo 153, de 6 a 24 de dezembro de 1948.
 20.623 — 8.050 — Albertino de Almeida — Trabalhador padrão 13 — 17 dias, artigo 154, de 6 a 22 de dezembro de 1948.
 22.613 — 6.661 — Rodolfo Moura — Enfermeiro classe F — 10 dias, artigo 153, de 4 a 13 de dezembro de 1948.
 24.737 — 930 — João Dalmacio Zondim — Trabalhador padrão 5 — 8 dias, artigo 153, de 6 a 13 de dezembro de 1948.
 25.667 — 180 — Ramon Manoel Gomes Tardio — Trabalhador padrão 14 — 45 dias, artigo 153, de 2 de dezembro de 1948 a 15 de janeiro de 1949.
 26.306 — 853 — Veridiano Paiva da Cruz — Artífice padrão 5 — 45 dias, artigo 153, de 3 de dezembro de 1948 a 16 de janeiro de 1949.
 27.470 — 4.661 — Maria da Conceição Antunes Pinheiro — Enfermeiro classe F — 44 dias, artigo 153, de 3 de dezembro de 1948 a 15 de janeiro de 1949.
 30.488 — 7.932 — Manoel Gomes da Silva — Trabalhador — 35 dias, artigo 160, de 27 de novembro a 31 de dezembro de 1948.
 31.888 — 1.514 — Elza Ribeiro Pimenta — Escrivário referência 24 — 21 dias, artigo 153, de 6 a 26 de dezembro de 1948.
 37.362 — 6.321 — Léa Alves dos Santos — Escrivário referência 22 — 32 dias, artigo 153, de 5 de dezembro de 1948 a 5 de janeiro de 1949.
 37.642 — 5.761 — Dalila Pires Melo de Aguiar — Atendente referência 12 — 30 dias, artigo 153, de 5 de dezembro de 1948 a 3 de janeiro de 1949.
 43.835 — 9.662 — Diná Conceição da Silva — Atendente referência 12 — 11 dias, artigo 153, de 6 a 16 de dezembro de 1948.

49.165 — 6.020 — Slena de Moura Maciel — Escriturário referência 24 — 30 dias, artigo 153, de 6 de dezembro de 1943 a 4 de janeiro de 1949.

49.516 — 5.155 — Euclides Augusto Pereira Pinto — Pintor padrão 25 — 60 dias, artigo 153, de 6 de dezembro de 1948 a 3 de fevereiro de 1949.

49.810 — Altamiro de Sousa Gomes — Artífice padrão 8 — 15 dias, artigo 153, de 6 a 20 de dezembro de 1948.

49.937 — 890 — Ladislau de Sousa Ramos — Artífice padrão 10 — 32 dias, artigo 153, de 6 de dezembro de 1948 a 6 de janeiro de 1949.

55.833 — 2.780 — Sérgio da Cunha Camões — Técnico de Laboratório — 29 dias, artigo 153, de 3 a 31 de dezembro de 1948.

57.725 — 4.930 — Osvaldo de Oliveira — Trabalhador diarista referência 11 — 20 dias, artigo segundo, letra A, de 6 a 25 de dezembro de 1948.

57.763 — 8.952 — Joaquim Alves de Almeida — Trabalhador diarista referência 11 — 3 dias, artigo segundo, letra A, de 1 a 3 de dezembro de 1948.

57.831 — 2.931 — Francisco Antônio de Sousa — Trabalhador diarista referência 11 — 11 dias, artigo segundo, letra A, de 6 a 16 de dezembro de 1948.

Altas

202 — 2.302 — Marieta Gamarano — Oficial Administrativo classe H

2.023 — 9.708 — José Batista S. Carvalho — Médico classe J.

2.986 — 1.410 — Alair Vieira — Estafeta diarista referência 10.

3.620 — 1.284 — Alice Haering — Costeira padrão 5.

4.564 — 9.662 — Valquíria de Fátima Pereira — Atendente referência 12

9.483 — 2.854 — Joaquim Cardoso Jones — Trabalhador padrão 3.

10.049 — 3.331 — Julieta Barros Taguara da Fonseca — Professor de Curso Primário.

11.726 — Ernesto Passos — Motorista padrão 26.

12.107 — 6.923 — Ernesto Duarte da R. Laranjeiras — Artífice padrão número 10.

12.115 — 8.480 — Perí Tinoco de Rende — Servente classe D.

16.267 — 932 — José Soares Brandão Filho — Trabalhador padrão 14.

18.361 — 6.850 — Luís Pereira da Silva — Trabalhador padrão 5.

18.984 — 6.935 — Paulino Nogueira Fernandes — Trabalhador padrão 11.

19.609 — 1.491 — Eulina Vieira — Escriturário classe E.

22.118 — 7.041 — Luís Joaquim Ribeiro — Vigilante padrão 14.

22.254 — 930 — Sebastião de Figueiredo Argueira — Trabalhador padrão 3.

22.771 — Maria Isabel de Campos — Trabalhador padrão 13.

23.435 — 9.338 — Maria Amélia S. Fonseca — Professor de Curso Primário.

24.371 — 931 — Florêncio Ferreira do Carmo — Trabalhador padrão 5.

25.755 — 6.180 — José Maria More Fernandes — Vigia padrão 14.

26.060 — 4.354 — Maria José Casares Pontes — Professor de Curso Primário classe 52.

32.668 — 2.780 — Corina Fagundes — Atendente referência 12.

34.052 — 5.337 — Beatriz Otton Braga — Professor de Curso Primário.

34.519 — 7.323 — Margarida Alves Coelho — Atendente referência 12.

36.301 — 1.102 — Moacir da França Teixeira — Trabalhador padrão 11.

37.727 — 690 — Maria Onofre da Silva — Trabalhador diarista.

38.469 — 3.852 — Antônio Pereira — Trabalhador referência 11.

45.494 — 5.270 — Angelina de Oliveira Lira — Inspetor de alunos referência 22.

46.010 — 2.780 — Avelino da Costa e Sousa — Enfermeiro referência E.

46.052 — 8.021 — Darci do Rosário Ribeiro — Trabalhador referência 11

51.221 — 2.951 — João Evangelista de Almeida — Feltor padrão 31.

54.231 — 4.851 — Américo de Almeida Galdino — Trabalhador diarista referência 11.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

54.682 — 5.951 — Ernesto Rodrigues — Trabalhador.

58.839 — 2.957 — Joel da Rocha Camões — Trabalhador referência 11

54.880 — 5.955 — Antônio Ciesner — Trabalhador padrão 11.

55.079 — 5.955 — Sebastião Outeiro — Trabalhador City.

55.152 — 5.960 — José Belmiro da Silva — Motorista classe E.

57.664 — 8.951 — José Antônio da Silva — Trabalhador diarista referência 11.

57.763 — 8.952 — Joaquim Alves de Almeida — Trabalhador diarista referência 11.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licença

239.841 — Zulema Miranda Rocha Pombo Bond — Enfermeiro — 18 dias, artigo 165, de 28 de novembro a 15 de dezembro de 1948.

233.669 — 6.672 — Otília Fernandes — Servente classe D — 32 dias, artigo 165, de 23 de novembro a 24 de dezembro de 1943.

210.690 — Alvaro de Sousa Torres — Guarda classe E — 64 dias, artigo 165, de 3 de dezembro de 1948 a 4 de fevereiro de 1949.

235.852 — Raimiro Francisco Ribeiro — Trabalhador — 120 dias, artigo 165, de 21 de novembro de 1948 a 20 de março de 1949. (Omitido no Diário Oficial do dia 4 de dezembro de 1948)

43 loja. Em, 26-11-48. — Por não ter dado cumprimento à intimação número 047 talão 358 de 2-10-48, que ordenava e dava o prazo de 10 dias, neste Distrito mediante requerimento, o imposto relativo à renovação para exercício, da licença de exibição de letreiro com 0,56 x 0,58 na importância de Cr\$ 15,70. Multa de Cr\$. 50,00.

N.º 56 Pref. 281 — Lino Moreira, Síndico do Edifício São Gabriel — Rua República do Peru, 143. Em, 26 de novembro de 1948. — Por não ter dado cumprimento à intimação número 018 talão 358 de 15-9-48, que ordenava e dava o prazo de 10 dias, pagar neste Distrito, mediante requerimento, o imposto relativo à renovação para o corrente exercício da licença de exibição de um letreiro com 1,12 x 0,10 na importância de Cr\$. 15,70. Multa de 50,00.

N.º 058 Pref. 281 — Dr. Roberval de Sá Barreto — Rua Visconde de Pirajá, 338. Em, 26-11-48. — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 094 talão 346 de 9-9-48, que ordenava e dava o prazo de 10 dias a pagar neste Distrito, mediante requerimento, o imposto relativo à renovação para o corrente exercício de licença de exibição de 1 letreiro, em tapa-vista com 1,39 x 0,77 e 1 palca com 0,32 x 0,24 na importância de Cr\$ 62,60. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 059 Pref. 281 — Dóces Finos Andalaí Ltda. — Avenida N.S. Copacabana, 1.049. Em, 27-11-48. — Por não ter dado cumprimento a um telão mecânico na fachada do prédio acima da loja onde está estabelecido. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 060 Pref. 281 — Sociedade de Instalação Senus Ltda. — Rua Décio Vileas, 168. Em, 27-11-48. — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 001 talão 358 de 15-9-48 que determinava o pagamento de Cr\$ 24,20 referente ao imposto de exibição de um anúncio com 1,20 x 0,80. Multa de 50,00.

N.º 061 Pref. 281 — Sociedade Construtora e Imobiliária Prolab Limitada — Rua Figueiredo Magalhães, 26. Em, 27-11-48. — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 005 talão 358 de 15-9-48, que determinava o pagamento de Cr\$ 145,20 referente ao imposto de exibição de um anúncio de 3,00 x 2,00. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 062 Pref. 281 — Israel Iecchok Sanbel — Rua Dias da Rocha, 12. Em, 27-11-48. — Por estar num sábado funcionando e fanqueando ao público seu negócio de sapataria. Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 063 Pref. 281 — Sr. Temístocles Pederneiras Halfeld. — Avenida N. S. Copacabana, parede do número 919-A. Em, 29-11-48. — Por ter sem licença colocado um anúncio composto de letras de madeira recortadas e vazadas na face do mostruário, medindo 1,00 x 1,50, na parede morta do prédio do local acima. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 064 Pref. 281 — Saff Rosenbaum — Rua Bolívar n.º 8 térreo. Em, 29-11-48. — Por não ter dado cumprimento à intimação 62 talão 356 de 27-8-48 último, que ordenava pagar o imposto referente às exibições existentes no local acima* requerido em, 8-10-48 pela petição número 2.789. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 065 Pref. 281 — Armazém Confeitaria Casa Leme Ltda., representada pelo sócio Jaime Dória Gomes — Rua Gustavo Sampalo, 111. Em, 30-11-48. — Por ter sem licença colocado dois letreiros em que seu refrigerador, com 0,60 x 0,60 com os dizeres: *Beba Crush* marca reg. 1,50. qual achava-se colocado em seu estabelecimento comercial, sendo as mesmas, visíveis da via pública. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 066 Pref. 281 — Henrique O'Reilly Pinheiro — Travessa Gu

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 141

De 7 de dezembro de 1948
DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Processo n.º 6.041-48 — Emanuel Djalma de Vincenzi — Cancele o auto em recurso por ser portador de vício que o torna nulo de pleno direito. Intime-se a firma autuada a legalizar a situação do letreiro cuja modificação se processou sem a devida licença.

Processo n.º 6.109-48 — Salão Império Barbearia Ltda. — Reduzo a multa a 50%, se paga dentro do prazo de dez dias, considerando tratar-se de infrator primário.

Processo n.º 6.125-48-SGI — M. Kerman — Cancele o auto recorrido, por ter sido lavrado com erro quanto ao nome da firma autuada.

Processo n.º 6.126-48-SGI — G. S. de Oliveira & Cia. Ltda. — Reduzo a multa a 50%, se paga, dentro do prazo de dez dias.

Processo n.º 6.127-48-SGI — Alfredo, Lima & Cia. — Cancele o auto, em face das alegações.

Processo n.º 6.132-48-SGI — Dejanira Pinto de Oliveira — Relvo a multa, de acordo com a informação do D.F.S.

Processo n.º 1.135-48-SGI — Aires Alves — Cancele o auto recorrido, considerando os esclarecimentos prestados pelo D.F.S.

Processo n.º 6.147-48-SGI — Lemos, Borda & Cia. Ltda. — Cancele as intimações e autos decorrentes, por terem sido lavradas em nome de pessoa estranha à propriedade.

Processo n.º 6.196-48 — Fernando de Almeida Moreira — Cancele o auto recorrido de acordo com a informação do D.F.S.

Processo n.º 6.197-48-SGI — Julieta de Oliveira Lago — Cancele o auto recorrido, de acordo com os pareceres.

Processo n.º 6.200-48-SGI — Maria Izabel Marques — Deferido nos termos da informação do Diretor do D.F.S.

Processo n.º 6.207-48-SGI — Carlos Frias — Cancele o auto, de acordo com a informação do D.F.S.

Processo n.º 6.211-48-SGI — Renato Antônio Gonçalves — Cancele o auto em julgamento nos termos da informação do D. O. B.

Processo n.º 621-48-SGI — Alcino dos Santos Rangel — Cancele o auto, nos termos de parecer do Sr. Secretário de Viação e Obras.

Departamento de Fiscalização Distritos Fiscais

5.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO COPACABANA

Autos de flagrante:

N.º 046 Pref. 281 — Viúva Domingos Tavares — Rua Alberto Campos, 133. Em, 23-11-48. — Por não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital n.º 426 de 13 de setembro de 1948 que ordenava legalizar ou demolir, si legalizável, o acréscimo feito sem licença nos fundos do local acima. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 047 — Pref. 281 — Eduardo Duvivier — Rua Duvivier, 51-A. Em, 24-11-48. — Por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital número 29 de 2-2-48, que ordenava no prazo de 10 dias a legalização da referida obra ou sua demolição si ilegalizável. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 048 Pref. 281 — Rute Josefa — Rua Xavier da Silveira, 46 apt. 24 — Por manter roupas de uso na varanda de seu apartamento, com frente para a via pública. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 049 Pref. 281 — Maria Rios Bastos — Rua Xavier da Silveira, 45 apt. 15. Em, 24 11-48. — Por manter expostas, roupas de uso, na varanda de seu apartamento. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 051 Pref. 281 — Antônio Dias Teixeira — Avenida N.S. Copacabana, 1.353 apt. 701. Em, 24-11-48. — Por ter exposto roupas de uso na sacada de seu apartamento com frente para via pública no local acima. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 052 Pref. 281 — Kurt Gumliner — Rua Joaquim Nabuco, 87, apt. 302. Em, 26-11-48. — Por ter exposto vasos com plantas na sacada de seu apartamento com frente para a via pública. Multa de Cr\$ 50,0.

N.º 053 Pref. 281 — L. Franco Júnior — Avenida N.S. Copacabana, 845, loja. Em, 26-11-48. — Por ter sem licença colocado um letreiro luminoso a gazneom, medindo, 6,80 x 0,30 na fachada com os seguintes dizeres: "Sorvetes Flocas Milk-Shakes. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 054 Pref. 281 — Raul de Santa Marinha — Rua Toneleiros, 125. Em, 26-11-48. — Por não ter dado cumprimento à intimação n.º 056 talão 358 de 2-10-48, que ordenava e dava o prazo de 10 dias, pagar neste Distrito mediante requerimento, o imposto relativo à renovação para o corrente exercício da licença de exibição de dois letreiros com 1,00 x 0,12, cada um na importância de Cr\$ 31,20. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 055 Pref. 281 — D.V. Galvão e Cia. Ltda. — Rua Siqueira Campos,

Por não ter dado cumprimento ao marcos Natl. 14. Em, 30-11-48. — prazo de 10 dias a legalização do re-setembro de 1948 que ordenava no prescrito no edital n.º 429 de 13 de ferido barracão, si ilegalizável feito sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

Despachas e exigências:
N.º 2.878 — Walter Sá & Cia. Ltda. Av. Cantagalo, n.º 65. — Retire antes do anúncio, sem o que não poderá obter a baixa solicitada. Em, 1-12-48.

N.º 2.900 — Waldomiro Gonçalves Christino. Rua. Aires Saldanha, 72. — Junte os autos, em original ou por certidão. Em, 1-12-48.

Despachas e exigências:
N.º 2.338 — Ondina Modas Ltda. Av. Nossa Senhora de Copacabana, número 419. — Retire preliminarmente o leiteiro, sem o que não poderá obter a baixa requerida. Em, 2-12-48.

N.º 2.912 — Sociedade Nacional de Representações Ltda. Rua Vde. Pirajá, 128; Rua Barata Ribeiro, 4021A; Avenida N. S. Copacabana, 187 e Avenida N. S. Copacabana, 838. — Esclereça se o anúncio val ser colocado de acordo com o croquis anexo, com seus dizeres totalmente inscritos em idioma estrangeiro. Em, 2-12-48.

Autos de Constatação:
N.º 028 Pref. 430 — Augusto Mário C. Brant, resp. Administradora e Importadora Curvelo Ltda. Rua Constante Ramos, 105. Em, 23-11-48. Por não ter dado cumprimento á intimação n.º 018 talão 346, de 29-7-43, com prazo de 20 dias, reconstruir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 029 Pref. 430 — Eduardo Esteves. Rua Vde. Pirajá, 611 fundos. Em, 23 de novembro de 1948. Por ter sem licença feito um girau em sua oficina mecânica, no local acima. — Multa de — Cr\$ 200,00.

N.º 031 Pref. 430 — Panificação América Ltda. Av. N. S. Copacabana, 967. Em, 23-11-48. Por ter lançado para a pública, águas servidas e lixo proveniente de lavagem da loja onde é estabelecida. — Multa de — Cr\$ 200,00.

N.º 034 Pref. 430 — Oswaldo Prado Franco. Rua Vde. de Pirajá, j. e d. do n.º 490. Em, 24-11-48. Por não ter cumprido a intimação talão n.º 359.022 de 6-9-48 para no prazo de 20 dias, completar o muro do terreno de sua propriedade, cito á rua acima. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 039 Pref. 430 — Oswaldo Prado Franco. Rua Vde. de Pirajá, j. e d. número 490. Em, 24-11-48. Por não ter cumprido a intimação talão n.º 359.023 de 6-9-48, para no prazo de 20 dias, reconstruir o passeio em frente ao terreno de sua propriedade, no local acima. — Multa de — Cr\$ 50,00.

N.º 043 Pref. 430 — Rosetti Escobar. Rua Rodolfo Dantas, 16-120. and. Em, 26-11-48. Por estar sem licença cobrindo a parte da frente do terraço, acrescentando o gabarito no apartamento número 1.201 de sua propriedade, na rua e n.º acima mencionados. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 045 Pref. 430 — Aristogiston Malta. Rua Redentor, 330. Em, 26-11-48. Por não manter permanente a construção do gramado, no passeio á frente do prédio de sua propriedade no local acima. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 048 Pref. 430 — Octávio Borgeth Teixeira. Rua Duvivier, 64. Em, 27 de novembro de 1948. Por estar sem licença de prorrogação, um tapume com 11 metros, no passeio fronteiro ao prédio em construção, no local acima. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 049 Pref. 430 — Octávio Borgeth Teixeira. Rua Duvivier, 64. Em, 27 de novembro de 1948. Por estar sem licença de prorrogação, prosseguindo com a construção de um edifício de apratamento á rua acima. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 050 Pref. 430 — Isac Gohebov. Rua Vde. Pirajá, n.º 141-A. Em, 29 de novembro de 1948. Por ter sem licença feito o assentamento de uma instalação mecânica (motor) para fins comerciais, na loja onde é estabelecido com seu negócio de ótica. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 051 Pref. 430 — Paulo Jorge Ferreira Lopes, resp. pelo Sr. Manoel Ferreira Lopes. Em, 29-11-48. Por não ter dado cumprimento á intimação n.º 42 talão 346, de 12-8-48, que ordenava no prazo de 20 dias, reconstruir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade á Rua Visconde de Pirajá, n.º 217. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 052 Pref. 430 — Henrique O'Reilly Pinheiro. Rua Carvalho de Mendonça, 29-apt. 202. Em, 29-11-48. Por ter sem licença feito uma cobertura do terraço á frente do seu apratamento número 202, á rua acima. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 053 Pref. 430 — Carlos Ozório. Av. N. S. Copacabana, 1.334, apt. 302. Em, 1-12-48. Por estar sem licença fazendo obras de modificação, fechando uma varanda de frente por meio de caixilhos envidraçados, no apartamento de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 054 Pref. 430 — Dr. Condeixa Filho. Rua Redentor, 263. Por não manter permanente a conservação do gramado no passeio á frente do prédio onde reside, no local acima mencionado. Em, 1-12-48. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 055 Pref. 430 — Raul Ozenda. Av. Epitácio Pessoa, 30. Em, 2-12-48. Por não manter permanente a conservação do gramado no passeio á frente do prédio de sua propriedade no local acima. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 056 Pref. 430 — Raul Ozenda. Avenida Epitácio Pessoa, n.º 504. Em, 2 de dezembro de 1948. Por não manter permanente a conservação do gramado no passeio á frente do prédio de sua propriedade, no local acima. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 057 Pref. 430 — Jorge Chama. Rua Araújo Gondim, n.º 4. Em, 2-12-48. Por ter apresentado neste Distrito Fiscal, fóra do prazo legal, para registro o alvará de motores n.º 1.985, processo n.º 324.57 de 1945 (grotis do prédio de propriedade á rua acima). — Multa de Cr\$ 50,00.

6.º DISTRITO DE SAO CRISTOVAO

Editais:
N.º 500 — de 9 de novembro de 1948. O chefe deste 6.º D. F. São Cristóvão faz saber que neste imóvel — Avenida 29 de outubro n.º 25-A — do Sr. H. Oliveira & Rocha foi assentada uma instalação mecânica (conservadora de sorvete), infringindo o disposto no art. 646 do Decreto 6.000 de 1-7-37 — Fica Embargada, e o seu funcionamento até a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 501, de 8 de novembro de 1948 O chefe deste 6.º D. F. — São Cristóvão, faz saber que não foi dado cumprimento da intimação, que obrigava a cumprir o laudo de vistoria e apresentar projeto das obras eventuais — Travessa Saião Lobato n.º 23 — da Cia Seguros Vitória, representada por seu presidente Rinaldo de Oliveira Vasconcelos — ordena que seja cumprida a referida intimação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 502 — de 16 de novembro de 1948 — O chefe deste 6.º D. F., faz saber que o imóvel — Rua Antunes Maciel n.º 69-A — Justiniano Antônio de Moraes, foram feitas obras de acréscimo em um telheiro existente, contrariando o disposto no art. 73 do Decreto 6.000 de 17-9-37 ordena a sua legalização ou demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 503 — de 16 de novembro de 1948 — O chefe deste 6.º D. F. São Cristóvão, faz saber o estabelecimento de fabrico de caixões — localizado a rua General Argolo n.º 140 — Joaquim Martins Ribeiro acha-se funcionando, sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença, infringindo o disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 251 de 4-2-38, ordena o fechamento do mesmo sob pena de ser feita a interdição com o auxilio da força pública.

N.º 505 — de 17 de novembro de 1948 — O chefe deste 6.º D. F. São Cristóvão, faz saber que neste prédio — Rua Vieira Bueno n.º 21 — da

Senhora Doris Sefton e Vitor Duval Barreto não foi cumprido o projeto aprovado, contrariando o disposto no art. 106 do Decreto 6.000 de 1-7-37 ordena que seja cumprido o projeto sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 506 — de 17 de novembro de 1948 — O chefe deste 6.º D. F. São Cristóvão, faz saber que neste prédio — Rua Vieira Bueno n.º 21 — Doris Sefton e Vitor Duval Barreto — não foi cumprido o projeto aprovado contrariando o disposto no art. 106 do Decreto 6.000 de 1-7-37 — Embarga as referidas obras, ordenando a sua completa paralização sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 507 — de 17 de novembro de 1948 — O chefe deste 6.º D. F. São Cristóvão, faz saber que neste imóvel — Praia de São Cristóvão — do Senhor Sotreg. S. A. de tratores e Equipamentos, estão construindo um galpão sem licença, contrariando o disposto no art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37 e ordena a sua legalização ou demolição sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Auto de Multa:
N.º 387 — Nicolino Belizzi, encontrado á Rua Figueira de Melo n.º 310. — Tendo infringido o disposto no artigo 646, parágrafo unico, alinea do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, imponho a multa de Cr\$ 200,00, ficando na obrigação de legalizar a sua instalação do exercício de 1947, sob pena de ser privado da energia elétrica e nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 388 — José da Silva Simões Filho, encontrado á Rua Carlos Seidl n.º 32. — Tendo infringido o art. 493 do Decreto 6.000, de 1-7-37, imponho a multa de Cr\$ 100,00, ficando na obrigação de reparar o passeio no local acima, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 389 — Empresa de Transportes Minas Gerais Ltda, encontrada á Rua São Januário, 74. — Tendo infringido o art. 109 do Decreto 6.000, de 1-7-37, imponho a multa de Cr\$ 1.000,00, ficando na obrigação de legalizar a habitação, sem a devida licença do prédio, sob pena de o mesmo ser interditado.

N.º 390 — Companhia Carioca Industrial, encontrada á Rua São Cristóvão, 1.326. — Tendo infringido o art. 73 do Decreto 6.000, de 1-7-37, imponho a multa de Cr\$ 300,00, ficando na obrigação de legalizar as obras de modificação, sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 391 — Irmandade de Santa Cruz dos Militares, encontrada á Rua Sá Freire ns. 45-9, tendo infringido o art. 73 do Decreto 6.000, de 1-7-37, imponho a multa de Cr\$ 300,00, ficando na obrigação de prorrogação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 392 — Elias Celeste, encontrado á Rua Fausto Barreto n.º 6. — Tendo infringido o art. 646, parágrafo unico do Decreto 6.000, de 1-7-37, imponho a multa de Cr\$ 200,00, ficando na obrigação de legalizar a instalação mecânica do exercício de 1944, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 393 — Elias Celeste, encontrado á Rua Fausto Barreto n.º 6. — Tendo infringido o art. 646, parágrafo unico do Decreto 6.000, de 1-7-37, imponho a multa de Cr\$ 200,00, ficando na obrigação de legalizar a instalação mecânica no local acima, do exercício de 1945, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 394 — Elias Celeste, encontrado á Rua Fausto Barreto n.º 6. — Tendo infringido o art. 646, parágrafo unico, do Decreto 6.000, de 1-7-37, imponho a multa de Cr\$ 200,00, ficando na obrigação de legalizar a instalação mecânica, do exercício de 1946, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 395 — Elias Celeste, encontrado á Rua Fausto Barreto n.º 6. — Tendo infringido o art. 646, parágrafo unico do Decreto 6.000, de 1-7-37, imponho a multa de Cr\$ 200,00, ficando na obrigação de legalizar a instalação mecânica, de exercício de 1947, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 396 — Elias Celeste, encontra-

do á Rua Fausto Barreto n.º 6. — Tendo infringido o art. 646, parágrafo unico, do Decreto 6.000, de 1-7-37, imponho a multa de Cr\$ 200,00, ficando na obrigação de legalizar a instalação mecânica, do exercício de 1948, sob pena de multa de Cr\$.... 600,00.

N.º 397 — Teodoro Papa, encontrado á Avenida Suburbana n.º 136 e 136-A. — Tendo infringido o artigo 73 do Decreto 6.000, de 1-7-37, imponho a multa de Cr\$ 300,00, ficando na obrigação de legalizar a obra com a devida prorrogação.

10.º DISTRITO — MADUREIRA

Autos de constatação:

Talão n.º 442-99 de 29 de novembro de 1948 — Luiz Henrique Canelhas — R. Lopo Diniz n.º 140. — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) visto estar sem licença construindo uma dependência nos fundos do prédio de sua propriedade.

Talão n.º 442-100 de 29 de novembro de 1948 — Ana Pereira Araújo. — R. Juliano de Miranda n.º 558. — Autuado em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) visto ter sem licença, feito obras de acréscimo no prédio existente, e construindo uma dependência, nos fundos do prédio de sua propriedade.

Talão n.º 446-001 de 29 de novembro de 1948 — Carlos Nery dos Santos — R. Duarte de Azevedo n.º 42. — Autuado em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) visto ter colocado sem licença muro de cimento armado, na frente do prédio de sua propriedade.

Talão n.º 446-002 de 29 de novembro de 1948 — Oscar Dias da Conceição. — R. Nuassu n.º 486. — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) visto estar construindo sem a necessária licença um acréscimo nos fundos do prédio de sua propriedade.

Talão n.º 446-004 de 30 de novembro de 1948 — Antônio João Pereira — R. Amadeu n.º 68. — Autuado em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) visto ter sem licença construido uma dependência de madeira transformada em duas residências, nos fundos do prédio acima citado.

Talão n.º 446-005 de 30 de novembro de 1948 — José Rodrigues de Araújo — R. João Vicente n.º 29. — Autuado em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) visto estar construindo parede divisória na loja do prédio de sua propriedade sem a necessária licença.

Talão n.º 446-006 de 1 de dezembro de 1948 — Amanda Dutra da Silveira — R. Araruna n.º 16. — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) visto terminado sem licença de prorrogação a construção de uma dependência ao lado do prédio de sua propriedade.

Talão n.º 446-007 de 1 de dezembro de 1948 — Companhia de Transportes Comercial e Importadora — R. Ibatú n.º 41. — Autuado em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) visto não exibir, por ocasião da fiscalização das obras que estão sendo realizadas no local indicado, o competente alvará.

Talão n.º 446-008 de 1 de dezembro de 1948 — Pedro Domingos Fieroni — Travessa Fernandes Marinho n.º 28. — Autuado em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) visto depositar além do tempo necessário material na via pública, em frente as obras que estão sendo feitas.

Talão n.º 446-009 de 2 de dezembro de 1948 — Atila José de Brito — Estrada do Otaviano n.º 292 — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), visto estar executando obras de reforma sem a necessária licença.

Autos de flagrante:

Talão n.º 285-98 de 29 de novembro de 1948 — M. Martins da Silva — Estrada do Otaviano n.º 263 — Autuado em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) visto estar hoje segunda-feira dia 29 de novembro de 1948, ás 8,55 horas, vendendo uma garrafa de agua sanitária e um quilo de milho.

Talão n.º 285-99 de 29 de novembro de 1948 — Noasson da Silva Diniz — R. Capitão Rubens n.º 58 — Autuado em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) visto

estar hoje segunda-feira, dia 29 de novembro de 1948, às 9,15 horas, funcionando com seu negócio de aves e ovos transformado arbitrariamente em comestíveis, vendendo salão.

Talão n.º 285-10 de 29 de novembro de 1948 — A. Alves e Pinto Ltda. — Avenida 1.º de Maio n.º 20 — Autuado em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) visto estar hoje segunda-feira, dia 29 de novembro de 1948, às 9 horas, funcionando com seu negócio de líquido e comestíveis vendendo uma lata de linguiça.

Talão n.º 286-01, de 29 de novembro de 1948 — Fonseca e Costa — Rua João Vicente 2.ª loja, junto ao Viaduto da estação de Marechal Hermes — Autuado em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), visto estar hoje segunda-feira, dia 29 de novembro de 1948, às 9,20 horas, com o seu negócio de Barbearia em pleno funcionamento atendendo a dois fregueses.

Talão n.º 285-02, de 29 de novembro de 1948 — Rua João Vicente n.º 391 — Figueiredo Lima, sucessor de Francisco Lisboa etc. e Cia. — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), visto estar funcionando com o alvará de licença de localização fora de vigor código de taxaçaõ 140 e com os adicionais de copa, fumos, cigarros e artigos de perfumaria no seu negócio de líquidos e comestíveis.

Talão n.º 286-03, de 29 de novembro de 1948 — Bar Flor de Osvaldo Cruz Ltda. — Rua Carolina Machado número 1.038-A. — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), visto estar com o letreiro apagado hoje, 29 de novembro de 1948, às 21,30 horas, em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 286-04, de 29 de novembro de 1948 — Rua João Vicente n.º 687 — B. Medeiros de Rezende. — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), visto estar com a saliência apagada hoje 29 de novembro de 1948, às 21,40 horas, em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 286-05, de 29 de novembro de 1948 — Estrada Vicente de Carvalho n.º 29-A — E. Alves e Faria Ltda. — Autuado em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), visto não ter cumprido a escala de plantão noturno, hoje 29 de novembro de 1948, às 23,05 horas.

Talão n.º 286-06, de 29 de novembro de 1948 — Avenida Automóvel Clube n.º 237 — B. D. Gomes & Cia. — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por ter sido encontrado totalmente a saliência luminosa, existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 286-07, de 29 de novembro de 1948 — Avenida Vinte e Nove de Outubro n.º 9.377-A — Ezequiel Ramos. — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), visto estar com o letreiro apagado hoje, 29 de novembro de 1948, às 22,20 horas, em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 286-08, de 29 de novembro de 1948 — Rua Nerval de Gouveia número 87-A — Pedro Tavares Fernandes em transferência para Francisco Antônio Barros. — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por ter sido encontrado totalmente apagado hoje, 29 de novembro de 1948, às 22,10 horas a saliência luminosa existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 286-09, de 29 de novembro de 1948 — Rua Capitão Couto Menezes n.º 2 — Gentil & Silveira Ltda. — Autuado em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), por não ter cumprido a escala de plantão noturno hoje, 29 de novembro de 1948, às 21,55 horas.

Talão n.º 286-10, de 29 de novembro de 1948 — Avenida Automóvel Clube n.º 2.307-A — Nicola Crocamo. — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por estar com o seu letreiro totalmente apagado, hoje, dia 29 de novembro de 1948, às 22,50 horas.

Talão n.º 286-11, de 29 de novembro de 1948 — Rua Agostinho Berbalho n.º 41 — Celina Santos. — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por ter sido encontrado hoje, 29 de novembro de 1948, às 21,50 horas o le-

treiro luminoso, existente no seu estabelecimento de ensino.

Talão n.º 286-12, de 29 de novembro de 1948 — Rua Elias da Silva n.º 417 — Abílio Teixeira Bastos & Mendes Ltda. — Autuado em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), por não ter cumprido a escala de plantão noturno em seu estabelecimento comercial de farmácia hoje, 29 de novembro de 1948, às 22,50 horas.

Talão n.º 286-13, de 29 de novembro de 1948 — Estrada do Quitungo número 1.697 — Cândido Teixeira, em transferência para Teixeira & Guarará. — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por ter sido encontrado totalmente apagado hoje, 29 de novembro de 1948, às 22,40 horas o letreiro luminoso existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 286-14, de 29 de novembro de 1948 — Rua João Vicente n.º 29 — Raimundo Inácio Alves. — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), por ter sido encontrado totalmente apagado hoje, 29 de novembro de 1948, o letreiro luminoso, às 22 horas, existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 286-15 de 29 de novembro de 1948 — Praça dos Lavradores número 216-B. — Café e Bar São Bento Ltda. — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ter sido encontrado totalmente apagado hoje, 29 de novembro de 1948, às 22,5 horas o letreiro luminoso existente sobre a marquize, em seu estabelecimento comercial (botequim).

Talão n.º 286-16 de 29 de novembro de 1948 — Rua Capitão Couto de Menezes n.º 30. — Acacio Moraes — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ter sido encontrado totalmente apagado, hoje, 29 de novembro de 1948, às 21,50 horas o letreiro luminoso existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 286-17 de 29 de novembro de 1948 — Rua Capitão Couto de Menezes n.º 28. — H. Sobra — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ter sido encontrado totalmente apagado, hoje 29 de novembro de 1948, às 21,55 horas a saliência luminosa, existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 286-18 de 29 de novembro de 1948 — Rua João Vicente n.º 29. — Raymundo Ignácio Alves — Autuado em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), visto ter iniciado o funcionamento do negócio de pastelaria sem a necessária licença ou documento que o substitua.

Talão n.º 286-19 de 29 de novembro de 1948 — Estrada do Otaviano número 286. — G. Rebel — Autuado em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) por não ter cumprido a escala de plantão noturno em seu estabelecimento comercial de farmácia hoje 29 de novembro de 1948, às 22,30 horas.

Talão n.º 286-20 de 29 de novembro de 1948 — R. Cirici n.º 8-A. — Miguel Ribeiro Campos — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ter sido encontrado totalmente apagado hoje 29 de novembro de 1948, às 21 horas o letreiro luminoso existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 286-21 de 29 de novembro de 1948 — R. Cirici n.º 62-B. — N. Borges — E. Bucker Ltda. — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ter sido encontrado totalmente apagado hoje 29 de novembro de 1948, às 21,5 horas o letreiro luminoso existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 286-22 de 29 de novembro de 1948 — Rua Maria Passos número 1.013 2.ª loja. — Gregório Vieira de Freitas — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ter sido encontrado totalmente apagado, hoje 29 de novembro de 1948, às 22,30 horas, a saliência luminosa existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 286-23 de 29 de novembro de 1948 — Rua Silva Vale n.º 326-B. — Farmácia Lex Ltda. — Autuado em

Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ter sido encontrado totalmente apagado hoje 29 de novembro de 1948, às 22,30 horas a saliência luminosa existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 286-24 de 29 de novembro de 1948 — Estrada Monsenhor Felix n.º 729. — Farmácia Irajá Ltda. — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ter sido encontrado totalmente apagado hoje 29 de novembro de 1948, às 22,45 horas, o letreiro luminoso existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 286-25 de 29 de novembro de 1948 — Avenida Automóvel Clube n.º 2.870. — Manuel Joaquim Cerqueira — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ter sido encontrado totalmente apagado hoje 29 de novembro de 1948, às 22,40 horas, o letreiro luminoso existente em seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 286-27 de 29 de novembro de 1948 — Estrada Monsenhor Felix n.º 49-2-B. — Valdirmar Billa Quintanilha. — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ter sido encontrado totalmente apagado hoje 29 de novembro de 1948, às 22,35 horas o letreiro luminoso, existente sob a marquize do seu estabelecimento comercial.

Talão n.º 286-28 d 2 de dezembro de 1948 — Estrada Vicente de Carvalho do em Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) — José do Amaral. — Autuado visto ter desrespeitado o prescrito no edital n.º 641 de 8-10-48.

Talão n.º 286-29 de 2 de dezembro de 1948 — Rua Gravata n.º 289 — Custódio Joaquim Martins. — Autuado em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) visto ter desrespeitado o prescrito no edital n.º 418 de 7-10-48.

Talão n.º 286-30 de 2 de dezembro de 1948 — Rua Araújo n.º 291 — Manuel da Cruz Coutinho. — Autuado em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 250 de 27-4-48.

Talão n.º 286-31 de 2 de dezembro de 1948 — Ponte de Cascadura entre as plataformas 3-5 — Armiro Rodrigues da Silva. — Autuado em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) visto ter amostras fora das humberas das portas da loja onde funciona o seu estabelecimento comercial. (armarinho).

Talão n.º 286-32 de 2 de dezembro de 1948 — Rua Coronel Rangel n.º 6 — Valentim Mendes. — Autuado em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) visto ter amostras fora das humberas das portas da loja onde funciona o seu estabelecimento comercial (fazendas e armarinhos).

Editalis:
N.º 918 — Luís Henrique Canelhas, ordena o embargo imediato da dependência que está sendo construída sem licença à rua Lopo Diniz n.º 140, sob pena de nova multa nos termos do art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

N.º 919 — Luís Henrique Canelhas para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a dependência que está sendo construída sem licença à rua Lopo Diniz n.º 140, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 920 — Ana Perelra Araújo, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir as obras de acréscimo e dependência que foram construídas sem licença à rua Juliano de Miranda número 555, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 921 — Carlos Neri dos Santos, para no prazo de 10 dias legalizar ou retirar o muro de cimento armado que foi colocado à rua Duarte de Azevedo n.º 42, sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 922 — Oscar Dias da Conceição ordena o embargo imediato da construção do acréscimo que está sendo feito à rua Nuassú n.º 485, sob pena de nova multa nos termos do art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

N.º 923 — Oscar Dias da Conceição para no prazo de 10 dias legalizar ou

demolir o acréscimo que está sendo construído sem licença à rua Nuassú n.º 486, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 924 — Elisa Martins Pereira, para no prazo de 10 dias legalizar as obras que foram feitas sem licença à rua Antônio Raposo n.º 362, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 925 — Antônio João Pereira, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a dependência de madeira que foi construída sem licença à rua Amandil n.º 68, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 926 — José Rodrigues do Araújo, ordena o embargo imediato da parede que está sendo construída sem licença à rua João Vidente n.º 29, sob pena de nova multa nos termos do art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

N.º 927 — José Rodrigues de Araújo, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir a parede divisória que está sendo construída sem licença à rua João Vidente n.º 29, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 928 — Amanda Dutra da Silveira, para no prazo de 10 dias legalizar a dependência que foi terminada sem licença de prorrogação, à rua Araruna n.º 16, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 929 — Atilas José de Brito, ordena o embargo imediato das obras de reforma que estão sendo executadas sem licença à Estrada do Otaviano n.º 292, sob pena de nova multa nos termos de artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-937.

N.º 930 — Atilas José de Brito, para no prazo de 10 dias legalizar as obras de reforma que estão sendo executadas sem licença à Estrada do Otaviano n.º 292, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Serviço de Fiscalização de Inflamáveis

2 F.S.

Despachos e exigências:

N.º 17.429-48 — L. Simões Arena — "Apresente o alvará de de localização ou o documento que o substitua".

N.º 17.431-48 — Adelaide da Silva — "Prove a quitação com o DRL".
N.º 17.461-48 — André dos Santos — "Prove a quitação com o DRL".
N.º 17.608-48 — Panificação e Confeitaria Merilú Ltda. — "Altere o Código de Taxação".

N.º 17.622-48 — Antônio José de Andrade — "Apresente prova de quitação com o DRL".

PATENTES PRONTAS

Firma — Número Protocolo
Fausto Pinto Júnior — 14.915.
Cia. Metalúrgica e Construtora S.A. — 15.785.

Virgílio Faria de Melo — 16.924.
João Ferreira Vieira — 16.999.
A. Lopes Irmão & Cia. — 17.075.
Antônio Loureiro — 17.033.

M. Ferreira & Monteiro Limitada. — 17.127.

Francisco Galvão — 17.158.
Armazens Porta de Aço Ltda. — 17.169.

A. Joaquim Martins — 17.173.
Alvaro Machado Botequim — 17.175.

Albino Pereira Vilaranda — 17.176.

Carlos Antônio de Oliveira — 17.177.

Ernani Rodrigues Guimarães — 17.180.

E. de Oliveira Lima & Cia. — 17.181.

L. Martins & Pinto Ltda. — 17.192.

Manuel de Jesus Fialho — 17.193.

Marcelino José Botequim — 17.195.
Sebastião Domingues — 17.200.

Verdial P. Monteiro — 17.202.
M. Marcelina — 17.250.

Manuel Joaquim Cerqueira — 17.257.

Morais & Nascimento — 17.258.
Gaspar Ferreira Moreira — 17.259.

João Ferreira Moreira — 17.261.
 Patrocínio de Figueiredo — 17.264.
 Silva & Luis — 17.265.
 Ari Alves de Sousa — 17.266.
 Carvalho & Cortinhas — 17.267.
 Adriano Gomes da Silva — 17.275.
 L. T. Pinto Leite — 17.276.
 Américo Duque — 17.279.
 Fernandes & Tenório — 17.281.
 B. Pereira de Sousa & Cia. — 17.283.
 Adelino A. Brandelo — 17.287.
 A. A. de Sousa — 17.288.
 Sociedade Auto Vitória Ltda. — 17.296.
 Sociedade Mercantil Importadora Ltda. — 17.302.
 J. Vieira & B. Alves — 17.307.
 Moniz & Cia. Ltda. — 17.308.
 Zeferino de Azevedo — 17.323.
 Adelino Nunes Segundo — 17.339.
 J. Rodrigues Colão — 17.340.
 Altair Leite — 17.352.
 José Duarte da Silva — 17.373.
 Campos Veríssimo & Cia. — 17.375.
 Abel Alves & Gomes 17.381.
 Abel Alves & Gomes 17.381 A.
 Manoel do Carmo Monteiro & Cia. 17.389.
 Antônio Reina Gomes 17.390.
 Jacob Racy 17.398.
 Antônio Pinto Duarte 17.401.
 Silvio Pereira 17.406.
 Carvalho & Pires Ltda. 17.407.
 Antônio Condade Gomes 17.412.
 Pedro Rodrigues 17.414.

Fernando dos Santos 17.415.
 João Barbosa Ferreira 17.420.
 M. Boullousa 17.422.
 Raymundo Pereira Caldas Junior 17.436.
 Refinaria de Minerio Alva Ltda. 17.437.
 O. Mendonça & Texeira 17.438.
 M. G. da Silva Bar 17.439.
 J. S. Pires & Souza Ltda. 17.440.
 Manoel Simões 17.441.
 José da Fonseca Paulo 17.443.
 J. T. Pereira 17.445.
 Camargo & Irmão 17.446.
 Albarico Paes Camargo 17.447.
 Jorge de Freitas 17.448.
 Heitor de Bulhões Paes 17.450.
 Albano Costa Filho 17.451.
 J. Joaquim Alves 17.458.
 João da Fonseca Botequim 17.459.
 Silvano Rodrigues Flora 17.460.
 Manoel Ferreira das Neves Junior 17.463.
 Albino Antônio Pinto 17.464.
 Antônio J. Flora 17.468.
 Moyses Jorge Agdalla 17.469.
 Celso Oliveira de Aguiar 17.471.
 A. S. Pires & Cia. Ltda. 17.472.
 A. Fernandes & Calheiras 17.473.
 Caldas & Martins Ltda. 17.474.
 Lúcio Gomes Vieira 17.478.
 David Ferreira da Fonseca 17.481.
 A. Ferreira Souto 17.496.
 José Antônio dos Reis 17.515.
 Litografia Tucano Ltda. 17.524.
 B. Souza & Cia. 17.541.
 Octavio Baptista Junior 17.542.

ta Secretaria Geral. Prontamente respondeu a Confederação Evangélica do Brasil" (ofício de 8 de setembro apresentando documento aceitável, firmado pelos representantes de várias denominações religiosas (Igreja Cristã Presbiteriana do Brasil, Igreja Episcopal Brasileira, Igreja Evangélica da Assembléia de Deus, Igreja Metodista do Brasil, Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, sinodo evangélico do Brasil Central e União de Igrejas Evangélicas Congregacionais e Cristãs do Brasil), autorizando a citada Confederação Evangélica do Brasil "a ministrar o ensino religioso evangélico às crianças matriculadas em escolas públicas oficiais, cujos pais, pertencentes a qualquer das denominações ou igrejas acima referidas, tenham requerido tal ensino para os seus filhos" e apresentando esclarecimentos sobre o alcance exato da Delegação conferida.

Encaminhadas essas informações ao D. E. P. e ao D. E. C., foi julgado ainda necessária uma explicação sobre a "União das Igrejas Evangélicas e Congregacionais e Cristãs do Brasil" cujo nome parecia indicar à reunião de várias denominações religiosas. De acordo com este alvitre, determinei fosse novamente ouvida a Confederação (ofício n.º 572, de 4 de outubro) sendo poucos dias depois atendido. Considerando em boas condições a resposta dada, só então voltou o presente processo às minhas mãos para o despacho final. Examinando-o minuciosamente, pude bem avaliar a prudência e o bom discernimento dos Srs. diretores informantes, solicitando esclarecimentos para poder opinar com segurança. Convém acentuar, porém que qualquer precipitação em atendê-la poderia ter dado lugar a incidentes lamentáveis. Considere-se, para simples exemplos, a circunstância da Confederação ter pedido, inicialmente, autorização para atender ao ensino religioso de todos os alunos ditos protestantes. Feitas as primeiras exigências, verifiquei a própria Confederação que não possuía autoridade tão ampla e, por último, em atenção a novos desejos de esclarecimentos suas credenciais de procuração ainda um pouco se reduziram.

Tais circunstâncias, em nada desmerecem os elevados propósitos da Confederação Evangélica, demonstrando, apenas, razões a prudência administrativa para decidir com justiça. Em conclusão e por ter considerado aceitáveis as explicações fornecidas pela solicitante, determinei que se proceda na forma do presente despacho, tomando-se para tal fim, as providências necessárias e fazendo-se as devidas comunicações.

Despachos da Sra. Chefe do E.S.S.: Irce Matos de Sousa — Levante-se a perempção.

Norival Pires de Almeida — Zélia Nabuco, Correia — Leticia Ferreira da Silva — Hildebrando Gomes de Menezes — Silvia Tavares — Eugênia Teixeira — José Váler de Faria — Restituam-se mediante traslado.

RESOLUÇÃO N.º 23

Atribui ao Diretor do Departamento de Educação Complementar a informação de processos e a orientação geral administrativa sobre o ensino de religião nas escolas da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em consideração o desenvolvimento que vem tendo o ensino de religião nas escolas subordinadas à S. G. E. C., bem como a necessidade de manter, sobre o mesmo, unidade de informação e controle, resolve:

I — Fica atribuída ao atual Diretor do Departamento de Educação Complementar a informação de processos relativos ao ensino de religião, assim como a orientação geral do referido ensino nas escolas subordinadas à Secretaria Geral de Educação e Cultura.

II — Fica o mesmo Diretor do D. E. C. incumbido de elaborar dentro do prazo de sessenta dias, um anteprojeto de novas "instruções" reguladoras do ensino de religião, para cuja organização poderá solicitar sugestões das diferentes entidades religiosas que, sobre tal assunto, se tenham demonstrado interessadas.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1948. — Clóvis Monteiro, Secretário Geral.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 7 de dezembro de 1948

Boletim n.º 242

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário: Alaide Tôres da Silva Costa — Matrícula n.º 11.476 — Para a escola 3-5 "Henrique Dodsworth" (3.ª Zona), núcleo 4.330, (de acordo com o art. 49).

Angelina Matos Gravina do Vale — Matrícula n.º 34.023 — Para a escola 6-6 "Portugal" (3.ª Zona), núcleo 5.347, (amparada pelo art. 51).

Antônia Martins e Silva — Matrícula n.º 32.498 (extra-classe) — Para a escola 2-1 "Celestino Silva". (3.ª Zona), núcleo 3.340.

Carmem do Carmo Silva — Matrícula n.º 33.801 — Para a escola 5-6 "Floriano Peixoto" (3.ª Zona), núcleo 5.341, amparada pelo artigo 51, provisoriamente, até 14 de junho de 1949, quando deverá receber outra designação.

Célia Gill — Matrícula n.º 10.991 — Para a escola 3-5 "Henrique Dodsworth", (3.ª Zona), núcleo 4.330, (de acordo com o art. 49).

Elsa Maria da Conceição — Matrícula n.º 22.981 — Para a escola 1-11 "Conde de Agrolongo" (2.ª Zona), núcleo 7.360, (de acordo com o art. 49).

Glória Masleri — Matrícula número 38.006 — Para a escola 17-13 "Coronel Corsino Amarante" (2.ª Zona-DA), núcleo 8.343, (de acordo com o art. 49).

Leonor Bicalho Miranda Beltrão — Matrícula n.º 21.871 — Para a escola 18-11 "Cenará" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.338, (de acordo com o artigo 49).

Maria Amélia de Sousa Fonseca — Matrícula n.º 23.435 — Para a escola 18-11 "Ceará" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.338, (de acordo com o artigo 49).

Maria Laura Bandeira Peixoto — Matrícula n.º 52.921 (interino) — Para a escola 1-4 "Alberto Barth" (3.ª Zona), núcleo 3.348, amparada pelo art. 51, provisoriamente, até 14 de julho de 1949, quando deverá receber outra designação.

Maria de Lourdes Monteiro Margiello — Matrícula n.º 29.570 — Para a escola 13-7 "Menezes Vieira", (1.ª Zona-ZR), núcleo 6.353, (de acordo com o art. 49).

Maria de Lourdes Santos de Carvalho — Matrícula n.º 32.755 — Para a escola 22-10 "Espírito Santo" (2.ª Zona-DA), núcleo 8.342, (de acordo com o art. 49).

Marília Nery Costa — Matrícula n.º 27.660 — Para a escola 16-8 "Duque de Caxias" (3.ª Zona), núcleo 6.360, (amparada pelo art. 51).

Olga Alvarez de Sá — Matrícula n.º 38.891 — Para a escola 10-7 "Soares Pereira" (3.ª Zona), núcleo 6.351, amparada pelo art. 51, provisoriamente, até 9-6-949, quando deverá receber outra designação.

Do servente classe D: Valdir Pires de Oliveira — Matrícula n.º 61.167 — Para a escola 1-13 "Antônio F. dos Santos", núcleo 8.372.

Do servente classe D: Wilson Cândido de Oliveira — Matrícula n.º 61.162 — Para a escola

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 277

Expediente do dia 7 de dezembro de 1948

DESPACHOS DO SECRETARIO

Confederação Evangélica do Brasil — Autorizo a Confederação Evangélica do Brasil a Ministrar o ensino de Religião das denominações que lhe conferiram poderes para tal fim, obedecendo as prescrições regulamentares, processado, assim resumido:

A Confederação Evangélica do Brasil, dizendo-se "órgão Representativo do Evangelismo Nacional" oficiou, a esta secretaria Geral do início do corrente ano, comunicando a organização de um Departamento Distrital de Ensino Religioso nas Escolas Públicas, no Distrito Federal, e a Constituição de sua Primeira Diretoria. Encaminhado ao Sr. Diretor do Departamento de Educação Primária, foi o referido ofício informado, ainda no mês de janeiro, por essa autoridade, a qual, embora declarando que o ensino pretendido pela requerente poderia ser realizado, opinava "no sentido de ser consultada a requerente, a fim de esclarecer qual o credo religioso que representava.

Feita a exigência por meio de publicação no Diário Oficial de 13 de fevereiro, ficou a mesma sem ser atendida até fins de abril, o que deu ensejo a que fosse enviado um ofício desta Secretaria Geral a requerente, em data de 4 de maio. Entretantes o Senhor Diretor do D. E. P. procurado pelo assistente do Sr. Diretor do ensino Religioso Evangélico, resolvera, numa elevada atitude de boa vontade, "credenciá-lo junto aos Srs. Chefes de Distritos Educacionais para ir estudando as possibilidades de Assistência Religiosa aos alunos primários municipais cujos pais tivessem demonstrado preferência pela religião evangélica", tudo isso com "o intuito especial de ser levantada pequena estatística relativa a existência de menores que seguissem o credo evangélico". Ao ofício — consulta desta Secretaria Geral, a Confederação Evangélica enviou outro em resposta, apresentando-se como patrocinadora do "Ensino Religioso Evangélico em todo o Território Nacional" e "órgão representativo

do evangelismo pátrio". — afirmou, também, "não ter em vista ensinar propriamente o credo de uma Igreja, mas sim transmitir as lições e exemplos do grande mestre nosso Senhor Jesus Cristo".

A resposta da Confederação foi encaminhada, já em junho, ao Sr. Diretor do D. E. P. o qual, após estudá-la com o Sr. Diretor do Departamento de Educação Complementar, fez algumas considerações sobre o assunto, acentuando:

a) As instruções que regulam o ensino de religião nas escolas, datadas de 23 de janeiro de 1936, determinam que para os efeitos do referido ensino, são reconhecidas como autoridades religiosas competentes a igreja metropolitana da Igreja Católica e Organizações Congêneres dos demais credos admitidos.

b) A Confederação Evangélica do Brasil se apresenta como representante de determinados credos religiosos, sem, entretanto, demonstrar sua personalidade jurídica, nem tampouco exibir documento hábil das autoridades das diferentes denominações credenciando-a como tal.

c) Além disso, a Confederação, como se verifica pelo ofício que, no dia de ontem, 10 de agosto, me foi entregue e que anexei ao presente, pretende que todas as crianças, que, nas escolas, estejam relacionadas "sob qualquer denominação protestante deverão ser consideradas evangélicas, ao se organizarem as classes do ensino religioso".

Por fim, o Sr. Diretor do D. E. P. sugeriu que, "no próprio benefício da requerente e no interesse de manter a boa ordem administrativa", fosse solicitado a Confederação Evangélica do Brasil:

1 — Apresentação de documento hábil relativo ao credenciamento da Confederação como órgão Representativo das diferentes denominações;

2 — Especificação no referido documento, ao alcance exato da delegação conferida, isto é, esclarecimentos sobre a extensão e a qualidade dos poderes outorgados, inclusive quanto aos programas a estabelecer.

Determinei que se procedesse de acordo com a sugestão do Sr. Diretor do D. E. P., o que foi feito pelo ofício 510, de 2 de setembro de 1948, des-

8-14 "Tenente Góis Montelero". número 369.

Do trabalhador diarista referencial 11:

Conceição de Pais Freitas — Matrícula n.º 61.354 — Para a escola 3-10 "Paraná", núcleo 9.342.

Apresentação:
Apresentou-se a este Departamento por término de licença, a diretora da escola 1-15 "Professor Coqueiro" (1.ª Zona-Z.R.), núcleo 332 — Sílvia de Araújo Toledo — Matrícula número 30.221.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 6 de dezembro de 1948

BOLETIM N.º 200

ATOS DO DIRETOR

Despachos:
Plausina Polck de Sales, Tertulliana dos Santos Azevedo. — Autorizo, devendo, porém, a requerente legalizar sua situação, em época oportuna.
Walter de Moraes. — Indeferido, à vista das informações.
Elvina Annechini de Araújo. — Faça-se a apostila, à vista das informações.

BOLETIM N.º 201

Apresentações:

Do professor de curso secundário — Padrão K, Petronilha Lima de Oliveira, matrícula n.º 27.096 — em 6-12-948, por término de licença.

Do servente — classe D, Rodolfo Batista Meireles, matrícula n.º 19.711 — em 6-12-948, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Do professor de curso secundário — padrão K, Petronilha Lima de Oliveira matrícula n.º 27.096, para ter exercício na E. T. Visconde de Mauá, núcleo 9.260.

Do servente — classe D, Rodolfo Batista Meireles, matrícula 19.711 para ter exercício na E. T. Visconde de Mauá, núcleo 9.260.

Despacho:
Rosa de Freitas Cabral. — Autorizo, devendo, porém a requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Departamento de Difusão Cultural

Expediente de 7 de dezembro de 1948

ATOS DO DIRETOR

Tornando sem efeito a designação do bibliotecário, classe I — Osmar Passado Dias, matrícula n.º 61.387 para o Serviço de Bibliotecas, feita a 4 do corrente.

Designação do bibliotecário classe I — Osmar Passado Dias, matrícula n.º 61.387, para o Serviço de Educação de Adultos, núcleo 1.290.

Apresentação:
Por término de licença, apresentou-se a 30 de novembro p. p., o Instrumentista, cat. B, pd. 23 — Augusto Arnaldo Vasseur, matrícula n.º 3.679

Departamento de Educação Complementar

BOLETIM N.º 59

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do Chefe do Serviço de Educação Musical e Artística professor Sílvia Salema Garçon Ribeiro, matrícula n.º 3.151 para responder pelo expediente do Serviço de Correspondência do D. E. C. durante o período de férias regulamentares do respectivo chefe.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 130

Expediente de 7 de dezembro de 1948

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento de Obras:

N.º 1.347-48 — Wilhelm Richter — Rua Vinte e Oito n.º 192 — Certidão de revisão de numeração.

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N.º 1.297-48 — José de Campos Teles — Rua Rêgo de Barros número 84 — Certidão predial.

Expeça-se a certidão:
N.º 1.368-48 — Plínio Soares Cravo — Rua Paraíso n.º 34 — Certidão de numeração.

N.º 1.369-48 — Plínio Soares Cravo — Rua Navarro, G-1 — Certidão de numeração.

N.º 1.370-48 — Plínio Soares Cravo — Rua Presidente Barroso números 81 e 83 — Certidão de numeração.

N.º 1.371-48 — Plínio Soares Cravo — Rua Benjamin Constant n.º 54 — Certidão de numeração.

Ao 1-HD. Faça-se o registro no livro Tombo dos Museus da Cidade:

N.º 1.391-48 — Doação pela Sociedade Beneficente Auxiliadora das Artes Mecânicas e Liberais, de um relicário envidraçado, contendo um manuscrito original do maestro Carlos Gomes.

(Repubilicado por ter saído com incorreção no "Diário Oficial", Seção II, de 4-12-48, às páginas 8.630 — 2.ª coluna).

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 7 de dezembro de 1948

Boletim n.º 187

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designações:

Designando os médicos Drs. Floriano Peixoto Martins Stoffel, matrícula 3.234, Mário Cardoso Pires, matrícula 35.823, Maria da Glória Watzl, matrícula 35.220, para, sob a presidência do primeiro, formarem a comissão médica que examinará e dará parecer sobre os candidatos à admissão às Escolas Técnicas Profissionais, sob cujas condições de saúde forem suscitadas dúvidas.

Designando o dentista classe I — Raimundo Cristo Lassance Cunha, matrícula 19.736, para sem prejuízo de suas funções responder pelo expediente do I. O. P., durante as férias regulamentares do Diretor.

Inspeção de Saúde de Professores Particulares:

Submetam-se a inspeção de saúde, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, nos seguintes Distritos de Saúde Escolar.

3.º Distrito de Saúde Escolar
Rua da Glória n.º 26 — Anacleto Caram Jaime, Diva Pacheco Coutinho, Jair Alves Xavier, José Henriques Harre, Maria de Nazaré L. de Albuquerque, Marina Darriba Otero, Osvaldo Donate Machado.

5.º Distrito de Saúde Escolar
Rua B. de Ipanema n.º 34 — Abel de Oliveira Avila, Alaide Cardoso Pansot, Antônio Martins do Vale, Julieta Duarte M. Lazaro, Leda Galvão Fisher.

7.º Distrito de Saúde Escolar
Av. Melo Matos n.º 34 — Maria Lígia Machado.

8.º Distrito de Saúde Escolar
Rua 24 de Maio n.º 931 — Teresinha Rebelo de Mendonça, Maria Teresinha Martins.

9.º Distrito de Saúde Escolar
Rua Arquias Cordeiro n.º 503 — Enelda Alves da Trindade, Valentina Souza Carvalheira.

12.º Distrito de Saúde Escolar
Praça Barão da Taquara n.º 45 — Marinete de Matos Moreira, Válder Santos Rodrigues.
Emília Barbosa de Andrade, Emi-

lia Sócrates Batista, Eunice Pereira Villaga, Gláucia Vilma Mathews, Huido Andrade da Silva, Hiram Lemos, Zéa Fernandes Cunha. — Compareçam para Exame de Raio X, no Instituto Médico-Pedagógico à Praça Guilherme Guinle s/n, terças, quintas e sábados às 8 horas, apresentando prova de identidade.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 7 de dezembro de 1948

Boletim n.º 222

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 4

N.º 11.189 — Décio Olinto de Oliveira e outro. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRD, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 9.289,20 (nove mil duzentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte centavos), observando-se o disposto no Decreto n.º 8.438, de 1946.

N.º 11.209 — Cláudio Luís Pinto. — De acordo com o parecer do Senhor Diretor do DRI, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 6.774,00 (seis mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros), observando-se o disposto no Decreto n.º 8.438, de 1946.

N.º 11.210 — Sociedade Espanhola de Beneficência. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRI, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.983,60 (um mil novecentos e oitenta e três cruzeiros e sessenta centavos), observando-se o disposto no Decreto n.º 8.438, de 1946.

N.º 11.281 — Vitória Gilberte Caldas Vianna. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do DRD, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 14.157,00 (quatorze mil cento e cinquenta e sete cruzeiros), observando-se o disposto no Decreto n.º 8.438, de 1946.

N.º 11.375 — Empresa Metroconstrutora de Construções Metrocon Ltda. — Ao DCB.

N.º 11.376 — Gastal & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 11.377 — Nelson Duprat. — Ao DTS.

N.º 11.381 — Segundo Inventariante Judicial (Armando Dias Maia). — Idem.

N.º 11.391 — Cf. 726-48, do Departamento da Renda Imobiliária. — Ao DCB.

N.º 11.393 — Cf. 290-48, da Superintendência do Financiamento Urbano. — Autorizo, em termos.

N.º 11.394 — Cf. 292-48, da Superintendência do Financiamento Urbano. — A SGAG.

N.º 11.395 — Naval Inocência Cia. — Ao DCB.

N.º 11.397 — Cf. 383-48, do Departamento de Edificações. — Idem.

N.º 11.401 — Cf. 174-48, do Departamento de Sontabilidade. — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 11.402 — Otávio Belmar da Costa e outra. — Ao FSA. Autorizo em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 11.403 — Cf. 220-48, do Serviço de Correspondência do Departamento do Tesouro. — Ao FSA.

Dia 6

ATO DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Pela Portaria n.º 274, de 6 de dezembro de 1948, o Sr. Secretário Geral de Finanças, resolve designar para ter exercício no Serviço de Administração, o Oficial Administrativo classe II, mat. 46.117, Carl Siqueira de Paula Rangel.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 2.313 — Antônio Moreira. — A SGS, tendo em vista a parte final do parecer de 17 de novembro último, aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito.

N.º 8.572 — Of. 525-48, do Departamento da Renda Imobiliária. — De acordo, ficando *sem efeito* a minha decisão anterior. Prossiga-se.

N.º 11.252 — Of. 933-48, do Departamento de Agricultura. — A SGAG.

N.º 11.317 — Of. 91-48, do Quarto Procurador. — Ao DCF.

N.º 11.373 — Casa do Estudante do Brasil. — Ao DCB.

N.º 11.406 — Of. 271-48, da Escola de Enfermeiras Raquel Haddock Lôbo. — Idem.

N.º 11.415 — Of. 86-48, do Serviço de Preparo da Dívida, do DTS. — Autorizo, em termos.

N.º 11.418 — Festas, Ferreira & Cia. — Ao DCB.

N.º 11.419 — Francisco Gomes. — Ao DPM.

N.º 11.420 — Benedito dos Santos. — Idem.

N.º 11.421 — Mem. 675-48, do Serviço de Administração e Obras, do DPM. — Idem.

N.º 11.425 — Of. 424-48, do Serviço de Secretaria da Procuradoria. — Ao DTS, com urgência.

N.º 11.426 — Of. 728-48, do Departamento da Renda Imobiliária. — Ao DCB.

N.º 11.439 — Irmãos Fadel & Cia. — Ao DTS, solicitando informar.

N.º 11.440 — Manuel João Dias. — Autorizo, em termos. Ao DCB.

N.º 11.441 — Frota Carioca S. A. — A Procuradoria.

N.º 11.443 — Of. 1.051-B-48, da Secretaria Geral de Educação e Cultura. — Ao DRI.

N.º 23.957 — Toalheiros Servi-San Sociedade Anônima. — Ao DTS para promover o pagamento.

N.º 23.956 — The Caloric Company. — Idem.

N.º 23.950 — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — Idem.

N.º 23.948 — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — Idem.

N.º 23.946 — Santos Martins & Cia. — Idem.

N.º 23.941 — Pavis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda. — Idem.

N.º 23.934 — J. Pereira de Oliveira & Companhia Limitada. — Idem.

N.º 23.877 — Sociedade Farmacêutica Rio Branco Ltda. — Idem.

N.º 23.678 — Sociedade Farmacêutica Rio Branco Ltda. — Idem.

N.º 23.668 — Rodrigues D'Almeida Comércio e Indústria S. A. — Idem.

N.º 23.666 — R. Sousa Ferreira. — Idem.

N.º 23.664 — Parke Davis Inter-American Corporation. — Idem.

N.º 23.662 — Orlando Novais. — Idem.

N.º 23.660 — Onevê S. A. — Idem.

N.º 23.658 — Materiais de Construção Santa Luzia Ltda. — Idem.

N.º 23.639 — J. Pinho & Morais Limitada. — Idem.

N.º 23.638 — J. Pinho & Morais Limitada. — Idem.

N.º 23.637 — J. Mendes, Oliveira & Companhia. — Idem.

N.º 23.636 — Instrumental Ótico Limitada. — Idem.

N.º 23.631 — Gelco Elétrica Ltda. — Idem.

N.º 23.630 — Ferreira, Filho & Cia. Limitada. — Idem.
 N.º 23.628 — Ferreira Agostinho & Companhia Limitada. — Idem.
 N.º 23.618 — Eletro Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Ltda. — Idem.
 N.º 23.617 — E. R. Squibb & Sons do Brasil, Inc. — Idem.
 N.º 23.608 — Cia. Química Rhódia Brasileira Sociedade Anônima. — Idem.
 N.º 23.606 — Cia. Química "Merck" Brasil S. A. — Idem.
 N.º 23.605 — Cia. Química "Merck" Brasil S. A. — Idem.
 N.º 23.604 — Cia. Química "Merck" Brasil S. A. — Idem.
 N.º 23.600 — Casa Saldanha Farmacéutica Ltda. — Idem.
 N.º 23.801 — C. T. Costa & Cia. — Idem.
 N.º 23.813 — Ferragens Kauffmann Limitada. — Idem.
 N.º 23.811 — Distribuidora Farmacéutica Carioca Ltda. — Idem.
 N.º 23.800 — Sociedade Farmacéutica Pio Franco Ltda. — Idem.
 N.º 23.803 — J. Mendes, Oliveira & Companhia. — Idem.
 N.º 23.827 — Francisco Chaves & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 23.823 — Festas, Ferreira & Cia. — Idem.
 N.º 23.819 — Ferragens São Pedro Ltda. — Idem.
 N.º 23.817 — Ferragens São Pedro Limitada. — Idem.
 N.º 23.808 — Cia. Química "Merck" Brasil S. A. — Idem.
 N.º 23.804 — Casa Puga Bifeave Limitada. — Idem.
 N.º 23.803 — Casa Abílio F. Magalhães, Mendos Ltda. — Idem.
 N.º 23.922 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.
 N.º 23.920 — E. R. Squibb & Sons do Brasil Inc. — Idem.
 N.º 23.917 — Condoroil Tintas S. A. — Idem.
 N.º 23.911 — Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 23.909 — C. Gusmão & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 23.907 — C. Gusmão & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 23.903 — Albino Castro — Comércio e Indústria S. A. — Idem.
 N.º 23.871 — V. Giolito & Cia. Limitada. — Idem.
 N.º 23.870 — The Caloric Company — Idem.
 N.º 23.868 — Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda. — Idem.
 N.º 23.865 — S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi — Idem.
 N.º 23.849 — Marcelino Vieira da Silva — Idem.
 N.º 23.847 — M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. — Idem.
 N.º 23.846 — M. M. Burle & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 23.840 — Jorge Pereira & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 23.835 — J. Pinho & Morais Ltda. — Idem.
 N.º 23.834 — J. Mendes, Oliveira & Cia. — Idem.
 N.º 23.797 — C. Gusmão & Cia. Limitada. — Idem.
 N.º 23.795 — Antonini & Rubino Ltda. — Idem.
 N.º 23.794 — Antonini & Rubino Limitada. — Idem.
 N.º 23.792 — Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. — Idem.
 N.º 23.684 — Soares Lavrador, Importadores Ltda. — Idem.
 N.º 23.873 — Willmann, Xavier & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 23.863 — Smith, Fróis & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 23.861 — Santos & Ventura Limitada. — Idem.
 N.º 23.859 — Santos & Ventura Limitada. — Idem.
 N.º 23.855 — Papelaria Horizonte Limitada. — Idem.
 N.º 23.853 — Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda. — Idem.
 N.º 24.134 — Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 24.488 — Metalúrgica Sousa Filho Limitada. — Idem.

N.º 24.484 — Menelau Ramos de Almeida & Cia. — Idem.
 N.º 24.367 — S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi — Idem.
 N.º 24.365 — Rodrigues d'Almeida Comércio e Indústria S. A. — Idem.
 N.º 24.359 — Produtos Químicos B. Herzog Ltda. — Idem.
 N.º 24.345 — Martins Júnior & Cia. — Idem.
 N.º 24.321 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.
 N.º 24.319 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.
 N.º 24.313 — Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 24.311 — C. T. Costa & Cia. — Idem.
 N.º 24.209 — B. Barros Moreira & Cia. Ltda. — Ao DTS para promover o pagamento.
 N.º 24.303 — A. Gouveia & Cia. — Idem.
 N.º 24.269 — Vilas Boas — Estabelecimentos Gráficos S. A. — Idem.
 N.º 24.225 — Química Farmacéutica Maurício Vilela S. A. — Idem.
 N.º 24.252 — Sociedade Farmacéutica Rio Branco Ltda. — Idem.
 N.º 24.222 — Produtos Químicos Ciba S. A. — Idem.
 N.º 24.182 — J. Pinho & Morais Ltda. — Idem.
 N.º 24.166 — Ferreira, Filho & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 24.164 — Ferreira Agostinho & Cia. — Idem.
 N.º 24.131 — Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 23.994 — Alvaro P. Silva — Idem.
 N.º 23.993 — Albino Castro — Comércio e Indústria S. A. — Idem.
 N.º 23.991 — Albino Castro — Comércio e Indústria S. A. — Idem.
 N.º 24.017 — "Diário Trabalhista" — Idem.
 N.º 23.990 — A. Ramada & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 23.980 — "A Noite" — Idem.
 N.º 23.963 — Vilas Boas — Estabelecimentos Gráficos S. A. — Idem.
 N.º 24.027 — "Gazeta de Notícias" — Idem.
 N.º 24.025 — "Gazeta de Notícias" — Idem.
 N.º 24.024 — Francisco Chaves & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 24.021 — Ferragens Kauffmann Ltda. — Idem.
 N.º 24.015 — "Diário Carioca" — Idem.
 N.º 24.014 — Deonísio Weisz & Cia. — Idem.
 N.º 24.013 — "Correio da Manhã" — Idem.
 N.º 24.012 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. — Idem.
 N.º 24.003 — Casa Saldanha Farmacéutica Ltda. — Idem.
 N.º 24.123 — C. Gusmão & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 24.009 — Cia. Química Rhódia Brasileira S. A. — Idem.
 N.º 24.001 — Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 23.997 — C. T. Costa & Cia. — Idem.

Dia 7

N.º 10.942 — Requisição de material n.º 23-46 da Superintendência do Financiamento Urbanístico — Aprovo esta concorrência de n.º 218 de 1948, como propõe a FCM no seu parecer de 30-11-48.
 N.º 11.438 — Avelino Pomar — Mantenho a decisão.
 N.º 11.457 — Ofício 8.576-48, da Secretaria Geral de Administração ao FSO.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 4-12-448 — páginas 8.630 e 8.631.
 Onde se lê:
 N.º 22.917 — Instalado Casa Berta S. A.
 Lela-se:
 ... Instaladora Casa Berta S. A.
 Onde se lê:
 N.º 37.766 — Serviços Hollerith S. A. — Instituto Brasileiro de Mecanização.

Lela-se:
 N.º 23.766...
 Onde se lê:
 N.º 23.429 — Wallmann Xavier & Cia. Ltda.
 Lela-se:
 ... Willmann Xavier & Cia. Ltda.
 Onde se lê:
 N.º 23.491 — Celco Elétrica Ltda.
 ... Celco Elétrica Ltda.
 Onde se lê:
 Pela Portaria n.º 269, de 3 de dezembro de 1948... para proceder aos serviços e instalação do Departamento da Renda Mercantil.
 Lela-se:
 Pela Portaria n.º 269, de 3 de dezembro de 1948... para proceder aos serviços de organização e instalação do Departamento da Renda Mercantil.

Superintendência do Financiamento Urbanístico Gabinete do Superintendente

Expediente de 1-12-48

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE:
 N.º FSU — 211.750-41 — Hermanno Barcellos & Cia — "Compareça para esclarecimento".
 N.º FSU — 813.965-48 — Celina Guinle de Paula Machado. — "Compareça para esclarecimento".

DESPACHO DO CHEFE DA 3-SU:
 N.º FSU — 814.656-48 — Nicolau Santangelo. — "Apresente título de propriedade".
 N.º FSU — 814.657-48 — João Peruchetti. — "Apresente título de propriedade".

N.º FSU — 814.658-48 — José de Oliveira Torres. — "Apresente título de propriedade".
 N.º FSU — 814.660-48 — Engel Merh Schmid. — "Apresente título de propriedade".
 N.º FSU — 814.701-48 — Inácio Lourenço. — "Apresente título de propriedade".

N.º FSU — 814.154-48 — Demosthenes Madureira de Pinho. — "Compareça o proprietário para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo a sua concordância na forma regulamentar" (IV art. 3.º Decreto 6.977).
 N.º FSU — 814.801-48 — Gumerindo Nobre Fernandes. — "Apresente título de propriedade".

DESPACHO DO CHEFE DA 3-SU:
 N.º FSU — 814.801-48 — Gumerindo Nobre Fernandes. — "Apresente título de propriedade".

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE:
 N.º FSU — 814.398-48 — Diamantino Lopes Marinho. — "Compareça o proprietário para tomar conhecimento da avaliação e declarar, em caso de acordo, a sua concordância na forma regulamentar (IV art. 3.º do Decreto 6.977)."

Expediente do dia 6-12-48
 Pela Portaria n.º 85 de 6 do corrente do Sr. Superintendente da Superintendência do Financiamento Urbanístico, foi concedido férias regulamentares ao Chefe de Seção Cl. "L" Natir Inah Perin matrícula 3º.865 a partir do dia 6 do corrente mês em curso.
 Pela Portaria n.º 56 de 6 do corrente do Sr. Superintendente da Superintendência do Financiamento Urbanístico, foi designado o Oficial Administrativo Classe "K" Octacílio Bernardino Paes dos Santos da Silva — mat. 6.503, para responder pelo expediente da Seção Administrativa — 4ST — durante o impedimento do respectivo titular — Natir Inah Perin — que entrará em gozo de férias regulamentares.

DEPARTAMENTO DE RENDAS Imobiliária
 Expediente de 4 de dezembro de 1948
 DESPACHOS DO DIRETOR
 Processos diversos:
 N.º 29.380-48 — Heitor Pinto de Almeida Teixeira — Rua Missouri lote 10.

N.º 36.245-48 — Virgílio Cardoso Pontes — Rua Nicaragua n.º 348.
 N.º 36.309-48 — 36.309-48 — Augusto Moreira de Sousa — Rua 12 do Fevereiro n.º 380.
 N.º 30.881-48 — José Gonçalves da Rocha — Rua Teles Barreto sem número.
 N.º 34.927-48 — Julicta de Mendonça Portugal — Rua General César Alvim sem número.
 N.º 35.673-48 — Sid Pinto de Carvalho.
 N.º 35.802-48 — Alexandre Delaytti Neto — Rua Lopes Trovão n.º 102-A, casa 4.
 N.º 35.800-48 — Alexandre Delaytti Neto — Rua Lopes Trovão n.º 102-A, casa 8.
 N.º 35.809-48 — Alexandre Delaytti Neto — Rua Lopes Trovão n.º 102-A, casa 9.
 N.º 35.811-48 — Alexandre Delaytti Neto — Rua Lopes Trovão n.º 102.
 N.º 35.845-48 — Antônio Sevese — Rua Cândido Benício n.º 2.394.
 N.º 36.613-48 — Raimundo Lima — Avenida Teixeira de Castro n.º 220, casas 1, 2 e 3.
 N.º 31.976-48 — Aziz Camila — Avenida Mem de Sá n.º 23 e outros.
 N.º 31.427-48 — Paulino de Oliveira — Rua Alvaro de Miranda n.º 384.
 N.º 27.593-48 — Déa de Souza Pereira — Rua Sidônio Pais n.º 34.
 N.º 23.861-48 — Superintendência do Financiamento Urbanístico — Avenida Mem de Sá n.º 39 e 41.
 N.º 33.968-48 — Jaime Fernando Marques de Oliveira — Avenida Beira Mar n.º 262, apt. 803 8.º andar.
 Certifique-se em termos.
 N.º 29.700-48 — João Crisóstomo de Carvalho Júnior — Rua Clarimundo de Melo n.º 559. — Reconheço, na certidão anexa, a firma da Autoridade Competente. Apresente declaração escrita e assinada pelo próprio beneficiário, com firma reconhecida, de que não gozou, ainda, da isenção do imposto predial, e de que o imóvel se destina à sua residência, na forma do que estabelece o artigo 4.º do Decreto n.º 9.085, de 15 de dezembro de 1947.
 N.º 24.240-48 — Milton de Campos Rezende — Rua Ibiquerá n.º 65. — A certidão apresentada não satisfaz, uma vez que não declara ter o requerente servido em qualquer dos navios que menciona. Apresente, pois o requerente, nova certidão, bem como declaração nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 9.085, de 15 de dezembro de 1947.
 N.º 37.672-48 — Carlos Teixeira Rebelo — Rua dos Araújo n.º 5, casa 27. — Certifique-se em termos.
 N.º 291.0448 — Rodolfo dos Santos Freitas — Rua Marques de São Vicente n.º 11 e 11-A, apt. 20 e outros. — Indeferido. Acha-se a questão sub-judice com referência ao apartamento 302 nada há que ser considerado. Quanto à loja 11-A, mantenho o valor anterior.
 N.º 18.677-47 — José Dominguez Paz — Rua Silva Rosa n.º 347, apt. 101 e 101. — Torno sem efeito a fixação procedida por despacho de 22 de outubro de 1947, tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, quanto à data do início das obras.
 N.º 14.215-48 — The Texas Co. (South America) Ltda. — Rua das Laranjeiras n.º 79. — Compareça ao I. R. I. para que seja marcada a data da vistoria com participação do interessado.
 N.º 35.816-48 — Cia. Predial — Exonerar-se o imóvel do pagamento dos impostos e taxas devidos até 1937, nos termos do Decreto n.º 8.089-45.
 N.º 36.647-48 — Anibal Monteiro de Queiroz — Avenida Luzitânia, lote 111.
 N.º 36.646-48 — Anibal Monteiro de Queiroz — Rua Ubratan, lote 1.115.
 N.º 31.819-48 — Odete Fatuch — Praia de Botafogo n.º 48, apt. 21.
 N.º 35.142-48 — Jarbas Olívio Guimarães — Rua Uruará n.º 35.

N.º 36.412-48 — José Luis Di Franca — Rua Dom Vital n.º 139.
 N.º 36.548-48 — Fausto Afonso dos Reis — Rua Taborari n.º 618.
 N.º 36.599-48 — Artur Saldanha.
 N.º 36.539-48 — Augusto Fardinando Aset. — Rua Joaquim Norberto n.º 61.
 Certifique-se em termos.

Serviço de Contrôl Técnico

Expediente de 7 de dezembro de 1948

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 14.782-48 — Otávio Monteiro Reis — Estrada da Gávea Pequena j. e ant. do n.º 18. — Apresente ficha de inscrição.
 N.º 42.643-4 — Francisco Alves dos Santos — Rua Sargento Dermeval Gil n.º 42. — Inscreva-se o terreno lote 27 da quadra 49 do PA. 2.060, a partir de 1946 no nome de Francisco Alves dos Santos, adotando-se os característicos indicados em 3-11-48 e valores seguintes:

	Cr\$
1946	2.700,00
1947 e 1948	4.000,00

Anote-se que a quitação anterior é dada pela inscrição 863.088.

N.º 1.662-48 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Begonia 70. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 32.693-48 — I. de P. e A. dos S. do E. — Rua Leopoldo Bulhões lote 13 da quadra 4. — Anote-se na inscrição 151.326, que o prédio foi construído no lote 13 da quadra 4 do P. A. 12.384, isento de imposto até 1937.

N.º 38.458-47 — Antônio Lourenço Gomes da Costa — Rua Alcides Maia n.º 38. — Inscreva-se o terreno, em nome de Antônio Lourenço Gomes da Costa, a partir de 1948, adotando-se os característicos indicados na informação de 10-11-48 e valores seguintes:

1938 a 1940	4.500,00
1941 a 1942	6.700,00
1943	8.400,00
1944 a 1946	14.000,00
1947 e 1948	22.500,00

Anote-se a exoneração da dívida nos exercícios anteriores, em face do que dispõe o Decreto 8.089-45.

N.º 1.384-48 — Francois Jammel — Rua José Vicente 79 apartamento 101 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.994-48 — Sílvia de Avelar Barros — Rua Otaviano Hudson 16 apartamento 802. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 14.942-48 — Cia. Imobiliária Kosmos — Estrada Braz na Pina 983 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 16.673-48 — Altamirando de Sousa — Rua General Clarino 796. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 31.235-48 — Siragan Setraguan — Rua D. Tereza n.º 35. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 31.969-48 — Felix Gonçalves Moreira — Rua Jupara lotes sem número e outras. — Apresente fichas de inscrição devidamente preenchidas.

N.º 20.206-47 — Manoel da Silva Adonias — Rua Aureliano Lessa 91 casa 1 e 4. — Apresente projeto de esmembramento aprovado pela Prefeitura Distrito Federal.

N.º 35.606-48 — João Pinto de Oliveira — Rua Itapuva n.º 68. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 35.667-48 — Ernesto Ferreira Carneiro Sobrinho e outros — Rua Abade Ramos lote 12. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 36.282-48 — Albano Meira Soares — Rua Frederico Albuquerque lote 666. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 36.187-48 — Luis Martins Henriense — Rua Cândido Benício 4.165. — Apresente F. I. devidamente preenchida.

N.º 36.125-48 — Mário Diniz — Rua Jorge Siqueira lote 36. — Apresente F. I. devidamente preenchida.

sentente F. I. devidamente preenchida.

N.º 32.862-48 — C. C. C. Pessoal do M. da Marinha — Rua Djalma Ulrich 329 apartamento 401. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 3.322-48 — Cícero de Freitas Marinho — Rua Senador Furtado número 20 apartamentos 101 e outros. — Compareça munido do Registro Geral de Imóveis.

N.º 36.310-48 — Edward Quadros Marques — Rua João Romariz 788 e 190. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 14.310-48 — Elza Cansanção Medeiros — Rua Buarques de Macedo 21. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 35.629-48 — Francisco Manoel de Araújo — Rua Felisbello Freire lote 57. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 35.778-48 — Helina de Sousa Tomé — Rua Maria de Lourdes número 477. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 34.650-48 — Francisco Hilário Barbosa Leite — Rua da Pedreira 60 e outros. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 34.508-48 — Otávio Pereira Garcia — Rua Dona Claudina 37. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 34.899-48 — Palmira Maria do Vale e outros — Rua Leônicio de Albuquerque 14. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 34.829-48 — Sociedade Brasileira de Ensino — Rua Cosme Velho 34. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 20.887-48 — Nery Kurtz — Rua Marquez de São Vicente n.º 299. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 36.129-48 — Armando Tavares Gonçalves — Avenida 28 de setembro 402 casa 4. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 34.427-48 — Otaviana da Silva — Rua David Campista 25. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 35.133-48 — Curt Erich Lungershausen e outra — Rua Frederico de Albuquerque 702. — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 36.562-48 — Antônio Pereira dos Santos — Rua Barão do Retiro 849-849-A. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 34.461-48 — Renaud Lage — Estrada do Picapau 404. — Apresente F. I. devidamente preenchida.

N.º 34.417-48 — Josefina Porfírio da Cruz — Rua dos Topásios lote 34. — Apresente F. I. devidamente preenchida.

N.º 28.730-48 — Elisa Moreira Barbosa — Rua Curupaiti 297. — Apresente F. I. devidamente preenchida.

N.º 25.15-48 — José de Jesus Pereira — Rua Caiena lotes 32 e 33. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 21.958-47 — Maria de Lourdes França Corrêa — Avenida Nossa Senhora de Fátima 73. — Apresente F. I.

N.º 35.626-48 — Antônio Feliciano Duarte — Rua Ibiapina 59. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 34.765-48 — João de Deus — R. Manoel de Moraes, 22. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 35.577-48 — Ormezinda Fernandes Rocha — Rua Itamarati n.º 196. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 35.439-48 — Armindo Monteiro Lopes — Rua Barão de Mesquita n.º 965. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 35.526-48 — Ana Gonçalves Farroco — Rua Araújo Viana, 46. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 41.906-45 — I. A. P. C. — Rua Marechal Aguiar n.º 23, casa 1 e 32 e outras. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 38.213-45 — Domingos Gonçalves de Oliveira — Rua Marechal Bittencourt, 98, apt. 101 a 104, e outros — Apresente F. I.

N.º 35.631-48 — Guilherme Bibliani — Rua Goiânia, lote 47. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 35.444-48 — Maria de Paiva Pereira — Rua Goiânia, lote 23. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 31.792-48 — Manoel Paes — Rua Bento Lima n.º 29 e outras. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 35.654-48 — Júlio Magno da Silva (esp.) — Rua Leopoldina Borges — Apresente F. I. devidamente preenchida.

N.º 35.465-48 — Regina Marguerite Cristina — Rua 39, lote 23. — Apresente F. I. devidamente preenchida.

N.º 35.455-48 — Manoel Alves Guilherme Filho — Rua Barão ns. 514-514-A, e outros. — Apresente F. I. devidamente preenchida.

N.º 35.384-48 — Antônio Gomes Cardoso — Rua Pinto Teles n.º 621. — Apresente F. I. devidamente preenchida.

N.º 34.026-48 — Manoel Filipe Santiago — Rua Jerônimo Pinto, lote 12. — Apresente F. I. devidamente preenchida.

N.º 34.106-48 — Eni Pires Moraes e outro — Caminho da Figueira, lotes 330 e 331. — Apresente fichas de inscrição.

N.º 34.034-48 — Arnaldo Firmo de Oliveira — Rua Antônio Saraiva n.º 105. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 34.843-48 — Armando Yaseji — Rua Sá Ferreira n.º 234, apt. 58. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 36.417-47 — Fariis Bunahum e outro — Rua Uranos n.º 1.408, apt. 201 e outros. — Unifiquem-se as inscrições ns. 229.331, 229.336 e 229.366 taxando-se a resultante pelo imposto territorial a partir de 1947 com os característicos indicados na informação de 4 de dezembro de 1948 e V.T. de Cr\$ 170.000,00.

N.º 25.857-47 — Ilídio Gomes Lobarinhas — Rua Licínio Cardoso n.º 71, casa 11. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 25.119-47 — Manoel Gonçalves de Souza — Rua Mendes de Aguiar n.º 149, casa II-III e IV e outro. — Apresente ficha de inscrição para a área remanescente do lote 2 do PA. 10.948 destinada à construção das casas I e III.

N.º 3.950-48 — Oscar Vieira Ramos — Estrada da Gávea (lotes.) — Compareça.

N.º 19.545-48 — José Vieira Alves da Silva — Rua José Borges n.º 106. — Cancele-se a inscrição n.º 832.959, a partir de 1941 por pagar predial pela inscrição n.º 151.976.

N.º 31.349-48 — Antônio Moreira — Rua Manoel Machado 195, casa n.º 1. — Compareça para esclarecimento.

Dia 8

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

N.º 36.363-48 — José do Nascimento Teixeira — Rua Daniel Carneiro, n.º 114. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 36.614-48 — Antônio de Almeida — Rua Eulina Ribeiro n.º 41. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 36.334-48 — Moszerk Aron Berlinsky — Rua Antônio Régio n.º 191 e outros. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 36.487-48 — Antônio Fernandes Pereira — Rua Conde de Agrolongo n.º 187. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 36.394-48 — Maria Evangelista Ribeiro de Aguiar — Rua "I" n.º 240 e outro. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 36.312-48 — Fernando Custódio Nunes — Rua Cachambi localizado entre os ns. 448 e 456. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 36.328-48 — Rosaria Felipe Moreira — Rua das Missões. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 36.480-48 — Marcolino Machado dos Santos — Rua Piuna, entre os ns. 144 e 164. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 44.991-47 — Rubens Guimarães — Praça Tabatinga n.º 61 (lote 23, quadra 3). — Compareça para esclarecimento.

N.º 19.811-48 — Agostinho Ferreira — Av. Sargento de Milícias, lote 24, quadra 44. — Apresente ficha de inscrição predial.

N.º 36.211-48 — José Alves de Oliveira — Rua Dona Maria n.º 11, casa 5. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 36.186-48 — Manoel Fernandes Areias — Rua Peçanha da Silva, lote 33. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 5.364-48 — Henri Jean Leonard Bragard — Av. Princesa Isabel n.º 72. — Apresente fichas de inscrição para cada apartamento.

N.º 35.866-48 — Zulmira Augusta Coelho — Caminho de Itararé n.º 385 e 393. — Apresente ficha de inscrição tendo em vista tratar-se de dois prédios construídos em um só terreno.

N.º 32.359-48 — Joaquim Lopes de Brito — Rua Saldanha da Gama, jt. e antes do n.º 60. — Compareça para esclarecimento.

Serviço de Contrôl Fiscal

2-R.I.

Expediente de 8 de dezembro de 1948

N.º 33.873-48 — Gervásio Joaquim Alves de Almeida — Rua Virgínia Vidal, 184. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 34.512-48 — José Manuel de Miranda (Esp.) — Rua Tacamiaba, 128. — Pague o débito de 1948 da inscrição 510.785.

N.º 19.845-48 — Companhia Construtora Alpes P. Cotia — Avenida Prado Júnior, 61 apt. 201. — Junte o plano autêntico de convenção do condomínio do edifício.

N.º 35.471-48 — Manuel Martins Nunes (Esp.) — Estrada do Caricó, 2. — Pague o débito de 1938 da inscrição 443.885.

N.º 34.607-48 — Sebastião Gama de Oliveira (Esp.) — Rua Costa Rica, 58. — Pague o débito de 1947 da inscrição 302.904.

N.º 34.485-48 — Antônio de Almeida (Esp.) — Estrada do Arraial 591. — Pague o débito de 1940 da inscrição 501.376.

N.º 29.801-48 — Sofia Monteiro de Barros (Esp.) — Travessa Santa Sofia, 144. — Pague o débito de 1943 da inscrição 823.901.

N.º 30.101-48 — Marai Amm Genem (Esp.) — Rua Uruguaí, 535 e outros. — Pague o débito de 1947 da inscrição 202.049.

N.º 23.564-48 — Rosa Batista de Sousa — Travessa Porto Velho número 6. — Esclareça o n.º de inscrição.

N.º 29.658-48 — Alice de Araújo Pereira (Esp.) — Rua Santo Angelo sem número e outros. — Pague o débito de 1937 da inscrição número 825.844.

N.º 23.546-48 — Francisco Carbalido Fernandes — Rua Leopoldo número 58. — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 407.923.

N.º 14.877-48 — Carlos dos Santos Silva — Avenida Camões n.º 282. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 12.737-48 — Filomena Machado — Rua Falet n.º 702 e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 35.889-48 — Dario Paulo Teodoro — Rua Sargento João Lopes n.º 50. — Nada há a deferir, visto que só há um lançamento em vigor, o predial.

N.º 35.820-48 — Aníbal Quintiliano da Silva — Estrada do Realengo número 285. — Compareça para esclarecimento da existência da dívida do exercício de 1946.

N.º 6.430-48 — Irênio da Silveira Duarte — Rua Eleutério Mota, 298. — Compareça para ciência de que há débito relativo aos exercícios de 1921 — 1922 — 1924 — 1935 — 1926.

N.º 36.476-47 — Abel Ferreira de Carvalho (Esp.) — Rua Goiânia número 51. — Satisfaça à exigência.

pagando o débito de 1945 da inscrição n.º 439.091.

N.º 23.043-47 — Laurinda dos Santos Lôbo (Esp.) — Rua Conde de Baependi n.º 4 à 12 e outros. — Satisfaça à exigência de 24-3-48.

N.º 20.379-47 — Albino Alves Moreira (Esp.) — Estrada da Gávea n.º 2.472. — Satisfaça à exigência, pagando o débito de 1947 da inscrição 876.860.

N.º 86.172-48 — Justino Lopes — Rua Almeida Reis Lopes, 1.120. — Faça prova de propriedade juntando documentação hábil. A que foi apresentada pertence ao (Espólio) de Bernardino Lopes.

N.º 35.589-48 — Alverina Correia Machado — Rua da Serra n.º 41. — Compareça para ciência e esclarecimentos.

N.º 32.148-48 — Nicolino Guerreira — Rua Barão de Mesquita n.º 151-153 153-A. — Compareça para esclarecimento, quanto à numeração e Imposto Predial de 1939.

N.º 34.076-48 — Antônio Duarte Macário — Rua Leopoldina Borges n.º 896. — Compareça para esclarecimento.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 4 de dezembro de 1948

N.º 32.964-48 — Marcia Lassance da Cunha Freire — Rua Comandante Comandante 20. — Indeferido o pedido de arbitramento por falta de amparo legal. Retifique-se o V. T. para Cr\$ 42.000,00 a partir de 1949.

N.º 37.033-48 — Maria Schmidt Carneiro — Rua Conde de Baependi 23 apt. 903. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 59.720,00 a partir de 1949 sendo:

Apartamento 903 — Cr\$ 48.000,00.
 Apartamento 904 — Cr\$ 11.720,00.
 N.º 19.460-48 — José Cavalcante de Castro Golana — Rua Rodolfo Dantas jr. at. do n.º 173. — Proceda-se a forma proposta pelo Sr. Inspetor.

N.º 3.056-46 — Cia. Nacional de Comércio e Engenharia — Rua Barata Ribeiro 706-712. — Concedo os seguintes nas inscrições 113.831 e 113.332:

11-24 do imposto de 1946.
 12-24 do imposto de 1947.
 12-24 do imposto de 1948.

N.º 23.990-48 — Valdir Gomes da Silva — Rua Prof. Azevedo Marques lt. 9. — Cancele-se a taxa adicional a partir do exercício corrente.

N.º 25.194-48 — Válder Francisco Santos — Rua Quatro com entrada pelo 911 da Rua Padre Nóbrega casa XLII. — Junte certidão passada pelo Departamento do Pessoal ou Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

N.º 29.445-48 — João Amôr Divino — Avenida Atlântica 170 apt. 602. — Junte certidão passada pela Secretaria Geral do Ministério da Guerra ou Departamento Pessoal.

N.º 27.674-48 — Carlos Gomes Viela — Rua Tereza Guimarães 175 apt. 101. — Junte certidão passada por autoridade competente — Departamento do Pessoal ou Secretaria do Ministério da Guerra que comprove os serviços alegados.

N.º 21.169-48 — Samuel José Pereira das Neves — Rua Severiano Brandão 10. — Retifique-se — Cr\$ 142.000,00 a partir de 1949.

N.º 37.474-48 — Rua do Rezende n.º 147. — Retifique-se com o V. T. de Cr\$ 41.320,00 a partir do exercício seguinte. Cobre-se o imposto sobre obras orçadas em Cr\$ 600.000,00.

N.º 33.502-48 — João Maria da Vale Carvalho — Rua Ministro Viveiros de Castro 51. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 38.000,00 a partir de 1949.

N.º 35.146-48 — Bento Teixeira — Rua Cruz e Sousa 738. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 5.500,00.

N.º 34.881-48 — Jocelina Oliveira Mendes — Rua Silveira Martins 116 apt. 803. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 42.000,00 a partir de 1949.

N.º 35.122-48 — Cecília da Silva Araújo Wolff — Avenida Geremário

Dantas 1.103. — Junte documento hábil que prove a renda declarada.

N.º 35.107-48 — Ari Rodrigues — Rua Quirim 242. — Inclua-se para pagamento do imposto com o V. T. de Cr\$ 8.160,00.

N.º 35.018-48 — Aristides Obes — Rua Baroneza 764. — Inclua-se para pagamento do imposto com o V. T. de Cr\$ 12.440,00.

N.º 34.866-48 — Murilo Leal Pereira — Rua Cândido Mendes 36 apt. 221. Facilita a Vistoria.

N.º 34.592-48 — Cassio de Oliveira — Rua Irituia 49. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 6.000,00.

N.º 31.110-48 — Cecília Lírio Coelho — Rua República do Peru 216 apt. 803. — Retifique-se Cr\$ 36.000,00 a partir de 1949.

N.º 20.302-48 — Henrique Leopoldo Fenermann. — Rua General Roca 586. — Inclua-se para pagamento com o imposto de Cr\$ 109.320,00.

N.º 8.001-48 — Mario Gomes Nogueira. — Rua Aracati 43. — Inclua-se para pagamento do imposto com o VT de Cr\$ 18.960,00.

N.º 34.859-48 — Carmem Peres Fernandes. — Rua Ana Leonida 65. — Retifique-se — Cr\$ 7.820,00.

N.º 43.622-48 — Leopoldo Kruff. — Rua Rodolfo Galvão 64, 64 fundos. — Retifique-se — Cr\$ 8.580,00.

N.º 34.613-48 — Miguel Dorge. — Rua Maués 165. — Inclua-se Cr\$ 21.840,00.

N.º 34.454-48 — Manuel Joaquim Pinho. — Rua Carolina Meier 19-A. — Retifique-se — Cr\$ 15.770,00, a partir de 1949.

N.º 34.446-48 — Felix Bitencourt. — Caminho do Cateite 262. — Retifique-se — Cr\$ 4.060,00.

N.º 34.361-48 — Agostinho José Maurey. — Rua Francisco Medeiros n.º 33. — Inclua-se para pagamento com o V. T. de Cr\$ 11.520,00.

N.º 34.239-48 — Acaim de Paula Santos. — Rua Odilon de Araújo número 171. — Retifique-se o V.T. com Cr\$ 11.400,00.

N.º 34.233-48 — Antônio Pires de Oliveira (espólio) — Rua Golaz 458. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 43.510,00.

N.º 33.937-48 — Guilherme Dantas Leite. — Rua Ferreira Leite 69. — Inclua-se para Cr\$ 10.800,00.

N.º 33.922-48 — Júlio Bitencourt da Silveira. — Avenida Suburbana 8.636. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 2.480,00, a partir de 1947 — Imponho a multa de Cr\$ 30,00.

N.º 33.514-48 — Emília de Luca Matera. — Avenida 28 de Setembro 196, loja. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 12.480,00.

N.º 32.217-48 — Altair Vieira Pacheco. — Rua Sacadura Cabral 357. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 39.130,00 a partir de 1949.

N.º 34.190-47 — José Augusto Alves Magalhães Cabral. — Rua Bernardino de Vasconcelos 171. — Retifique-se o V. T. de Cr\$ 6.350,00 em 1948.

N.º 35.161-48 — Joana Paulina da Conceição. — Rua Visconde de Assêca 133. — Inclua-se com o V. T. de .. Cr\$ 6.360,00.

N.º 27.709-48 — Bento Leão Andrade. Estrada da Gavea n.º 2.341. — Retifique-se o V. T. Cr\$ 4.200,00.

N.º 29.499-48 — Augusto Matos de Oliveira. Avenida 7 de Setembro número 121. — Retifique-se o V. T. .. Cr\$ 14.400,00.

N.º 29.196-48 — De Franco Giuseppe Antônio. — Rua Lucídio Lago número 220. — Inclua-se com o V. T. Cr\$ 22.680,00.

N.º 23.282-48 — Adalberto Pereira Pinto. — Rua Alzira Brandão número 38. — Retifique-se o V. T. Cr\$ 48.000,00.

N.º 26.468-47 — José Manuel de Castro Oliveira Filho. — Rua Darke de Matos n.º 135. — Inclua-se com o V. T. Cr\$ 6.050,00.

N.º 31.104-48 — Joaquim Homem de Oliveira (esp.). — Rua Luís Guilma-

ães n.º 57. — Retifique-se o V. T. Cr\$ 48.000,00.

N.º 30.433-48 — Narciso Pereira dos Santos. — Rua Baicuri n.º 270. — Inclua-se com o V. T. Cr\$ 18.000,00.

N.º 32.339-48 — Ivo Silva Rocha. — Rua Teles n.º 108. — Retifique-se o V. T. Cr\$ 12.000,00, 1949.

N.º 31.148-48 — Cia. Imobiliária Nacional — Rua Ocaibi n.º 73. — Inclua-se com o v.t. de Cr\$ 5.100,00.

N.º 33.981-48 — Alfredo Habid Maksoud — Rua Barão de Ipanema n.º 78. — Retifique-se o v.t. de Cr\$ 60.000,00, 1949.

N.º 30.962-48 — José Basílio Monteiro Júnior — Av. Automóvel Clube n.º 2247. — Inclua-se com o v.t. de Cr\$ 13.440,00.

N.º 32.985-48 — Sebastião Maurício da Silva — Rua Coração de Maria n.º 20. — Retifique-se o v.t. de Cr\$ 15.750,00, 1949.

N.º 35.599-48 — Isaias Batista Furtado — Rua Capitão Menezes n.º 1586. — Inclua-se com o v.t. de Cr\$ 2.700,00.

N.º 35.565-48 — Alberto de Sousa e Silva — Rua Pindorama n.º 47. — Retifique-se na forma proposta para Cr\$ 3.120,00 a partir de 1949.

N.º 35.464-48 — Demostenes de Melo Tavares — Rua Daniel Carneiro n.º 157. — Inclua-se com o v.t. de Cr\$ 14.940,00.

N.º 35.371-48 — Abílio Pinto Abreu — Rua Soares Tavares n.º 42. — Compareça ao Sr. Inspetor para esclarecimentos.

N.º 35.154-48 — Horácio Lemos Correia — Rua Itapema n.º 115. — Inclua-se para pagamento do imposto com o v.t. de Cr\$ 15.760,00.

N.º 35.127-48 — Cecília da Silva Araújo Wolff — Av. Geremário Dantas n.º 1107. — Junte documento hábil que prove a renda declarada.

N.º 33.067148 — Mercedes V. Ribeiro Estrada de Nazaré n.º 398. — Retifique-se com o v.t. de Cr\$ 3.570,00 a partir de 1949. — Cobre-se o imposto sobre obras orçadas em Cr\$.. 5.000,00.

N.º 18.455-48 — Colégio Sacré Coeur — Rua Ferreira de Almeida n.º 42. — Junte:

a) Estatutos devidamente registrados no Ministério de Educação e Saúde ou na Secretaria Geral da Educação e Saúde da Prefeitura;

b) Balancete da receita e despesas de 1947, que comprove a aplicação das receitas do estabelecimento.

Serviço de Correspondência

5-R.I.

Expediente de 6 de dezembro de 1948

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 6.233-48 — Antônio Villela Marques — Estrada Páu Ferro entre os ns. 27 e 91. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 33.834-48 — Oscar Alves (Espólio) — Rua Soares Cabral n.º 70. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 33.642-48 — Deolinda Ferreira Quitério (Espólio) — Rua Teixeira n.º 96 e outro. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 33.596-48 — Ludgero Euzébio Marques (Espólio) — Rua do Amparo n.º 144. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 33.554-48 — Joaquim da Cunha Pereira (Espólio) — Rua Genésio de Barros n.º 98. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 37.457-48 — Leopoldina Francisca de Andrade (Baroneza da Taquara) — Estrada Tabapuam lote 20 da quadra 11. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 37.408-48 — Ithantina Moreira Marques (Espólio) — Rua Francisco

Manuel n.º 16. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 34.596-48 — Agnes Catarina Tristão (Espólio) — Rua Ferreira Viana n.º 29 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 31.106-48 — Malvina Estela Epstein (Espólio) — Rua Maia Lacerda ns. 12, 12-A e 12-B. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 33.581-48 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) — Rua Costa Lôbo n.º 54. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 33.287-48 — Justiniano Borges Perdigo — Inventariante do espólio de Joaquim Maria Mosqueira — Rua do Chichorro n.º 67 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 4 de dezembro de 1948

N.º 27.753-47 — Regina Sara de Moraes e Matos — Avenida Tijuca n.º 208. — Pague taxa de Cr\$ 146,00.

N.º 33.289-48 — Aron Josef Ming — Rua Cachambi n.º 533. — Fica fixado em Cr\$ 61.700,00 anuais, sendo:

Apartamento 101	Cr\$ 9.880,00
Apartamento 102	9.720,00
Apartamento 103	11.010,00
Apartamento 201	10.360,00
Apartamento 202	9.720,00
Apartamento 203	11.010,00
N.º 31.265-48 — Luís Moura Ricalde — Rua João Rêgo n.º 34. — Pague taxa de Cr\$ 8,20.	
N.º 33.053-48 — José Carlos Ribeiro — Avenida Atlântica n.º 726. — Paguem as seguintes taxas:	
Loja — Cr\$ 550,00.	
Apartamentos 201, 301 e 401 — 220,00 cada uma;	
Apartamentos 601, 801, 1.001 e 1.101 — Cr\$ 206,70 cada uma.	
Apartamento 1.201 — Cr\$ 173,30.	
Apartamento 501, 701 e 901 — Cr\$ 223,30. cada uma.	
Rua Domingos Ferreira n.º 197 — Loja — Cr\$ 380,00.	
Apartamentos 292, 302 e 402 — Cr\$ 193,30 cada uma.	
Apartamentos 502, 602, 702, 902 e 1.002 — Cr\$ 196,70 cada uma.	
Rua Domingos Ferreira n.º 197. — Cr\$	
Apartamento 1.102	163,30
Apartamento 1.202	166,70
Apartamento 892	213,30
N.º 27.787-48 — Joaquim Alfredo Ribeiro Mariano — Rua Jurumirim n.º 180. — Compareça para esclarecimentos.	

Expediente de 6 de dezembro de 1948

N.º 33.130-48 — Alvaro Henrique de Mendonça — Rua Senador Alencar n.º 8. — Fica fixado em Cr\$ 37.200,00 anuais sendo:

N.º 16	Cr\$ 18.000,00
N.º 16-A	9.600,00
N.º 16-B	9.600,00
N.º 29.363-48 — Manuel Moreira Bittencourt — Rua Abílio n.º 391. — Fica fixado em Cr\$ 8.400,00 anuais.	
N.º 32.569-48 — Válder Ludwig Henry Franz Hahlbohm — Avenida Pasteur n.º 403. — Ficam fixados os seguintes valores anuais dos móveis:	
Apartamento 4	Cr\$ 14.400,00
Apartamento 10	21.600,00
N.º 23.585-48 — Miguel Fernandes Martins — Rua Pinto de Figueiredo n.º 52. — Ficam fixados os seguintes valores anuais:	
Loja	Cr\$ 18.000,00
Apartamento 9	15.600,00
Apartamento 10	15.600,00
N.º 33.047-48 — Otílio Castilho Maia — Rua Francisca Sales número 132. — Fica fixado em Cr\$ 9.160,00 anuais.	
N.º 28.248-48 — José Gonçalves — Rua Cordovil n.º 372. — Fica fixado em Cr\$ 4.200,00 anuais.	

N.º 28.043-48 — Símão de Albuquerque — Rua Mário Ferreira número 30. — Fica fixado em Cr\$ 6.600,00 anuais, frente.

N.º 32.447-48 — Mário Amaral — Praia do Jequiá n.º 30. — Fica fixado em Cr\$ 9.600,00 anuais.

N.º 26.092-48 — Teresa Agra Pais Lema — Avenida Atlântica n.º 770. — Fica fixado em Cr\$ 34.800,00 anuais, móveis.

N.º 26.945-48 — Francisco Alves — Rua Capitão Barbosa n.º 676. — Fica fixado em Cr\$ 9.720,00 anuais da casa IV.

N.º 21.402-48 — Murilo Lavrador — Rua Marquês de Abrantes n.º 115. — Ficam fixados os seguintes valores:

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Includes items like Apartamento 403 (48.000,00), Apartamento 603 (48.000,00), etc.

N.º 21.747-48 — Antônio da Costa — Rua Barcelos Domingos n.º 152. — Fica fixado em Cr\$ 18.000,00 anuais.

N.º 3.951-48 — Guilhermina de Sousa Santos — Estrada Monteiro n.º 500 — Fica fixado Cr\$ 7.200,00 anuais do 2.º andar.

N.º 23.967-48 — Francisco Ribeiro — Rua Jequiriça n.º 480 — Fica fixado Cr\$ 5.850,00 anuais do apart. 101

N.º 20.950-48 — Antônio da Costa — Rua Barcelos Domingos n.º 178 — Fica fixado — Cr\$ 9.600,00 anuais.

N.º 33.270-48 — Evdina da Silva Gama — Rua Antônio Ruvoso n.º 217 — Fica fixado — Cr\$ 5.520,00 anuais da dependência fundos.

N.º 24.341-48 — Construtora Dourado S. A. — Rua Silveira Martins n.º 113 — Ficam fixados os seguintes valores anuais:

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Lists various apartment units and their respective values, such as Apart. n.º 101 (Cr\$ 32.100,00), Apart. n.º 102 (Cr\$ 32.100,00), etc.

N.º 30.332-48 — Antônio Pereira de Almeida — Avenida Londres n.º 483 — Fica fixado — Cr\$ 080,00 anuais da dependência fundos.

N.º 30.970-48 — João Mário Ferreira Dias — Rua Capintuba n.º 92-92 terreo-, apratamento 101 102. — Fixado — Cr\$ 10.500,00 o valor locativo anual de cada um dos apartamentos n.º 101 e 102.

N.º 29.969-48 — Francisco Ribeiro — Rua Jequiriça n.º 480 apartamento 201 anual.

N.º 29.969-48 — Francisco Ribeiro — Rua Jequiriça n.º 480 apartamento 101 — Fixado — Cr\$ 5.860,00 o apartamento 201 anual.

N.º 29.698-48 — Francisco Ribeiro — Rua Jequiriça n.º 480 apartamento 102. — Fixado — Cr\$ 5.760,00 o valor locativo anua do apratamento 102.

N.º 26.025 48 — Maria do Carmo Lopes — Ladiera d.ª Gloria n.º 109 — Fixado — Cr\$ 36.000,00 o valor locativo anual do prédio.

N.º 31.882-48 — José Fernandes — Rua Santa Isabel n.º 73 — Fica Fixado em Cr— 6.120,00 o valor locativo anual do prédio.

N.º 31.236-48 — Siragem Stragian — Rua Dr. Palinha n.º 38 apartamento 101-102 fundos apt. 101-102. — Fixado — Cr\$ 7.440,00 o valor locativo anual de cada um dos apartamentos 101-102 fundos.

N.º 31.094-48 — Paládio Tupinambá — Rua Joaquim Nabuco número 130. — Fica fixado — Cr\$ 72.000,00 o valor locativo anual do prédio.

N.º 33.583-48 — Fidel Martínez Carbolido — Rua Carneiro da Rocha, 8, apartamentos 201-202 e lojas A-B.

Fica fixado — Cr\$ 12.000,00 o valor locativo anual do apartamento 201.

N.º 27.765-48 — Graça Couto & Cia. Ltda. — Rua Padre Nóbrega n.º 911, casa 44. — Fica fixado em Cr\$ 8.220,00 o valor locativo anual do prédio.

N.º 26.675-48 — José Otávio Knack de Sousa e outras. — Rua Conde de Ataguaí n.º 44, apartamentos 101-2 201-2 301-2. — Fica fixado — Cr\$ 225.360,00 o valor anual do prédio em

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Lists apartment units and their values, such as Apartamento 101 (20.360,00), Apartamento 102 (30.360,00), etc.

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Lists I cômodos (6.000,00), Móveis (3.960,00), II cômodos (4.680,00), etc.

N.º 20.971-48 — Vitorino de Oliveira — Rua Moniz de Sousa, 41-41-A — Fica fixado em Cr\$ 26.400,00 o valor anual do prédio.

N.º 30.332-48 — Antônio Pereira de Almeida — Avenida Londres número 483. — Fica fixado em Cr\$ 4.080,00 o valor locativo anual da dependência dos fundos.

N.º 26.853-48 — Ana Martins de Magalhães — Avenida Marechal Câmara lotes 255-A. — S. 101-2 e 102 sobre loja. — Para efeito do disposto na legislação do inquilinato ficam fixado os valores locativos anuais abaixo discriminados:

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Lists Subsolo A (32.400,00), Subsolo B (31.560,00), Loja A (180.000,00), etc.

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Lists 3.º pavimento (49.200,00), 4.º pavimento (49.200,00), etc.

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Lists 5.º pavimento (49.200,00), 6.º pavimento (49.200,00), etc.

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Lists 7.º pavimento (49.200,00), 701 (49.200,00), etc.

Table with 2 columns: Description and Cr\$ value. Lists 702 (49.200,00), 703 (49.200,00), 704 (49.200,00).

Setor de Guias de Transmissão de Propriedade

(S.G.T.)

Expediente de 7 de dezembro de 1948

EXIGÊNCIA DO CHEFE

N.º 18.432-48 — Rua Ismael da Rocha. — Promova transferência para o nome da transmitente.

N.º 18.773-48 — Avenida Vieira Souto n.º 766. — Retifique o nome da titular da inscrição 150.915. Pague os débitos de 1937 a 1939 e 1945 a 1947 da inscrição 150.915 C. L. 8.336.

N.º 18.886-48 — Rua Soprassasso. — Pague o débito de 1938 a 1947 da inscrição 553.641.

N.º 18.898-48 — Rua Clarimundo de Melo n.º 868. — Pague o débito de 1946 e 1947 da inscrição n.º 219.683 C. L. 1.750.

N.º 18.927-48 — Rua Professor Valadares n.º 206, casa 10. — Pague o débito de 1945 da inscrição 437.866 C. L. 3.552.

N.º 19.150-48 — Rua das Azaléas. — Pague o débito de 1947 da inscrição 868.963 C. L. 1.264.

N.º 11.032-48 — Rua Roberto Silva sem número. — Declare o n.º de inscrição do lote de terreno objeto da transação.

N.º 11.916-47 — Rua Couto n.º 249-B. — Transfira para o nome do transmitente a benfeitoria n.º 14 da rua Moreira de Vasconcelos que completa o objeto da transação.

N.º 14.993-48 — Rua Teodoro da Silva n.º 327. — Pague o débito de 1942 a 1945, 1937 e exercícios anteriores e promova transferência para os nomes dos transmitentes. Inscrição número 335.466.

N.º 16.858-48 — Rua Bezerra de Menezes n.º 161. — Compareça para esclarecimentos trazendo o título de propriedade.

N.º 19.013-48 — Rua Camunducaia n.º 33. — Pague o débito de 1946 da inscrição 844.395 C. L. 1.160.

N.º 19.162-48 — Rua Sitia. — Pague o débito de 1947 da inscrição número 859.347 C. L. 3.675.

N.º 19.188-48 — Rua Pedro Melo número 62. — Pague o débito de 1941 da inscrição 858.481 C. L. 1.783.

N.º 19.193-48 — Rua Dr. Garnier. — Apresente o P. A. n.º 13.381.

N.º 19.252-48 — Rua João Vinelli. — Retifique as dimensões do terreno em transação segundo P. A. número 11.938.

N.º 12.291-48 — Praça São Jerônimo n.º 8, casa 1. — Pague o débito de 1947 da inscrição 203.778 C. C. número 8.119.

N.º 19.367-48 — Av. N. S. de Copacabana n.º 109, apt. 1.005. — Transfira para o nome do transmitente o imóvel objeto da transação.

N.º 9.907-47 — Rua Carolina Amado n.º 1.407. — Retifique o nome dos titulares das inscrições 333.245 e 555.052.

N.º 19.400-48 — Estrada Tapabauna. — Pague o débito de 1941 (diferença) da inscrição 509.032 e retifique a localização dos prédios que constituem parte do objeto da transação.

N.º 19.165-48 — Rua Lobo Júnior. — Pague o débito de 1947 da inscrição 807.273 C. L. 2.877.

N.º 19.469-48 — Rua Tupinambás n.º 75. — Pague o débito de 1947 e transfira o imóvel par ao nome do transmitente. Inscrição 208.872 C. L. 8.287.

N.º 11.062-45 — Rua Magoari número 4. — Pague o débito de 1946 e 1947 da inscrição 859.226 C. L. número 2.986.

N.º 18.797-48 — Rua Angatuba número 116. — Apresente guia de pagamento do prédio objeto da transação.

N.º 18.040-48 — Estrada dos Vieiras. — Compareça para esclarecimentos quanto à benfeitoria existente no terreno em transação.

Departamento de Contabilidade

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 6 de dezembro de 1948

Cicero de Freitas Marinho (número 21.847-48-DCB) — Autorizo.

Joaquim Pinto de Oliveira (número 23.974-48-DCB).

Pericles de Souza Monteiro (número 25.328-48-DCB).

Sociedade Ipiranga de Engenharia e Comércio Ltda. (n.º 25.761-48-DCB). — Sim, em termos.

José da Rocha Pereira (número 11.204-48-DCB).

A. Cardoso & Cia. Ltda. (número 26.265-48-DCB).

Alberto Haas (n.º 26.366-48-DCB). Cia. Mundial de Engenharia (número 26.367-48-DCB).

Empresa Técnica de Engenharia Limitada (n.º 26.369-48-DCB) (número 36.370-48-DCB).

L. Quatroni ns. (26372-48-DCB). (26.373-48-DCB).

Construtora Melo Cunha S. A. número 26.918-48-DCB). — Autorizo, em termos.

Exigência do Sr. Chefe do 2-CE: Silvio Reis Adalberto Nogueira Limitada (n.º 25.786-48-DCB). — Apresente o conhecimento do depósito.

Silvio Reis & Adalberto Nogueira Limitada (n.º 25.787-48-DCB). — Satisfaz a exigência, juntando o comprovante da caução.

Temistocles Casaglis (n.º 26.813-48-DCB). — Compareça para tomar conhecimento das exigências contidas nos artigos 202 e 683 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Departamento do Patrimônio

DESPACHO DD DIRETOR

Expediente de 7 de dezembro de 1948

N.º 92.910-48 — Lília X. de Brito Dias. — Mantenho a exigência constante no processo n.º 93.275-48 de 11 de outubro de 1948.

N.ºs 94.083-48 — Gregório dos Santos; 95.253-48 — Atila Infante Vieira. — Levanto a preempção, prossiga-se.

N.ºs 80.267-47 — Ana M. Ribeiro Fuza; 86.073-48 — Israel LajuBaun; 91.990-48 — Régis & Agostini Ltda.; 93.882-48 — Antônio V. Pires; 93.304 de 1948 — José R. Monteiro da Silva; 95.463-48 — Júlio P. de Oliveira. — Cobre-se.

N.º 94.929-48 — Mário J. Salgado. — Certifique-se em termos.

N.º 86.147-48 — Manuel Lourenço Renha. — Mantenho despacho de 3-11-48.

N.ºs 92.001-48 — Jaime P. Xavier; N.º 94.518-48 — Olga P. de Bustamante e outro. — Restitua-se em termos.

N.º 94.061-48 — Jovino Borges. — Lavre-se a carta.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGENCIAS DO CHEFE

1-P.M.

N.ºs 92.001-48 — Jaime P. Xavier; 94.518-48 — Olga P. de Bustamente e outro. — Retirem os documentos.

N.º 93.215-48 — Alfredo L. Bernardes. — Cumpra a primeira parte da exigência de 19 de setembro do corrente ano.

N.º 95.214-48 — Manuel da Frota Moreira e outros. — Retifiquem o Títulos de Propriedades com relação a metragem do imóvel n.º 32 da Rua Raimundo Correia, em face do informado pelo Serviço Técnico.

N.º 26.980-44 — Zozimo B. do Amaral Filho e outra. — Juntem escritura de financiamento lavrada em 10-9-43 do 16.º Ofício e escritura de convenção.

N.º 94.560-48 — Francisca de Almeida Santos Soares e outro. — Juntem escritura de 6-7-42, do 12.º Ofício, referente a hipoteca constituída a favor da Sul América Capitalização S. A.

N.º 72.567-47 — Elvira C. de Pinho Correia e outros. — Retifiquem a petição de laudêmio quanto ao nome da adquirente.

N.º 93.956-48 — Melki, Kassab S.A. Indústria e Comércio. — Juntem escritura de hipoteca lavrada em 31 de maio de 1947 no 11.º Ofício.

N.º 92.385-48 — Roberto C. de Sé e Benevides. — Preliminarmente cumpra a exigência de 29-11-48, no processo n.º 94.732.

N.º 94.061-48 — Jovino Borges. — Compareça no dia 13 de dezembro a fim de assinar a carta de aforamento, o interessado deverá trazer a carteira de identidade.

N.º 83.284-47 — Maria do C. de Carvalho Cesário Alvim e outros. — Retifique mos títulos de propriedade quanto as medidas dos terrenos dos prédios à Rua Cinco de Julho n.º 23, casas I e II e n.º 29 (Por ter sido publicado com incorreção).

N.º 92.795-48 — Francisca de A. Santos Soares e outro. — Cumpram integralmente o exigido em 19-10-48 (Por ter sido publicado com incorreção).

Serviço de Correspondência

EXIGENCIAS DO CHEFE

4-P.M.

N.º 59.275-46 — Carlos Peres da Silva. — Cumpra o exigido em 4-9-48.

N.º 59.266-46 — Odilon B. Martins de Andrade. — Cumpra o exigido em 18-10-48.

N.º 95.169-48 — Luis dos Santos. — Cumpra a exigência.

N.º 60.110-46 — José J. de Azevedo. — Complete o selo de expediente para levantar a perempção em que incorreu o processo n.º 60.110.

Departamento do Contencioso Fiscal

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Casa da Criança Proc. 8.999-48 — DCF. — Diga as repartições mas quais precisa fazer prova com a certidão requerida do despacho publicado, às quais poderá se encaminhando todo o presente processo.

Serviço de Coordenação

Expediente de 2 de dezembro de 1948

DESPACHOS DO CHEFE

João Agostinho — (Processo número 9.504-48 — DCF). — Apresente os autos de inventário.

Zélia Rodrigues de Loureiro Fraga — (Processo 9.431-48 — DCF). — Apresente os autos de inventário.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 6

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antônio Parente Ribeiro — (Processo 9.462-46 — DCF). — Compareça orgentemente ao 3CF para o pagamento conforme requerer.

Expediente de 1 de dezembro de 1948

DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Joaquim Lucas — (Processo 9.273-48 — DCF). — Compareça urgentemente o interessado.

Elisa Leite de Carvalho — (Processo 9.392-48 — DCF). — Apresente os autos de inventário de Elisa Leite de Carvalho.

Oscar de Freitas Madeira — (Processo 9.450-48 — DCF). — Apresente os autos de inventário.

João Dias — Mat. 8.199 Processo 49.352.

Lúcia Lôbo de Carvalho — Matrícula 33.414 Proc. 59.656.

Manuel Simião de Freitas — Matrícula 12.554 Proc. 60.952.

Paulo Martins Lopes — Mat. 27.168 Proc. 19.910.

Pedro Paulo de Assunção — Matrícula 7.979 Proc. 51.372.

Roberto da Costa Lima — Matrícula Proc. 53.753.

Compareçam ao Serviço de Biometria Médica.

Joaquim Mandim Filho — Matrícula 04.471 Proc. 62.636-48. — Compareça com urgência ao Serviço de Biometria Médica.

Distrito Sanitário n.º 4

DESPACHOS EXARADOS

Dia 30 de novembro de 1948

N.º 700 — Albino José Tavares — Rua da Matriz, 11, sob. — Concedo o prazo de sessenta dias.

N.º 674 — Serviço de Ambulância Pullman Ltda. — Praia de Botafogo, 322 — sala de frente. Escritório — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 701 — Alba Grion Matos Camara. Rua Carvalho Azevedo, 85 sala dos fundos. Pequeno fabrico de artigos para toucador. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 1 de Dezembro de 1948

N.º 680 — Alvaro Barbosa da Silva. Praia de Botafogo, 218 — Salão de Cabeleireiro. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 699 — A. Gomes & Fernandes — Rua Clarisse Índio do Brasil, 3 1.ª loja — Rádios, material elétrico e oficina de conserto de rádio — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 2

N.º 708 — Válder Pereira da Silva — Rua Lopes Quintas, 23 — Criação de porcos. — Concedo o prazo até 26 do corrente para cumprir a intimação n.º 1.954.

Distrito Sanitário n.º 8

DESPACHOS DO CHEFE

Requerimentos:

N.º 593 — Manuel Fernandes da Costa — Avenida 28 de Setembro n.º 356 sobrado (oficina de alfaiataria) — Deferido. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 600 — Alberto Sanaya — Rua Barão de Mesquita n.º 746 (fabrico de guarda-chuvas) — Reporte-se ao despacho exarado no Req. 598-48

Lazar Girsá — Rua Sá Viana n.º 179 apt. 201 — Lavre-se auto de infração.

Despacho do dia 13 de novembro de 1948

Tecidos e Confecções Rio Douro Ltda. — Certifique-se o que constar Rua Uruguay n.º 213 (sala de frente).

Dia 17

N.º 596 — Jean Pierre Barroca. Rua Visconde de Itamarati n.º 123 2.ª loja). — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 601 — José Cardoso da Silva Moura — Rua Senador Nabuco n.º 406 (prédio) — Indeferido, tendo em vista a informação do médico epidemiologista. Lavre-se auto de infração.

N.º 607 — Gráfica Brasalves Ltda. — Rua Oito de Dezembro n.º 118 (sala dos fundos). — Deferido.

Processos: Armando Diogo Machado. Rua Senador Nabuco n.º 377 — Lavre-se auto de infração.

Roberto Valtes — Rua Senador Nabuco n.º 383 (prédio). — Lavre-se auto de infração.

Teresea Siqueira de Moura — Rua Senador Nabuco n.º 360 (prédio) — Lavre-se auto de infração.

Almerindo Manoel — Rua Senador Nabuco n.º 373 (prédio) — Arquite-se o termo de intimação n.º 121.

Dia 24

Requerimentos:

N.º 524 — Erzo Bastiano — Rua Ernesto de Souza n.º 47 — Em condições sanitárias de funcionamento.

N.º 567 — Ana Neumann de Carvalho — Rua Major Avila n.º 169 (frente) — Cumpra as exigências do H. do Trabalho.

N.º 599 — Carulo Nyaradi — Rua Luiz Guimarães n.º 41, fundos. — Indeferido. Cumpra as exigências.

N.º 602 — Malta & Menezes — Rua Anajatuba n.º 172 (2.ª loja) — Indeferido. Retifique-se o endereço e cumpra as exigências da H. do Trabalho.

N.º 604 — E. H. Wolf — Avenida 28 de Setembro n.º 78. (parte térrea do prédio) — Indeferido. Cumpra as exigências.

N.º 606 — Firmino Maria Matos — Rua Professor Valdares, 4 (2.ª loja) — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 608 — Carlos Pita Brito — Rua Ribeiro Guimarães n.º 93 — Cumpra a exigência da H. do Trabalho.

N.º 610 — J. S. Guedes & Cruz — Rua Gonzaga Bastos n.º 88 (Galpão) — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 611 — Oliveira & Silvino — Rua São Francisco Xavier n.º 495 (Tinturaria). — Indeferido.

Reclamações:

N.º 619 — Adelaide Rosendo da Silva — Rua Jorge Rudge n.º 139 casa 7 — Intime-se.

N.º 620 — Evaristo Fernandes Monteiro — Rua Fernando Vieira n.º 106 casa 82 — Intime-se.

N.º 620 — Evaristo Fernandes Monteiro — Rua Fernando Vieira n.º 106 casa 82. — Intime-se.

N.º 621 — Teófilo de Oliveira Irmãos — Rua Caçapava n.º 124 — Intime-se.

Dia 25

Requerimento — N.º 609 — Israel Chazim — Rua Barão de Mesquita n.º 965 (sala de frente) — Indeferido, tendo em vista a informação do médico da H. do Trabalho.

Processos:

Antonio Gonçalves Moreira Filho — Rua Currupiá n.º 95, fundos — Arquite-se o termo de intimação n.º 132.

Alípio Martins de Andrade — Rua Conselheiro Paranaugá n.º 45 (prédio) — Arquite-se o termo de intimação n.º 88.

Ernestina Pinto Bastos de Freitas — Rua Souza Cruz n.º 51 (prédio) — Arquite-se o termo de intimação 25-48, ficando as demais exigências dispensadas de acordo com o despacho do Sr. Diretor do D. H. S. m 11-10-48.

Dia 26

Requerimentos: N.º 605 — M. D. Campos Pôrto — Av. 28 de Setembro n.º 249 (fundos) — I — Concedo o prazo pedido. II — O auto de infração será cancelado depois de satisfeita as exigências.

N.º 612 — G. Centola & Cia, Ltda. — Rua Teodoro da Silva n.º 907 (ficina mecânica) — Compareça para esclarecimentos.

N.º 615 — Manuel da Silva Melo Rua Luiz Barbosa n.º 62 — (oficina de alfaiataria) — Facilite a visita.

N.º 616 — Fradique Ferreira de Almeida Cia, Ltda. — Rua Barão de Mesquita n.º 341-A (oficina de ferreiro) — Deferido. Arquite-se o termo de intimação 1948.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 7 de dezembro de 1948

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 1 de dezembro de 1948

Portaria n.º 1.366:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Puericultura o Enfermeiro classe F — Ancilla Faggin, matrícula 27.442.

(Republicado por haver saído com incorreções).

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 3 de dezembro de 1948

Portaria n.º 1.368:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Puericultura o Trabalhador extranumerário mensalista referência 11 — Sebastião Guedes Isaias, matrícula 36.092.

Portaria n.º 1.369:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Puericultura para o Departamento de Tuberculose o Trabalhador extranumerário mensalista referência II — Arnaldo Pinto da Silva, matrícula 56.685.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 6 de dezembro de 1948

José Paulo de Azevedo Sodré (Processo 54.904-48) — Luis Alvaro Machado da Rocha (Processo 56.114-48) — Moacir Dias de Sousa (Processo 52.863-48) — Armindo de Oliveira dos Santos (Processo 58.059-48) — Certifique-se o que constar.

Lourenço & Castro (Processo 52.282 de 1948 — I. Indeferido. II. Mantenho a multa, em face do parecer do Departamento de Higiene.

José Soares (Processo 57.554-48) — Amélia Correia de Magalhães (Processo 55.871-48) — Certifique-se o que constar.

Departamento de Assistência ao Servidor

Serviço de Biometria Médica

1-AP.

Albino José do Nascimento Júnior — Mat. 25.758 Proc. 50.422.

Emília Figueiredo de Sousa — Matrícula 37.355 Proc. 8.225.

Eufrosino Ponciano da Silva — Matrícula 20.591 Proc. 46.354.

Hélio Pinheiro Rodrigues — Matrícula Proc. 57.802.

Dia 27

N.º 550 — Brinquedos Uruguaal Ltda. — Rua Barão de Mesquita n.º 598, fundas (negócio de fabricação e comércio de brinquedos em geral) — Indeferido. Completo a instalação.

Processos:

Fradique Ferreira de Almeida & Cia. Ltda. — Rua Barão de Mesquita n.º 343-A (oficina de ferreiro) — I Cancele-se o auto de infração 30-48 tendo em vista, o despacho exarado de n.º 616. — II — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Schilling Hillier — Rua Maxwell n.º 431 (depósito) — Lavre-se auto de infração.

Dia 29

Requerimentos:

N.º 614 — Olivia Brame da Silva — Rua Pisa de Almeida n.º 63 (loja) — Negócio de conserto de calçado — Cumpra a exigência da H. do Trabalho.

N.º 615 — Manuel da Silva Melo — Rua Luiz Barbosa n.º 62 (oficina de alfaiate) — Em condições de funcionamento. Certifique.

N.º 617 — Auto Mecânica de Andara Ltda. — Rua Ernesto de Souza n.º 153 (oficina de conserto de automóveis, posto de lubrificação) — Compareça para esclarecimentos.

N.º 618 — Luiz Laudares Filho — Rua Visconde de Itamarati n.º 123 (parte da loja) comércio de armário e corraios. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 623 — Alvaro de Figueiredo Costa — Rua Barão de Mesquita n.º 538 A (negócio de relojoaria) — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 614 — Olivia Brame da Silva — Rua Pisa de Almeida n.º 63 (negócio conserto de calçado) — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Processos:

Gabriel Arcanjo Borges — Rua Uruguai n.º 21 A apt. 101 (Depósito fundos) — I — Multe-se na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — II — Extraia-se 2.º termo de intimação.

Abel Coelho de Oliveira — Rua Borda do Mato n.º 23 A (galpão) — I — Multe-se na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). — II — Intime-se a desocupar o imóvel.

Dia 1-12-48

Pompilio Rigoni — Rua Major Avila n.º 169 (galpão) — I — Lavre-se auto de infração por estar funcionando sem assentimento sanitário. II — Oficie-se ao Distrito de Alimentação a respeito da ocorrência dos miúdos de boi.

Construtora Santiago Ltda. Rua Amaral n.º 34. — Arquite-se.

Distrito Sanitário n.º 12

Requerimento despachado

Dia 27-11-48

Requerimentos:

N.º 1.115 — Estrada do Guerenquê, 49, casa XIII (imóvel) requerente: Honorina Maria da Silva — auto de infração 122, imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no art. 1.092 por infração do art. 1.090 do Regulamento Sanitário.

Dia 29

N.º 1.207 — Rua Cândido Benício, 50 (imóvel) requerente: Henrique Rabin — Aguarde-se por mais 10 dias para nova verificação.

N.º 971 — Rua Marangá (imóvel) requerente Eugenio Planchez — Cancele o termo de intimação 43.869 por ter sido cumprido, como afirma o Sr. Sanitarista.

N.º 1.239 — Rua Comendador Silveira 181 (imóvel) requerente: Antonio Conceição Silva — Aprovo a

fossa em face da informação do Sr. Sanitarista.

N.º 1.126-48 — Rua Barão, 290 (imóvel) respons. Custódio Rosa da Silva — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração 165, por ter desobedecido ao edital 87-48 imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090 do Regulamento Sanitário.

N.º 1.114 — Estrada do Guerenquê 49 casa VI (imóvel) requerente: Honorina Maria da Silva — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração 121, imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090 do Regulamento Sanitário.

N.º 1.116 — Estrada do Guerenquê 49, fundos (imóvel) requerente: Honorina Maria da Silva — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração 120, imponho a multa de Cr\$ 100,00 cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090 do Regulamento Sanitário.

N.º 1.120 — Caminho da Chacrinha s/n (SFA 430) (imóvel) requerente Manuel José Vilela — Cancele o auto de infração 136, em face da informação do Sr. Sanitarista.

N.º 1.229 — Estrada Meringuava s/n. (imóvel) requerente Firmino Marques de Oliveira — Cancele-se o auto de infração 103, em vista do alegado em seu teor.

N.º 1.128 — Rua Pinto Teles 1.185 fundos (imóvel) requerente Hortência Pereira Soares — Cancele o auto de infração 182 em face da informação do Sr. Sanitarista.

N.º 1.236 — Rua Camarutuba 164 (imóvel) requerente: David Vaz Pinto — Aprovo a fossa em face da informação do Sr. Sanitarista.

N.º 1.253 — Avenida Nelson Cardoso 785 sala da frente (negócio) Carlos Joaquim Ribeiro — De acordo. Arquite-se.

Dia 1-12-48

N.º 055.666 — Rua Marangá 597 sala da frente (negócio) Firma Roque & Carvalho Ltda. — Pode funcionar com pequeno fabrico de artefatos de madeira e matéria plástica (brinquedos) em face de informação do Sr. Sanitarista. Certifique-se em 2 vias preenchidas as formalidades legais.

Rua Antonio Cordeiro s/n.º junto e autos do n.º 166 (2.º casebre) (imóvel) respons.: Maria da Gloria Rodrigues. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 1.93, por infração do artigo 1.02 § 1.º do Regulamento Sanitário. Extraia-se a multa.

N.º 1.210 — Estrada do Tindiba n.º 209 (imóvel) requerente: Raul Pinto — Em face da informação do Sr. Sanitarista imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 1.255 por infração do artigo 1.254 do Regulamento Sanitário. Expeça-se a multa.

N.º 1.163 — Rua Cândido Benício n.º 364 (imóvel) requerente Manuel Costa Req. 1.271-30-11-48 — Certifique-se.

N.º 1.217 — Estrada do Tindiba do Sr. Sanitarista, imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 1.255 por infração do artigo 1.254 do Regulamento Sanitário. Expeça-se a multa.

N.º 1.215 — Estrada da Tindiba n.º 202 (imóvel) requerente: Augusto Santos. Em face da informação do Sr. Sanitarista, imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 1.255 por infração do artigo 1.254 do Regulamento Sanitário. Expeça-se a multa.

N.ºs 1.230 — 1.232 — 1.233 — 1.234 e 1.235 — Rua Cândido Benício

n.º 319 apartamento 201, 202 e lojas 319-A 319-D, 319-B e 319-C (imóvel) reqte. Paulina Cipininho. — Aprovo a fossa em face da informação do Sr. Sanitarista.

N.ºs 1.275 — 1.276 — 1.277 — 1.278 e 1.279 — Estrada do Guerenquê s/n.º (R 551) casas I — II — III IV — e V (imóvel) requerente: Franklin Evangelista. — Autue-se

de acordo com o Regulamento Sanitário, por infração do art. 1.90.

Dia 3

Caminho da Chacrinha s/n (SFA 434) (imóvel) respons. Jorge Lopes das Neves — Nesta data imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090 do Regulamento Sanitário.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 6 de dezembro de 1948

Boletim n.º 236

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Remoções:

Removendo o Oficial Administrativo, referência 61, Odil Gouvêa matrícula 46.212, do Departamento de Urbanismo para o Departamento de Águas e Esgotos.

Removendo o Chefe de Seção, classe "M", Ernesto Silva Ferreira matrícula 28.561, do Serviço de Propaganda Urbanística para o Departamento de Limpeza Urbana.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Concessões: Franz Gustavo Niedhardt (Processo n.º 408.960-48, capeado pelo de número 408.092-48). — Mantenho o despacho recorrido.

No Departamento de Edificações: Paulo Gigliotti de Barros (Processo n.º 221.272-48). — Deferido nas condições indicadas pelo Sr. Diretor do DED, assinando-se termo.

Orlando Laurito Prioli e outro (Processo n.º 229.428-46, capeado pelo de n.º 213.044-44). — Indeferido. O despacho baixado em 9 de agosto de 1944 pelo então Prefeito condicionou a execução da construção projetada aos termos do parecer de 10 de julho do mesmo ano do então Secretário Geral de Viação e Obras que entre outros detalhes, esclareceu estar o edifício projetado com grande afastamento em relação ao alinhamento da rua. Determinou outros-sim, o despacho referido, que se obedecessem às prescrições legais. Entretanto, da execução do projeto organizado em substituição ao primitivo e cuja aprovação o recorrente vem insistentemente pleiteando, além de desobediência grave a numerosas prescrições legais, por compreender o novo projeto um raro conjunto de infrações a posturas vigentes como está evidenciado no processo resultaria invasão do logradouro por uma galeria projetada sobre o passeio e por cima da qual avançariam os pavimentos elevados do edifício.

Registro com satisfação a atuação que teve neste processo o Sr. Engenheiro Tarclio de Queirós que intervindo várias vezes com suas promoções oportunas e bem fundamentadas, impediu que, apesar dos pareceres favoráveis e autorizações para o licenciamento da obra, — se consumisse a construção tão irregularmente projetada.

Mário de Sousa Lima (Processo número 225.097-48). — Deferido.

Banco Souto Maior S. A. (Processo n.º 238.848-48). — Mantenho o despacho recorrido.

Tecelagem Ogam Limitada (Processo n.º 216.841-48). — Deferido nas condições indicadas pelo Sr. Diretor do DED em seu parecer de 13 de novembro findo.

Enio da Fonseca e Castro e outros — (Processo n.º 233.592-48). — Indeferido.

Noé Martins Moreira (Processo número 247.050-46). — Deferido a título precário e mediante assinatura de termo que obrigue o interessado a efetivar a cessão gratuita da área de recuo

à Prefeitura, feito o processamento normal pela FSU. O cumprimento da obrigação tornará o licenciamento definitivo. A falta de cumprimento determinará multa de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) renovada mensalmente a partir da data em que deixar de atender à notificação para a assinatura do instrumento da cessão, até que cumpra o compromisso.

Francisco Antônio Araújo (Processo n.º 352.629-47). — Deferido

Rosa Rosário de Melo (Processo número 245.832-48, capeado pelo de número 229.602-48). — Mantenho a decisão recorrida.

Antônio Marques Vieira (Processo n.º 303.467-47). — Mantenho o despacho recorrido.

Nelson de Lucas — (Processo número 231.806-48). — Mantenho o despacho recorrido.

Cesar & Joseph Mizrahi (Processo n.º 223.230-48). — Mantenho a decisão recorrida. Proceda-se como propõe o Sr. Diretor do DED na conclusão do seu parecer de 25 de novembro findo.

Fornos, Estufas, Fogões Industriais Ltda. "FEFIL" — (Processo número 24.984-48). — Deferido mediante assinatura de termo que estabeleça precariedade, horário de funcionamento e obrigação de não produzir ruído que possa causar incômodo à vizinhança.

Molduras Montparnasse Ltda. (Processo n.º 3.094-48). — Indeferido quanto à ampliação do letreiro.

No Departamento de Obras:

Aida Perdigo (Processo n.º 321.412 de 1948). — Deferido em face do que informa o Sr. Diretor do DOB.

Pedro Vivacqua (Processo número 322.774-48, capeado pelo de número 310.655-48). — Deferido mediante assinatura de termo nas condições indicadas no parecer do Sr. Diretor do DOB.

No Departamento de Limpeza Urbana:

João Dias (Processo n.º 55.448-48-ASC). — Indeferido.

No Departamento de Urbanismo:

S. A. Chapeu Mangueira (Processo n.º 653-48-VSE, capeado pelo de número 847-48 em nome da E. F. C. B.) — Indeferido em face do que informa a administração da E. F. C. B. no ofício n.º 9.650-48.

Na Comissão de Aquisição de Material:

Ofício n.º 931-48 da V. C. M. (Processo n.º 45.863-48, capeado pelo de n.º 6.941-48-FSE). — Cancele-se a inscrição.

Em tempo:

RETIFICAÇÃO

Na publicação da folha de gratificações, por serviços extraordinários prestados pelos serventários do Serviço de Expediente, referente ao mês de novembro do corrente ano, no Diário Oficial de 4 de dezembro de 1948, a fls. 8.638,

Onde se lê:

Hermógenes Ferreira Brasil...

Leia-se:

Hermógenes Ferreira Brasil... 150,00

Departamento de Obras

Expediente de 4 de dezembro de 1948

Boletim n.º 210

ATOS DO DIRETOR

Chefe de Distrito em férias:

Fica designado o Engenheiro Omar José Monteiro para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo 9.º Distrito de Obras, durante o período de férias do Chefe do referido D. O., Engenheiro Mário Fernandes Guedes. Transfereência de servidor:

Fica transferido do 8.º para o 7.º Distrito de Obras, o Trabalhador, padrão 14, matrícula n.º 15.863 — Cesário Gonçalves.

Apresentação e designação de funcionário:

Fica registrada a apresentação, nesta data, do Escriturário, referência 22, matrícula n.º 44.482 — Hélio Ramos Moreira, conforme Ofício número 1.927, de 4-12-48, do V. S. A.-P., e designado para ter exercício no Serviço de Correspondência (8-O. B.).

DESPACHOS DO DIRETOR

Cia. Seguros Marítimos e Terrestres Indenizadora (Processo n.º 302.472, de 1948). — Ficam aceitas as obras, em face do parecer da Comissão.

Francisco Costa Leite (Processo número 326.438-48).

Clube dos Aliados (Processo número 326.286-48).

Transportadora Lubrasa S. A. (Processo n.º 326.412-48).

Edite de Melo Müller (Processo número 326.192-48).

José Luís de Sousa Albernaz (Processo n.º 326.047-48).

Departamento de Habitação Popular (Processo n.º 326.138-48).

Domingos Antunes (Processo número 326.046-48).

Nestor de Meneses Rocha (Processo n.º 323.507-48).

Gabinete do Diretor

Loteamento e desmembramento

Despachos:

Carlos Taylor (espólio), Rua Marques de São Vicente n.º 186 e outro (Processo n.º 322.259-48). — Satisfaça a exigência.

Regina Pereira de Sousa e outra, Rua Lucília n.º 22 (Processo número 321.621-48). — Satisfaça a exigência.

José Nunes, Rua Antônio Rêgo números 303-5 (Processo n.º 323.830-48). — Satisfaça a exigência dando aos prédios a numeração atual.

Cia. Progresso Industrial do Brasil, Rua Bangu (Processo n.º 325.636-48). — Satisfaça a exigência.

João Tavares, Rua Cardoso Quintão, entre outra (Processo n.º 316.712-48). — Satisfaça a exigência.

Hilda Marques Ramos, Rua Dona Francisca e outra (Processo número 322.911-48). — Satisfaça a exigência.

Presciliano da Conceição Ferreira (espólio), Estrada Campo da Areia n.º 211 (Processo n.º 322.166-48). — Satisfaça a exigência, juntando projeto nas dimensões legais mínimas.

Hildebrando Arvelos Váiter, Rua Parnaíba (Processo n.º 215.738-47). — Satisfaça a exigência.

Lavandaria Alva Ltda., Rua Soares Cabral n.º 37-A (Processo n.º 318.620, de 1948). — Pague os emolumentos devidos.

Maria Albuquerque Martins, Rua Beberibe e outra (Processo número 215.715-47). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Venceslau Carreiro da Silva, Rua das Artes e outra (Processo número 220.521-47). — Satisfaça a exigência.

Cia. Imobiliária Kosmos S. A., Rua Idume (Processo n.º 319.295-48). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Maria Emília F. Cavalcanti de Albuquerque, Avenida Visconde de Al-

buquerque (Processo n.º 319.713-48). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Amélia dos Santos, Estrada Vigário Geral n.º 281 e outro (Processo número 212.380-47). — Satisfaça a exigência.

Albino de Oliveira Mala, Rua Lobo Júnior, esquina de outra (Processo n.º 318.967-48). — Pague os emolumentos devidos.

Oscar Teresa Dias e outro, Rua Garcia Redondo n.º 23 e outro (Processo n.º 307.634-48). — Satisfaça a exigência.

José Saraiva, Rua Barão do Melgaço (Processo n.º 319.276-48). — Compareça.

Cia. Imobiliária Kosmos S. A., Rua Taborari n.º 1.333 e outro (Processo n.º 319.294-48). — Satisfaça a exigência.

Maria do Carmo, Rua Caniú n.º 42 (Processo n.º 325.417-48). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Célio de Carvalho, Rua Uranos número 645 (Processo n.º 325.968-48). — Satisfaça a exigência.

Benedita Fanuzi, Rua Borda do Mato, junto e depois do n.º 264 (Processo n.º 306.790-48). — Satisfaça a exigência.

Jorge Abdalla Chamma, Rua A e outra (Processo n.º 320.337-48). — Pague a perempção devida.

João Bento Pereira, Rua Teodoro da Silva n.º 819 e outro (Processo número 319.932-48). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Indústrias Reunidas de Aço Laminado S. A., Avenida Brasil n.º 7.022 e outro (Processo n.º 221.706-47). — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Antônio Rebêlo Cardoso (Processo n.º 326.901-48).

Amando Antônio da Cunha (Processo n.º 324.623-48).

Elisabeth Ane Geis Almeida (Processo n.º 326.904-48).

— Compareçam.

Elisa Tavares Pereira (Processo número 326.367-48).

João Martinho (Processo número 326.411-48).

José Pereira de Abreu (Processo n.º 325.397-48).

Manuel Gonçalves (Processo número 324.626-48).

José de Araújo Neto (Processo número 326.195-48).

Vila Sagres S. A. (Processo número 326.359-48).

Albertino da Silva Neves (Processo n.º 326.020-48).

Rafael Gomes da Rocha (Processo n.º 325.719-48).

Maria da Penha Ferreira (Processo n.º 326.148-48).

Alfredo Bastos Carvalhais (Processo n.º 326.266-48).

Vila Sagres S. A. (Processo número 326.360-48).

João Martinho (Processo número 326.410-48).

— Certifiquem-se, de acordo com as informações.

Jaime Augusto Loureiro e outro (Processo n.º 317.851-48).

Hildebrando Arvelos Váiter (Processo n.º 318.626-48).

Cristóvão Vieira Alves (Processo n.º 317.851-46).

José Martinez Martim e outros (Processo n.º 310.639-48).

— Restituam-se.

Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Processo n.º 326.488-48 — Lauria & Sarcone Ltda., Rua da Carioca n.º 35.

— Deferido. A caixa de decoração iluminativa deve ser colocada sem

prejudicar o nivelamento do passeio e não ocasionando perigo e outros inconvenientes ao público.

Terceiro Distrito de Obras

3 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Processos:

N.º 302.381-48 — Antônio Cid Loureiro, Rua Paissandu n.º 94. — Fica aceito o passeio.

N.º 323.411-48 — Siciliano Giusepe e outro, Rua Monte Alegre n.º 72. — Deferido. Entregue no Depósito deste D. O., cento e trinta quilos de aço em vergalhão sextavado de 1 1/4 polegadas.

N.º 3.206-48 — Carmen Uribe, Rua Cardeal D. Sebastião Leme n.º 274. — Aguarde solução do Processo número 325.312-48.

N.º 325.312-48 — Carmen Uribe, Rua Cardeal D. Sebastião Leme número 274. — Deferido. Entregue no Depósito deste D. O., cento e setenta e seis metros de pinho do Paraná de 0,30 x 1 2 x 16 pés.

N.º 325.903-48 — José Braz Ventura, Rua Pereira da Silva n.º 167. — Deferido. Entregue no Depósito deste D. O., vinte e uma pás quadradas.

N.º 322.517-48 — Miguel Faustino do Monte, Rua Buarque de Macedo n.º 28. — Deferido. Entregue no Depósito deste D. O., cem manilhas de nove polegadas e sete pás quadradas.

N.º 324.922-48 — Bruno Scolari, Rua Alice n.º 446. — Deferido. Entregue no Depósito deste D. O., cento e dez metros de pinho do Paraná de 0,30 x 1 2 x 16 pés.

N.º 324.236-48 — Osvaldo Frota Pessoa, Rua Dias de Barros n.º 43. — Deferido. Entregue no Depósito deste D. O., trinta quilos de óleo de linhaça e vinte quilos de pó de sapato.

N.º 322.601-48 — Gabriel Rene Casinelli, Rua Paissandu n.º 288. — Deferido. Entregue no Depósito deste D. O., dezessete pás quadradas.

N.º 322.913-48 — Cia. Imobiliária Metropolitana, Rua Buarque de Macedo n.º 16. — Deferido. Entregue no Depósito deste D. O., vinte quilos de alvalade de zinco, 30 quilos de ocre lavado e vinte quilos de água-rás Pratts.

N.º 323.038-48 — Francisco Moreira Azevedo, Rua Salvador n.º 29. — Deferido. Entregue no Depósito deste D. O., cem quilos de cabo de manilha, sendo 50 quilos de 3/4 e 50 quilos de 1".

N.º 322.912-48 — João Cândido de Araújo Oliveira, Avenida N. S. de Fátima n.º 60. — Deferido. Entregue no Depósito deste D. O., cento e dez quilos de aço em vergalhão sextavado de 1 1/2 polegadas.

N.º 326.795-48 — José de Carvalhães, Rua Soares Cabral n.º 40. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de onze cruzados.

Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Petição n.º 140-48 do 5-D. O. — Imobiliária Esplanada Ltda., Avenida Prado Júnior n.º 10. — Deferido, em mosaico, tipo pedra portuguesa, com 3 % de declividade, devendo ser adotados desenhos iguais aos existentes à Praça Demétrio Ribeiro para a Avenida Prado Júnior e à Avenida Atlântica para o mesmo logradouro.

Processo n.º 324.449-48 — Cia. Imobiliária Atlântica S. A., Avenida Rainha Elisabeth n.º 72. — Deferido, de acordo com a informação.

Processo n.º 325.645-48 — José Francisco Ladeira de Viveiros, Rua Júlio de Castilhos n.º 95. — Deferido, em concreto, traço 1:3:5, revestido a argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com 2 % de declividade.

Processo n.º 311.313-48 — Constança Gonçalves Gaio, Rua Siqueira Campos n.º 34. — O passeio deverá ser reconstruído totalmente, em concreto

traço 1:3:5, revestido de argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com 2 % de declividade.

Processo n.º 324.869-48 — Eônio de Meneses, Rua Visconde de Pirajá número 480. — Deferido, de acordo com a informação.

Processo n.º 325.338-48 — Angeolina Grinaldi, Avenida Vieira Souto ns. 11, 12 e 13. — Deferido, quanto ao passeio que deverá ser reconstruído em concreto, traço 1:3:5, revestido a argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e ajardinado, de acordo com o tipo aprovado para o local.

Processo n.º 325.481-48 — Paulo B'tencourt, Rua Visconde de Pirajá número 440. — Deferido. O passeio existente deverá ser reparado.

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de dezembro de 1948

Processo n.º 326.822-48 — Silvío Bevilacqua, Rua São Francisco Xavier n.º 72;

Processo n.º 326.665-48 — Margarida Barcelos Carqueja, Rua São Francisco Xavier n.º 90.

— Deferido.

Processo n.º 324.672-48 — Anibal Torreira de Sá e outro, Rua Gratidão "Bairro Ruthlandia" e outro. — Compareçam.

Nono Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4 de dezembro de 1948

Exigências:

José Lopes Panchorra (Processo número 326.448-48), Rua Paraguai número 95. — Requeira, separadamente, a construção de passeio e o rampamento do meio-fio.

Antônio Vieira, petição n.º 0.921-48, Rua Teixeira de Macedo n.º 5. — Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material: Vinte e seis (26) manilhas de barro vidrado de 4" marca "Barbacena".

Alvaro de Almeida, petição n.º 0.922 de 1948, Rua Teixeira de Macedo número 41. — Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material: Uma (1) couceira de peroba de Campos (5,00 m. e de 3" x 9" e nove (9) manilhas de barro vidrado de 4" marca "Barbacena".

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE INHAUMA

Exigências:

Hélio Ferreira da Silva, petição número 173-48; Váiter Machado Bitencourt, petição n.º 247-48; João Nogueira da Silva, petição n.º 286;

Antônio Diógenes de Sousa, petição número 442-48; Edgard Franco de Mattos, petição n.º 172-48; Geraldo de Carvalho Vieira, petição n.º 187-48;

Natália Júlia, petição n.º 240-48; Maria Luiza Ferreira, petição n.º 238-48;

Maria dos Anjos da Silveira, petição n.º 231-48; Maria Ferreira, petição n.º 155-48; José Faria, petição número 253-48; João Batista Vieira, petição n.º 141-48; Alzira Barbosa, petição n.º 209-48; Amélia Miranda, petição n.º 207-48; Antônio Dias de Costa, petição n.º 203-48; Maria José Flores, petição n.º 226-48; Zélia Dias Leite, petição n.º 43.608 e Julieta Pereira Mariano, petição n.º 265-48. — Por falta de terreno não é possível reforma de prazo, requeiram, querendo, aquisição de nicho.

Despachos definitivos:

Augusto Manuel da Costa, processo n.º 321.441-48; Alice de Moraes Ribeiro, petição n.º 354-48 e Alfredo Macacador, petição n.º 356-48. — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00 (trinta cruzados).

Hipólito da Silva Múcio, petição número 280-48; Eva Rodrigues da Silva Dias, petição n.º 436-48; Fernando de Oliveira Bastos, petição n.º 447-48; Agrícola Catilina, petição n.º 437-48; Adail Martins de Castro, petição número

mero 440-43; Domingos Dias Ferreira, petição n.º 363-48 e Abelardo Mendes, petição n.º 453-48. — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$... 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).

Janari Sodré dos Santos, processo n.º 334.877-43. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Belbina Teixeira Cabral, petição n.º 325-48; Emilia Espirito Santo Leal, processo n.º 325.729-48; Eugênio Reginaldo de Assis, petição número 367-48; Francisco Figueiredo, petição n.º 374-48; Francisca de Sousa Barbosa, petição n.º 373-48; Franklin de Oliveira Mota, petição n.º 371-48; Emilia Mariano da Silva Chaves, petição n.º 438-48; Antônio Neto dos Santos, petição n.º 312-48; Adolfo Leandro da Mota Filho, petição número 432-48; Antônio Gaspar de Vasconcelos, petição n.º 337-48; Antônio Coelho, petição n.º 336-48; Alfredo Lemos, petição n.º 335-48; Alberto Pellegrini, petição n.º 434-48; Ana de Oliveira, petição n.º 351-48; Avelino José da Costa, petição n.º 352-48; Antônio de Castro Silva, petição número 450-43; Antônio da Fonseca Carvalho, petição n.º 455-48; Agostinho Martins Ferreira, processo n.º 321.485 de 1948 e Ana Soares, petição número 451-43. — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

Caetani Ferreira de Barros, petição n.º 403-48. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta cruzeiros).

Artur Gomes Corrêa, petição número 195-48; Eurídice dos Santos Soares, petição n.º 315-48. — Indeferidos, em face da informação.

Bernardo do Nascimento, petição n.º 355-48; Eusário Albuquerque Figueiredo, petição n.º 385-48; Eduardo Cândido, petição n.º 368-48; Aurélio Luis, petição n.º 326-48; Arnaldo Barbosa, petição n.º 342-48; Domingos Fernandes de Amorim, petição número 530-48; Benjamim Teixeira, petição n.º 357-48; Alda Bernardes Antunes, petição n.º 343-48; Diamma dos Santos, petição n.º 362-48; Arnaldo Lima, petição n.º 347-48; Ari Soares, petição n.º 346-43; Antônio Florentino do Fogo, petição n.º 344-48; Alfredo Franciquini, petição n.º 338-48; Gaspar Lopes da Costa, petição n.º 375 de 1948 e Antônio Gerolmeidd, petição n.º 346-48. — Deferidos.

Décimo Quinto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 4 de dezembro de 1948

José Silveira Nunes, processo número 29-48. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

Departamento de Habitação Popular

5 — H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 2 de dezembro de 1948

Prorrogação de licenças: N.º 103.501-47 — Estrada Outeiro Santos n.º 1.391 — José Pacheco Malveal — Até 23 de novembro de 1949. N.º 101.841-45 — Rua "4" n.º 69 — Antonio Simão dos Santos — Até 21 de novembro de 1949.

N.º 102.111-44 — Rua Namur n.º 7 — Terêncio dos Santos — Até 22 de novembro de 1949. N.º 103.152-46 — Rua Marangá número 63 — Francisco de Paula Maia de Castro — Até 1-11-49.

N.º 10.174-42 — Rua Coronel Camargo n.º 375 — José Rodrigues — Até 10-11-49. N.º 103.420-47 — Rua Tiboura número 255 — Vergílio Benedetto — Até 21-11-49.

N.º 71.762-38 — Rua Poconé n.º 332 — Tiago de Assis Almeida — Até 26 de novembro de 1949.

N.º 102.315-45 — Rua Ubraçá número 360 — Otacilio Ribeiro Bispo — Até 30-11-49.

N.º 102.495-45 — Rua José Roberto n.º 165 — Oraci Conceição Pereira — Até 19-11-49.

N.º 102.014-45 — Travessa Fraternidade n.º 29 — João Guimarães — Até 21-9-49.

N.º 101.879-44 — Rua Severiano Monteiro n.º 57 — Elizeu da Costa Rodrigues — Até 27 de novembro de 1949.

Pode habitar definitivamente: N.º 75.916-38 — Rua "M" n.º 46 — Carlos Lima — Início em 3-11-1938.

Exigências a satisfazer: N.º 103.566-43 — Travessa Barros sem número — José Joaquim de Araújo — Apresente título do promitente vendedor ou promova o desmembramento do lote.

N.º 101.615-48 — Rua Japoanga n.º 200 — Omar Gomes — Assine o construtor a nova cópia. N.º 103.582-48 — Travessa Brandura n.º 66 — Amantino Nogueira — Levante a perempção.

Dia 3

Prorrogação de licenças: N.º 102.318-48 — Rua "18" n.º 15 — José Basilio de Queiroz — Até 3 de outubro de 1949.

N.º 101.116-43 — Rua "E" n.º 114 — Eurides Menezes — Até 21-7-49. N.º 10.653-42 — Rua Alves do Vale n.º 22 — Serafim Martins Santos Filho — Até 25-11-49.

N.º 101.337-46 — Rua Professor Hilarião da Rocha n.º 529 — Heitor Ferreira — Até 28-3-49.

Exigências a satisfazer: N.º 102.318-48 — Rua "Um" n.º 2 — João Cavalcante de Miranda — O logradouro ainda não foi reconhecido.

N.º 101.483-44 — Rua Tenente Cleto Campelo n.º 268 — Arnaldo de Moura Dias — Requeira prorrogação da licença.

N.º 101.941-44 — Estrada Vigário Geral n.º 879 — Cleolídia Reis — Levante perempção.

N.º 1.010-41 — Rua Iraçu n.º 670 — Cederalina Roly Freitas — Complete os selos.

N.º 100.890-48 — Rua Marechal Ferreira Neto n.º 68 — Washington Pereira — Escolha novo tipo.

Dia 4

Passe-se alvará, pago os selos: N.º 103.065-48 — Rua Dias Raposo n.º 106, Antônio Pires Borges.

Prorrogação de licenças: N.º 103.414-46 — Rua Maria Benjamim n.º 680 — Felicidade Vieira de Oliveira. — Até 2 de dezembro de 1949.

N.º 103.483-47 — Rua "6" n.º 145 — Agripina Antônio Lopes. — 28 de novembro de 1949.

Certifique-se: N.º 103.757-48 — Travessa Adriano Passos n.º 47 — Ernesto Maria de Almeida.

Pode habitar definitivamente: N.º 100.815-47 — Rua Oriá n.º 230 — Wellington de Oliveira Carvalho — Início em 14 de abril de 1947.

Exigências a satisfazer: N.º 103.207-48 — Avenida Camões n.º 37 — Valdemar Faria Barbosa. — Compareça.

N.º 103.878-48 — Estrada da Paz lote 3 — Custódio Fernandes Tinoco. — Compareça.

N.º 103.891-48 — Rua Viçosa número 84 — Mário Fernandes Neto. — Compareça.

N.º 103.856-48 — Rua Artur Imbassi n.º 3 — Aldemário Martins Marrocos. — Apresente projeto de acordo com a planta 1.248.

N.º 103.017-48 — Estrada do Quitungo n.º 20 — Antônio José de Araújo. — Compareça.

N.º 9.811-42 — Rua "10" n.º 98 — Declecliano de Oliveira. — Requeira prorrogação.

N.º 103.551-48 — Rua Ipané número 182-F — Manuel Augusto Guerra. — Compareça.

6 — H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 3 de dezembro de 1948

Passe-se alvará: N.º 102.519-48 — Rua Rio Claro número 25 — Madureira — Raul Lúcio da Silva.

N.º 102.959-48 — Rua Pocatu número 15 — Madureira — Mauri Gonçalves Dutra.

N.º 103.605-48 — Rua Silva Cardoso n.º 368 — Realengo — Zulmira Batista da Silva.

N.º 103.528-48 — Rua Almeida Vale n.º 71 — Realengo — Rute Peixoto da Silva.

N.º 103.378-48 — Rua Bolobol número 438 — Realengo — Dolores da Conceição.

N.º 103.415-48 — Rua Juno n.º 151 — Madureira — Jovino Corrêa dos Santos.

N.º 103.292-48 — Rua Lucínio Barcelos n.º 535 — Madureira — Válder do Couto Dias.

N.º 103.651-48 — Rua Projetada 484 n.º 201 — Realengo — Osório de Oliveira Lage Filho.

N.º 103.188-48 — Rua Ubatan número 194 — Realengo — Bento Alves.

Prorrogação de Prazo: N.º 103.389-47 — Rua "B" n.º 326 — Campo Grande — Pedro Cesarino — Até 3-12-49.

N.º 103.243-48 — Rua Juno n.º 370 — Madureira — Nêo de Andrade Monteiro — Até 3-12-49.

N.º 102.970-48 — Rua Paramirim — Madureira — Rosária Menezes — Até 3-12-49.

N.º 103.239-46 — Rua Murundu número 536 — Realengo — Vítor Hugo Esteves — Até 3-12-49.

N.º 101.919-44 — Rua "13" n.º 53 — Madureira — Lucrécia da Fonseca Barbosa — Até 3-12-49.

7 — H. P.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 4 de dezembro de 1948

N.º 103.518-48 — Rua Tupirama e outra — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em T. e Cargas. — Compareça.

N.º 103.928-48 — Rua "K", autal Coragem — Ana Moraes Cavalcanti. — Junte o alvará de construção.

N.º 103.902-48 — Rua Pedro Reis — Manuel Alves Antunes — Compareça, para esclarecimento.

N.º 103.859-48 — Avenida Areia Branca, 578 — Teixeira Chaves. — Compareça.

N.º 103.723-48 — Rua Marechal José Bevilacqua — José Júlio. — Sele a petição.

N.º 103.517-48 — Rua Jaburana — Instituto de A. P. E. T. e Cargas. — Compareça.

Departamento de Edificações

Expediente de 6 de dezembro de 1948

Processos:

N.º 242.643-48 — José Molica e outros. — Deferido.

N.º 245.370-48 — Maria do Céu. — Mantenho o despacho de 31-7-48 do Serviço de Alinhamento.

N.º 226.714-48 — Metalúrgica Jonas Ltda. — Deferido, a vista do que consta no processo n.º 242.681-46.

N.º 233.095-46 — Maria Emilia Mendonça. — Mantenho o despacho.

N.º 241.638-48 — Laufer & S. Schreiber Ltda. — Deferido, a título precário, a vista da informação.

N.º 236.228-43 — Saed Nansur. — Indeferido em face do art. 35 do Decreto n.º 6.000.

N.º 216.641-48 — Armando Tadeucci. — Indeferido.

N.º 241.214-48 — Custódio de Paiva Dias. — Mantenho a exigência.

N.º 246.594-48 — Luis Pedro dos Santos Neto. — Indeferido. O auto foi procedente e regulamente lavrado.

N.º 246.592-48 — Manuel Moreira Borges. — Indeferido. O auto foi procedente regularmente lavrado.

N.º 246.235-48 — Adolfo Warnken. N.º 241.383-48 — Izilda de Almeida. N.º 244.756-48 — Aristoteles Palma.

N.º 324.191-48 — Antônio Lopes de Assunção. N.º 241.528-48 — Elias Miranda. N.º 226.883-48 — Mercúrio Imobiliária Ltda.

Certifique-se. N.º 210.506-48 — João Francisco Lario. — Deferido a título precário em face da informação.

N.º 241.591-48 — João da Silva Barreira. — Deferido a título precário em face da informação.

N.º 238.405-48 — Arnaldo Simões. — Legalise-se a obra de acordo com o art. 294 parágrafo 2.º.

N.º 240.734-48 — Angelina Carino Armentano. — Mantenho o despacho.

N.º 238.904-48 — Allim Mohamede. — Indeferido, o terreno e totalmente atingido pelo projeto de alinhamento aprovado n.º 4.171.

N.º 211.622-48 — Joaquim Pereira. — Levante a perempção.

N.º 246.299-48 — Luis de Abreu Moreira. — Diga para que fim se destina a certidão.

N.º 246.132-48 — Edgard de Carvalho Barbosa. — Compareça.

N.º 246.129-48 — Mário Paranhos Romr. — Compareça.

N.º 245.950-48 — Felipe Cúrcio Filho. — Compareça.

N.º 246.419-48 — José Bonifácio Gonçalves de Andrade. — Compareça.

N.º 320.010-48 — Francisco Alves de Oliveira.

N.º 243.269-48 — Francisco Pereira Sebastião.

N.º 244.783-48 — Paulo Henrique Denizot.

N.º 326.207-48 — João Odon de Sousa Filho. — Certifique-se.

N.º 244.735-48 — Paulo Henrique Denkot.

N.º 244.514-48 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra.

N.º 245.139-48 — Caixa de Construções de Casas para o Ministério da Guerra.

N.º 245.140-48 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra.

N.º 243.719-48 — Instituto de Previdência. — Certifique-se.

2-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 3 de dezembro de 1948

Deferido, pagos os emolumentos de assentamentos e continuações: N.º 236.447-48 — Vera Aves Barbosa Cavalcanti de Lacerda. — Cr\$ 869,10.

N.º 228.625-48 — Edifício General Osório — Cr\$ 1.637,10. N.º 244.421-48 — Isauro Dominguez — Cr\$ 56,10.

N.º 243.217-48 — Fábrica de Tecidos Santa Isabel S. A. — Cr\$ 33,00. N.º 244.922-48 — Regulagem de Precisão Rapidamente Ltda. — Cr\$ 55,00.

N.º 241.368-48 — Rodenta Indústria e Comércio de P. Dentários — Cr\$ 88,00.

N.º 203.810-48 — Byington & Cia. — Cr\$ 49,00.

N.º 243.041-48 — Eduardo da Costa & Cia. Ltda. — Cr\$ 66,60.

N.º 243.381-48 — Gonçalves Amanda & Cia. Ltda. — Cr\$ 145,90.

N.º 242.590-48 — Amâncio Rodrigues dos Santos — Cr\$ 60,00.

N.º 242.049-48 — Casa de Saúde Santa Lúcia — Cr\$ 516,50.

N.º 242.046-48 — Oliveira Nadas & Cia. — Cr\$ 85,10.

N.º 247.001-48 — Expólio de Paulo Cesar de Andrade — Cr\$ 132,00.

N.º 202.64-48 — Pamotécnica S. Edwiges Ltda. — Cr\$ 66,60. N.º 328.875-48 — Borges Godinho & Cia. — Cr\$ 39,90. N.º 205.027-48 — Lakiss & E. Atle — Cr\$ 63,30. N.º 241.594-48 — Tirso Leal Facchinetti — Cr\$ 66,60. N.º 241.721-48 — Gilberto Sainfo Nunes — Cr\$ 66,60. N.º 208.793-48 — Dias Garcia Importadora S. A. — Cr\$ 159,70. N.º 244.602-48 — Dantel G. Martins — Cr\$ 509,20. N.º 205.810-48 — Cia. Central de Ad. Participação — Cr\$ 1.038,00.

Exigências a satisfazer:

Processos: N.º 241.147-48 — J. Cunha & Campos — Compareça. N.º 344.018-41 — Convento da Ajuda — Junta cálculo de tréféo. N.º 367.212-47 — Edifício Vila Real — Melhore o funcionamento da máquina. N.º 244.430-48 — Antônio Martins Pontoura Borges. — Indique a espécie do necrócio. N.º 308.455-47 — Papa & Calvano. — Compareça. N.º 217.138-48 — Olivo Carnasciali — Garanta perfeito funcionamento do aparelho de segurança e regule o freio. N.º 242.584-48 — Donato Fucl & Cia. — Pague a taxa de perempção. N.º 245.631-48 — Milton Amorim Duarte. — Compareça. N.º 245.502-48 — Luiz Brito Bezerra. — Prove transferência de firma. N.º 245.358-48 — F. K. Golwasser — Compareça. N.º 238.846-48 — Abatedouro Modelo Brasil S. A. — Retifique de acordo com o talão de localização. N.º 208.818-48 — José Caetano & Cia. Ltda. — Declare se deseja baixa nacional.

N.º 209.397-48 — Emp. Indústria de Melhoramentos no Brasil S. A. — Prove transferência de firma. N.º 200.852-48 — Imobiliária Comercial S. A. — Colete toda instalação e junta talão de reconstrução. N.º 244.957-48 — Edifício Antártica — Apresente ao registro o livro de atas de condomínio. Pedido de aceitação de elevadores: Processos: N.º 343.157-47 — Cia. Construtora Capua & Capua — Fica aceito o elevador de carga. N.º 290.461-48 — Antenor Neves de Rocha Baía — Ficam aceitos os elevadores. N.º 313.303-47 — Salvador Prioli Júnior — Ficam aceitos os elevadores. N.º 201.646-48 — Aterras Linhares de Souza. — Ficam aceitos os elevadores. N.º 200.055-48 — Cia. Nacional de C. e Engenharia — Fica aceito o elevador.

3-ED

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 4 de dezembro de 1948

Deferidos, pagos os emolumentos: N.º 208.125 — Jaziel de Cerqueira Luz — Cr\$ 305,40. N.º 244.231 — Dexheimer Irmão & Cia. Ltda. — Cr\$ 55,90. N.º 208.618 — M. de Jesus & Cia. Ltda. — Cr\$ 84,70. N.º 246.534 — Mário Freire — Cr\$ Cr \$55,00. N.º 243.018 — A. Soares Guimarães — Cr\$ 114,40. N.º 211.560 — Fábrica de Esquadrias e de Artefatos de Madeira — Cr\$ 204,80. N.º 207.203 — Envolucros Invioláveis Sealcone S. A. — Cr\$ 845,40. N.º 207.544 — Herman Leão Brito Filho — Cr\$ 36,10. N.º 205.671 — Empresa "A Noite" — Cr\$ 5.039,70. N.º 205.549 — Cia. Cervejaria Brahma — Cr\$ 18.237,50. N.º 310.285 — Indústria Mecânica Técnica Exata Ltda. — Cr\$ 784,40.

N.º 216.453 N. Maroun & Cia. — Cr\$ 180,40. N.º 245.405 — Editora o Sol Sociedade Anônima — Cr\$ 1.577,40. N.º 236.073 — Hermes Moreira da Silva — Cr\$ 70,40. N.º 210.826 — Indústrias de Madeira Alfa Ltda. — Cr\$ 362,10. N.º 246.257 — A. C. Lage Filho & Cia. Ltda. — Cr\$ 103,80. N.º 242.667 — Construtora Vieira & Assunção Ltda. — 193,80. N.º 237.905 — Garagem e Oficinas Lapa Ltda. — Cr\$ 137,10. N.º 246.522 — A. S. Rebelo & Cia. — Cr\$ 119,80. N.º 219.053 — F. Loflego & Cia Ltda. — Conceda-se a baixa do gerador.

Processos indeferidos:

N.º 230.632 — A. Garcia Rosa. — Indeferido por contrariar o boletim 74 de 21 de maio de 1947. N.º 366.104 — Gráfica Ultramar Ltda. — Indeferido por contrariar o boletim 74 de 21 de maio de 1947. N.º 243.878 — Fábrica de Imagens e Estatuetas Ltda. — Indeferido por contrariar o boletim 74 de 21 de maio de 1947. N.º 243.810 — J. Ferreira Pacheco. — Indeferido por contrariar o boletim 74 de 21 de maio de 1947.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Processo:

N.º 246.873-48 — Irene Feriquito, rua do Propósito, 108. — Compareça a este Serviço a fim de esclarecer quanto ao nome do logradouro. N.º 246.910-48 — Companhia Imobiliária Cosmos, estrada de Braz do Pina, 1.145. — Complete o nome do logradouro.

4-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 5 de dezembro de 1948

Autorizado, nos termos do artigo 73 do Decreto n.º 6.000: N.º 1.113-48 — José dos Santos Litua — Rua Otis n.º 9. N.º 1.311-48 — Carlos Vitor Carvalho de Sousa — Rua S. Clemente número 168, casa II. N.º 1.307-48 — Arnóbio Pinto de Mendonça — Rua Vitério da Costa n.º 19. N.º 1.310-48 — Osvaldo Coelho de Oliveira — Rua Clarisse Indio do Brasil n.º 12. N.º 1.312-48 — Conde Bombeiro — Rua Marquês de Olinda n.º 37.

Passe-se alvará: N.º 243.424-48 — Karl Gerhard Méier — Rua General Venancio Flores número 389. — Acréscimo — Cr\$ 32,40. Pode habitar: N.º 224.591-46 — Raul de Carvalho Pires Ferrão — Rua Cedro n.º 5. — Prédio residencial de dois pavimentos e garagem. Pode habitar.

Aceitação de obras: N.º 359.342-47 — José Somaplino — Rua Ardria n.º 49. — Modificações internas e de fachada, acréscimo de superfície. Aceito as obras. N.º 202.756-48 — Ericina Drolhe da — Rua Fonte da Saudade n.º 121, casa I. — Modificações internas e de fachada e reforma em prédio residencial de dois pavimentos. Aceito as obras. N.º 366.623-47 — Hermes Fernandes de Queirós — Rua Paulino Fernandes n.º 83. — Modificações internas em prédio residencial de dois pavimentos. Aceito as obras.

Exigências a satisfazer: N.º 227.353-48 — Fernando de Abreu Teixeira — Rua José Linhares n.º 145. — Acréscimo. Requeira aceitação das obras. N.º 354.559-47 — Hugo Ziemer — Av. Ataulfo de Paiva n.º 1.241 apt. 301-302. — Modificações. Requeira aceitação das obras. N.º 231.805-48 — Antônio Osmar Gomes — Rua Conde de Afonso Cillo n.º 123. — Acréscimo. Requeira aceitação das obras.

N.º 266.389-48 — Alberto Augusto Cavalcanti de Gusmão. Acréscimo — Travessa João Afonso n.º 60, casa XVIII. Requeira a aceitação das obras.

N.º 368.800-47 — Adavio Sabino de Oliveira — Rua General Venancio Flores n.º 157. — Construção. Dê à área fechada esquerda, no 4.º pavimento, largura de 3,20; dê ao quarto de empregada, denominado em planta "deposito", superfície de 4m2; obtenha o visto do Corpo de Bombeiros, apresente declaração de construtor responsável pelas obras, com fiança reconhecida por tabelião, de que a construção em andamento está em condição de superar a sobrecarga ao 4.º pavimento e apresente estudo da natureza do solo e das fundações, de acordo com Decr.º n.º 242 de 23-11-48. N.º 327.167-47 — Altamiro Bastos Machado e outros, Rua General Venancio Flores n.º 60. Construção. — Requeira prorrogação da licença. N.º 343.386-45 — Oscar Cardoso Rudge, Rua Aristides Epinola n.º 15. — Construção. Não pode habitar. Conclua as pinturas e volte. N.º 321.366-47 — Raul de Valadão Gomes Brandão. Modificações — Rua Ludolf n.º 47. — Requeira prorrogação da licença. N.º 239.087-48 — Alvaro Rebelo de Oliveira — Av. Visconde de Albuquerque junto e antes do n.º 463. Colocação de muro de frente. Construa o passeio com pedras portuguesas.

N.º 223.833-48 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Guerra — Rua Conde Afonso Celso n.º 89, apt. 201. Envidraçamento de varanda. Requeira prorrogação da licença. Dia 12 Autorizo, nos termos do art. 73, do Decreto 6.000: N.º 1.112-48 — Dr. Francisco Menescal — Rua Jardim Botânico n.º 643. N.º 1.121-48 — Alvaro da Silva Gomes — Rua Doze de Maio n.º 43. N.º 1.115-48 — Joaquim Lopes — Rua Voluntários da Pátria n.º 39. N.º 1.114-48 — Jorge Borges de Sousa — Rua Conde de Irajá n.º 36. N.º 1.119-48 — Guiomar da Paula e Silva — Rua Maria Eugénia n.º 27. N.º 1.116-48 — Manuel Pereira da Costa — Rua Arnaldo Quintela número 81. N.º 1.118-48 — Laura Lahmeyer Leite Maia — Rua Cesário Alvim n.º 50. N.º 1.117-48 — Bernardino Soares — Rua Dora de Maio n.º 186.

Passe-se alvará: N.º 216.868-48 — Casa de Saúde São José — Rua Visconde de Caravelas n.º 191. — Prorrogação — Cr\$ 353,50. Deferido: N.º 311.933-47 — José Pinheiro Lucas — Rua Alfredo Barcelos n.º 63. — Construção — Deferida a prorrogação da licença, de acordo com o art. 108 do Decreto 6.000, a terminar a 30 de janeiro de 1949.

Indeferido: Petição — Emílio de Sousa Pereira, Rua Joaquim Caetano n.º 14. — Habite-se. Não pode habitar. Promova a volta do processo enviado ao 5-ED.

5-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 6 de dezembro de 1948

Exigências: N.º 253.302-46 — Av. Atlântica 634. — Julz Brito Bezerra de Melo e outros. — Requeira prorrogação. N.º 286.713-48 — R. Djair Ulrich n.º 328 — Caixa de Construção de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha. — Requeira prorrogação. N.º 204.501-46 — Av. N. S. de Copacabana ns. 71-71-A, 71-B — Otávio de Ipanema Moreira e outro. — Promova a volta do processo. N.º 350.727-47 — Rua Almirante Sadoek de Sá n.º 33 — Suplementar pela Rua Desembargador Renato Tavares — Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Beneficiários. — Requeira nova prorrogação.

N.º 232.024-46 — R. Barata Ribeiro n.º 496 — Alfredo Lisboa Browne e outro. — Promova a volta do processo. N.º 325.030-45 — Av. N. S. de Copacabana n.º 845 — Sociedade Anônima Roxi. — Junta ficha da Renda Imobiliária.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de: N.º 335.720245 — Rua Cinco de Julho n.º 47 — Companhia Construtora Capua & Capua, S. A. — Modificação de projeto — Cr\$ 220,00. N.º 246.455-48 — Av. Rainha Elizabeth n.º 40 — Guajajara Pereira Johnston — Modificação e reforma em apartamento de prédio misto — Cr\$ 88,00. N.º 321.204-45 — Rua Barão de Ipanema n.º 124 — Maria Júlia Gomes de Lemos e outros — Modificação de projeto — Cr\$ 200,00.

Aceitação de obras: N.º 221.608-48 — Rua Almirante Gonçalves n.º 29 — Iria Ferreira Cardoso. — Ficam aceitas as obras. N.º 242.957-46 — Rua Barão da Torre n.º 292 — José Valente da Silva — Ficam aceitas as obras. N.º 230.795-48 — Rua Joaquim Nabuco n.º 50, apt. 202 — Frederico Howard Van Nessa. — Ficam aceitas as obras. N.º 242.000-48 — Rua Constante Ramos n.º 43 — Apartamento 1.001 — Jorge Lafaiete Pinto Guimarães. — Ficam aceitas as obras.

N.º 212.193-48 — Av. N. S. de Copacabana n.º 178 — Mauricio Veiga do Paula. — Ficam aceitas as obras. Habite-se: N.º 216.359-44 — Rua Barata Ribeiro n.º 807 — Lira da Silva Niemeler & Companhia — Pode habitar. Habite-se parcial para o apartamento n.º 102. N.º 332.742-45 — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.219 — Clélia Gonçalves. — Pode habitar. Habite-se parcial para os apartamentos ns. 201 a 1.201.

Exigências: N.º 339.074-43 — Rua Barata Ribeiro n.º 539 — Antônio Xavier de Oliveira. — Junta certidão do Corpo de Bombeiros. N.º 226.713-48 — Av. Atlântica número 636, 6.º andar, sala 691. — Cia. Antártica Paulista. — Nada há que aceitar.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de: N.º 244.342-48 — Rua Miguel Lemos 44, 10.º andar, sala 1.002 — Osvaldo Silva — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 66,00. N.º 244.343-48 — Rua Miguel Lemos 44 — 7.º andar, sala 702 — Ewaldo Mendonça Bittencourt — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 19,30. N.º 244.344-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44 — 11.º andar, sala 1.102. — Sebastião Cavalcanti Albuquerque — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 19,30.

N.º 244.345-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 10.º andar, sala 1.001 — Derveval da Fonseca — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 33,00. N.º 244.346-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 6.º andar, sala 602 — Matilde Matarazo Gorguim — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 19,30.

N.º 244.347-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 10.º andar, sala 1.001 — Derveval da Fonseca — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 33,00. N.º 244.348-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 6.º andar, sala 602 — Matilde Matarazo Gorguim — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 19,30.

N.º 244.349-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 10.º andar, sala 1.001 — Derveval da Fonseca — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 33,00. N.º 244.350-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 6.º andar, sala 602 — Matilde Matarazo Gorguim — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 19,30.

N.º 244.351-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 10.º andar, sala 1.001 — Derveval da Fonseca — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 33,00. N.º 244.352-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 6.º andar, sala 602 — Matilde Matarazo Gorguim — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 19,30.

N.º 244.353-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 10.º andar, sala 1.001 — Derveval da Fonseca — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 33,00. N.º 244.354-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 6.º andar, sala 602 — Matilde Matarazo Gorguim — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 19,30.

N.º 244.355-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 10.º andar, sala 1.001 — Derveval da Fonseca — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 33,00. N.º 244.356-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 6.º andar, sala 602 — Matilde Matarazo Gorguim — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 19,30.

N.º 244.357-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 10.º andar, sala 1.001 — Derveval da Fonseca — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 33,00. N.º 244.358-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 6.º andar, sala 602 — Matilde Matarazo Gorguim — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 19,30.

N.º 244.359-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 10.º andar, sala 1.001 — Derveval da Fonseca — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 33,00. N.º 244.360-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 6.º andar, sala 602 — Matilde Matarazo Gorguim — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 19,30.

N.º 244.361-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 10.º andar, sala 1.001 — Derveval da Fonseca — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 33,00. N.º 244.362-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 6.º andar, sala 602 — Matilde Matarazo Gorguim — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 19,30.

N.º 244.363-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 10.º andar, sala 1.001 — Derveval da Fonseca — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 33,00. N.º 244.364-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 6.º andar, sala 602 — Matilde Matarazo Gorguim — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 19,30.

N.º 244.365-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 10.º andar, sala 1.001 — Derveval da Fonseca — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 33,00. N.º 244.366-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 6.º andar, sala 602 — Matilde Matarazo Gorguim — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 19,30.

N.º 244.367-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 10.º andar, sala 1.001 — Derveval da Fonseca — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 33,00. N.º 244.368-48 — Rua Miguel Lemos n.º 44, 6.º andar, sala 602 — Matilde Matarazo Gorguim — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 19,30.

N.º 244.118-48 — João da Silva Ramos — Rua Justino de Sousa, 139 a 147 — Andaime — Cr\$ 82,50.
 N.º 304.939-47 — Raul de Miranda Santos — Praia do Caju, 86 — Prorrogação — Cr\$ 731,80.
 N.º 243.918-48 — José Estefano — Rua Setero dos Reis, 44-46 — Reforma — Cr\$ 134,00.
 N.º 245.656-48 — Wilson da Cunha Pôrto — Rua Piratini, 535-B — Modificação de prédio — Cr\$ 419,30.
 N.º 233.835-48 — J. Costa & Ribeiro — Rua Argentina, 11 — Prorrogação — Grátis.
 N.º 239.299-48 — Idalio Ferreira Maio — Rua Fralick, 248 — Modificação de prédio e reforma — Cr\$ 176,00.
 N.º 32.342-45 — Antônio Gomes — Rua Almirante Rodrigues da Rocha, 15 — Modificação de prédio — Cr\$ 167,50.
 N.º 332.422-47 — Floriano Peixoto Ramos — Av. Pedro II, 161 — Prorrogação — Cr\$ 455,60.
 N.º 204.942-48 — Cia. Nacional de Máquinas Comerciais S.A. — Rua Jaraguá, 21 — Modificação de prédio — Cr\$ 220,00.
 Concedo prorrogação para pinturas pelo artigo 108 até a conclusão das obras:
 N.º 319.693-47 — Santos Monteiro — Engenharia Indústria S.A. — Rua São Luis Gonzaga, 169.
 N.º 212.518-44 — Empresa de Transportes Minas Gerais Ltda. — Rua São Januário, 74.
 Ficam aceitas as obras:
 N.º 237.703-48 — Silva Fernandes & Cia. Ltda. — Rua São Luis Gonzaga, 569 fundos — Legalização de galpão.
 N.º 219.539-48 — Creso da Silva Gouveia — Rua Visconde de Niterói, 1.231 — Modificação de prédio e acréscimo em prédio comercial de um pavimento.
 N.º 333.344-47 — José de Oliveira — Rua Olímpio de Melo, 644 — Acréscimo em muro de frente.
 N.º 331.955-47 — Antônio Joaquim — Rua Bela, 562 loja — Legalização de divisão de madeira em prédio comercial de um pavimento.
 Exigências a satisfazer:
 N.º 235.239-48 — José Nunes — Rua São Críóvão, 1.085 — Indeferido, satisfação o laudo de vistoria, demolindo o barracão.
 N.º 214.822-48 — Sociedade Construtora Fretana Ltda. — Rua Jose Clemente, 133 — Requeira aceitação juntado ficha do D.R.I.
 N.º 213.711-48 — José Real Martins — Rua Francisco Eugênio, 362 loja — Apresente ficha do D.R.I.
 N.º 234.121-48 — Luís Lourenço — Rua São Luis Gonzaga, 260 — Requeira aceitação juntado ficha do D.R.I.
 N.º 243.571-48 — Amadeu Concílio — Rua Fonseca Teles, 189 — Compareça.
 N.º 240.797-48 — José Loureiro — Rua Fonseca Teles 13-15 — Vise as plantas pelo Corpo de Bombeiro e satisfaça o boletim 113.
 Dia 4 de dezembro de 1948
 Passe-se alvará:
 N.º 230.175-48 — L. de Vasconcelos S.A. — Rua Francisco Eugênio, 86, loja — Modificação de projeto.
 N.º 365.963-47 — Manuel Pereira — Rua General Bruce, 783. — Modificação de prédio.
 Pode habitar:
 N.º 345.313-45 — Carmen Nunes Martins — Rua Sá Freire, 57. — Construção de prédio industrial de um pavimento. Início das obras: 23-12-46
 N.º 369.562-47 — Antônio Campos — Rua Senador Alencar, 76 apartamentos 201 e 202 e 76-A. — Construção de prédio mixto de 2 pavimento. Início das obras: 13-2-48.
 N.º 354.270-45 — Francisco Amoroso — Praça Argentina, 38 apartamentos, 101-4 201-4 e 301-4. — Construção de prédio industrial com 3 pavimentos e 12 apartamentos.

Ficam aceitas as obras:
 N.º 212.961-46 — João Gomes Locarilhas — Rua da Alegria, 495. — Acréscimo de dependência em fábrica com 2 pavimentos.
 Exigências a satisfazer:
 N.º 361.382-47 — Abílio Braga Ferraz Júnior, 57. — Requeira prorrogação da licença dentro de 10 dias sob pena de multa e embargo.
 N.º 228.953-48 — Olímpio Fernandes — Rua Gaudie Lei 9-11. — Requeira prorrogação da licença dentro de 10 dias sob pena de multa e embargo das obras.
 N.º 351.727-45 — M. Rocha Indústria Reunida S.A. — Rua Visconde de Niterói, 458. — Apresente projetos dos girais no 1.º pavimento.
 Autorizo nos termos do artigo 73 § 1.º do decreto 6.000:
 N.º 1.150-48 — Lindolfo R. de Oliveira — Rua Ferreira de Araújo 66.
 N.º 1.151-48 — Miceli Carmine — Rua Jaraguá 92.
 N.º 1.152-48 — Virgílio Machado — Rua Hilário Ribeiro, 34, fundos.
 N.º 1.153-48 — Georgina Ana — Rua Francisco Eugênio, 213.
7-DD
DESPACHOS DO ENG. CHEFE
 Dia 6 de dezembro de 1948
 Passe-se alvará:
 N.º 232.494-48 — Miguel Maria de Serpa Lopes — Rua Conde de Bonfim, 526 — Prorrogação de modificação — Cr\$ 88,00.
 N.º 246.016-48 — Centro Espirita João Jorge Vidal — Rua Visconde de Figueiredo, 44 — Legalização de reforma, em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 33,00.
 N.º 319.265-45 — Olga Cerebela de Matos — Rua Guapiara, 26 — Prorrogação de acréscimo de prédio — Cr\$ 144,10.
 Aceito as obras:
 N.º 238.493-48 — Roberto Pereira da Silva — Rua Santa Carolina, 24 apart. 103 — Modificação e reforma.
 N.º 224.438-48 — Ercilia Leitão Lafort — Av. Tijuca, 4.490 — Modificação e reforma.
 N.º 311.291-47 — Man uel Mostardeiro Teodósio Gonçalves — Rua São Miguel, 768 — Modificação e acréscimo de 1.º pavimento.
 Exigência:
 N.º 244.091-48 — Hélio Caire de Castro Faria, e outro — Rua Geribatu, 35-39 — Compareça a este Distrito.
 N.º 333.357-47 — Joaquim Ferreira de Melo — Rua Thumbi, 203 — Compareça a este Distrito.
 Autorização nos termos do artigo 73, § 1.º do Decreto 6.000:
 N.º 1.008-48 — Irun Santana — Rua Conde Itaguai, 55, casa XVI — apt.º 101.
 N.º 1.009-48 — José N. Felix — Rua Desembargador Isidro, 49.
 N.º 1.010-48 — Inan Soares Xavier — Rua Itapira, 140.
 N.º 1.012-48 — Carlos de Freitas — Rua General Roca, 103.
 N.º 1.013-48 — José Joaquim Fernandes — Rua Cons. Zonha, 73.
 Dia 3 de dezembro de 1948
 Pode habitar:
 N.º 355.129-47 — Ernesto Teixeira, e outros — Estrada da Barra da Tijuca, 2.374. — Prédio comercial de 2 pavimentos — Obras iniciadas em 13 de dezembro de 1947 — Publicado novamente por ter saído com incorreção na publicação do Diário Oficial do dia 25-11-48.
 Passe-se alvará:
 N.º 244.094-48 — Dário Guimarães Figueiredo — Rua Bom Pastor, 551. — Modificação e reforma em prédio residencial de 1 pavimento. Cr\$ 88,00.
 N.º 247.241-46 — Agostinho Leandro Loureiro — Rua Itacurussá, 78. — Prorrogação de construção. Cr\$ 888,80.
 N.º 222.792-43 — Colégio Batista — Rua José Higino, 416. — Prorrogação de construção de depósito. Cr\$... 225,30.
 N.º 245.874-48 — Albano Fernandes — Rua General Roca, 815. — Construção de girau, e reforma em prédio comercial 1 pavimento. Cr\$ 91,40.
 N.º 238.490-48 — Julieta Faria Ferreira — Rua Itacurussá, 108. — Modificação, proj. aprov. com prorrogação.
 Grátis:
 N.º 215.510-48 — Umbelina de Oliveira Vasconcelos — Rua Desembargador Isidro, 46. — Altear muro divisorio — (Prorrogação).
 Exigências:
 N.º 223.380-46 — Plínio Pilheiro Guimarães — Estrada das Furnas 218. — Compareça a este Distrito.
 N.º 226.055-48 — Noé Maria Correia de Oliveira — Rua Ferdinando Laboriau, 54. — Compareça a este Distrito.
 N.º 246.298-48 — Eduardo Abel Francisco — Estrada Butuí, 105. — Compareça a este Distrito.
 Passe-se alvará:
 N.º 369.274-47 — Antônio Ribeiro Sampaio — Rua Henrique Fleiuss 111. — Modificação de projeto aprovado.
 Exigência:
 N.º 244.495-48 — Horácio Avler — Rua Gurindiba, lote 3. — Compareça a este Distrito.
 Autorização nos termos do artigo 73 § 1.º do decreto 6.000:
 N.º 1.003-48 — Graça Antônio França — Rua Alfredo Pinto, 47.
 Passe-se alvará:
 N.º 227.558-48 — Delfim Pereira Duarte — Rua Almirante Cochrane, 236. — Modificação de projeto aprovado com redução de 6 pavimentos. Cr\$ 220,00.
 N.º 331.952-47 — Ciro Lincoln da Silveira e outro — Rua Tobias Moscoso, 136. — Prorrogação de construção.
 N.º 237.515-46 — Cia. Cigarros Sousa Cruz — Rua Conde Bonfim, 181. — Prorrogação de construção Cr\$... 1.482,60.
 Exigências:
 N.º 259.850-46 — Milton de Castro Menezes — Rua Amoroso Costa, 33. — Compareça a este Distrito.
 N.º 217.968-48 — Oscar S. Ramos — Rua Uruguai, 310. — Compareça a este Distrito.
 Autorização nos termos do artigo 73 § 1.º do decreto 6.000:
 N.º 1.004-48 — Aristides da Conceição — Rua Marques de Valença 139-141.
 N.º 1.005-48 — Jalr M. Andrade — Rua Antônio Basílio, 73.
 N.º 1.007-48 — Irene S. Lima — Rua Itacurussá, 118, casa 11.
 Exigência:
 N.º 325.018-47 — Joaquim Henrique Coutinho — Rua Conde de Bonfim, 474. — Compareça a este Distrito.
8-DD
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 Dia 3 de dezembro de 1948
 Passe-se alvará, pago os emolumentos:
 N.º 229.266-48 — Empresa Interessadual de Ônibus de Luxo Limitada — Rua Viana Drumond n.º 45 — Acréscimo de galpão — Cr\$ 78,10.
 N.º 239.822-48 — Associação Evangelista Batista — Rua Barão de Itaipu n.º 41 — Acréscimo — Cr\$ 470,80.
 N.º 232.473-48 — Angélica F. Scapim — Rua Gastão Penalva n.º 30/C lote VII. — Construção de prédio — Cr\$ 96,60.
 N.º 246.596-48 — Giovanni B. Murielo — Rua Teodoro da Silva número 237. — Reforma — Cr\$ 66,00.
 N.º 246.115-48 — Aurea de Moraes — Rua Gonzaga Bastos n.º 400 — Reforma — Cr\$ 33,00.
 N.º 246.096-48 — Luísa M. Lisboa — Rua Grajaú n.º 117 — Reforma — Cr\$ 132,00.

Pode habitar:
 N.º 215.993-48 — Antônio Gomes Ferreira — Rua Henrique Morise número 21-B — Prédio residencial com dois pavimentos.
 N.º 215.994-48 — Rogélio Gomes Ferreira — Rua Henrique Morise número 21-A. — Prédio residencial com dois pavimentos.
 Aceito a obra:
 N.º 231.407-48 — Alcina Moreira de Sousa Backeuser — R. Pontes Correia n.º 13.
 N.º 225.067-48 — Paulo Ribeiro Arruda — Rua Juiz de fora n.º 167.
 N.º 224.329-48 — Durval da Silva Correia — Rua Uruguai n.º 127, casa VIII.
 N.º 230.791-48 — Jorge M. Ajuz — Rua Pereira Nunes n.º 135.
 N.º 211.570-48 — Abílio Pires Batista — Rua Bambuí n.º 29.
 Exigências a satisfazer:
 N.º 354.819-47 — Babiana de Jesus — Rua 8 de Dezembro n.º 139. — Legalize as modificações feitas.
 N.º 320.226-45 — Centro Espírita Redentor — Rua José Maurício número 2-A. — Apresente a planta do quarto ao fundo com casa do cachorro.
 Dia 6
 Exigências a satisfazer:
 N.º 204.118-48 — Alberto d'Almeida Matos e outro — Rua S. Luzia número 14. — Compareça o novo construtor para assinar o projeto.
 Passe-se alvará pago os emolumentos:
 N.º 241.285-48 — Alvaro Moura Bastos — Rua Luís Guimarães n.º 74. Construção de prédio — Cr\$ 69,50.
 N.º 219.148-48 — Isaura Pedrário Nogueira — Rua José Vicente número 11. Acréscimo — Cr\$ 55,40.
 N.º 235.989-48 — Ivone Carvalho Monteiro — Rua Senador Nabuco J. e depois do n.º 408. Construção de prédio — Cr\$ 276,80.
 N.º 229.151-48 — Antônio Lemos — Rua Conselheiro Paranaguá n.º 49-F. Modificação projeto aprovado — Cr\$ 69,30.
9-DD
DESPACHOS DO ENG. CHEFE
 Licenças (art. 73):
 N.º 3.904-48 — Rua Abolição, 231-A.
 N.º 3.932-48 — Rua Alvaro de Miranda, 217-A.
 N.º 3.963-48 — Rua Figueira, 129, casa X.
 N.º 3.954-48 — Rua Vital, 37.
 N.º 3.955-48 — Rua Gregório Neves, 35.
 N.º 3.956-48 — Rua Esmeraldino Bandeira, 29.
 N.º 3.957-48 — Rua Visconde de Itabalana, 161.
 N.º 3.958-48 — Rua do Rocha, 42, casa VI.
 N.º 3.959-48 — Rua Frei Fabiano, 336.
 N.º 3.960-48 — Rua Cadete Polônia, 110.
 N.º 3.961-48 — Rua Cachambi, 232.
 N.º 3.962-48 — Rua Miguel Gama, 41.
 N.º 3.963-48 — Rua Flack, 163.
 N.º 3.964-48 — Av. 29 de Outubro, 6.979.
 Exigências:
 N.º 361.209-47 — Rua Lins de Vasconcelos, 292 apt. 101 e outr. Compareça para retirada do alvará já prorrogado.
 N.º 343.597-47 — Rua Viúva Cláudio, j-a do 210. Requeira prorrogação.
 N.º 244.829-48 — Rua Flack, 11. — Compareça.
 N.º 237.270-48 — Rua Bráulio Muniz, 58. Compareça.
 N.º 354.835-47 — Rua José dos Reis, 658. Apresente responsável pela execução das obras.
 N.º 223.598-48 — Rua da Abolição, esquina da rua Macedo Braga. Entregue-se os documentos mediante recibo.
 N.º 355.570-47 — Av. Suburbana, 7.085. Requeira aceitação.
 N.º 220.569-48 — Rua Ferreira Leitão, 147. Mantenho o despacho.

N.º 245.730-48 — Rua Maranhão, 38 casa III. Retire previamente as certidões requeridas e abandonadas, pagando a perempção devida.
 N.º 215.110-48 — Rua Lins de Vasconcelos, 336. Compareça para retirada do alvará já prorrogado.
 N.º 235.605-48 — Rua 2 de Maio, 95. Compareça para esclarecimentos.
 N.º 232.761-48 — Rua Hermengarda, 415, apt. 101-201. Compareça o profissional para assinar as plantas.
 N.º 243.808-48 — Rua Aquidabã, n.º 344-46. Indeferido, quanto ao uso.
 N.º 231.808-48 — Rua Henrique Dias, 26. Compareça.
 N.º 452.795-40 — Rua Viúva Cláudio, 456. Requeira aceitação.
 Passe-se o alvará na importância de:

N.º 237.304-48 — Rua Henrique Scheid, 44. Prorrogação, Cr\$ 66,00.
 N.º 240.432-48 — Av. Suburbana, 7.380-7.384. Prorrogação Grátis.
 N.º 239.783-48 — Rua Gerállo, lotes 3 a 5. Construção de dois prédios, Cr\$ 392,70.
 N.º 246.247-48 — Rua D. Eugênia, 62. Reforma, Cr\$ 132,00.
 N.º 348.874-47 — Rua Figueiredo Pimentel, 75. Legalização de acréscimo, Cr\$ 66,00.
 N.º 231.653-48 — Rua Vasco da Gama, 121. Construção de prédio, Cr\$ 292,60.
 N.º 232.798-48 — Rua Viúva Cláudio, 456. Acréscimo, Cr\$ 1.502,60.
 N.º 243.108-48 — Rua Antônio Vargas, 37, apt. 201 e outr. Construção, Cr\$ 831,00.
 N.º 363.441-47 — Rua Goiás, 518. Legalização de acréscimo, Cr\$ 510,40.
 N.º 215.363-48 — Rua Ferreira Leite, 57. Legalização de telheiro, Cr\$ 66,00.
 N.º 237.037-48 — Rua Casemiro de Abreu, J-d do 153. Legalização de telheiro, Cr\$ 66,00.
 N.º 366.992-47 — Rua João Lisboa, 82 casa VIII. Legalização e taxa de reconhecimento de logradouro, Cr\$.. 78,00 — 44,00.

Aceitação de Obras:
 N.º 311.637-47 — Rua Pernambuco, 305. Construção de garagem particular, dependência e abertura de portão e rampamento. Republicado por ter saído com incorreção.
Habite-se:
 N.º 346.386-47 — Rua Marabá, número 32, apt. 101-201. Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos e dois apartamentos construído em nome de José Sabino Maciel Monteiro Filho.
 N.º 359.180-47 — Rua Marabá, 30. Pode habitar o prédio residencial de um pavimento construído em nome de Albertina Pinto Maciel Monteiro.
 N.º 240.895-46 — Rua América, 68, apt. 101 — 102 — 201 — 202. Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos construído em nome de Manuel Pereira Alves.
 N.º 334.059-47 — Av. Suburbana, 1.342. Ficam aceitas as obras de acréscimo, modificação e constr. de muro divisorio.
 N.º 368.898-47 — Rua Pereira de Andrade, 1.186-1.186-A — 1.186-B. Pode habitar o prédio mixto de dois pavimentos construído em nome de Abílio Mendes.

10-DD
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 Dia 6 de dezembro de 1948
 Passe-se alvará:
 N.º 244.1149-48 — Rua Itaim número 167 — Joaquim Bento Pedro. — Revalidação — Cr\$ 30,72.
 N.º 218.668-48 — Rua Tacoari número 75 — Manuel de Almeida — Prorrogação — Cr\$ 279,20.
 N.º 225.387-48 — R. Cainá n.º 66 — João Marques — Prorrogação — Cr\$ 279,20.
 N.º 243.371-48 — Rua Gualba, junto e antes do n.º 25. — Constantino do Carmo — Const. de muro — Grátis.
 Autorizada, prorrogação grátis pelo art. 108, do Decreto número 6.000:
 Rua Sanatório n.º 84, casa I — Domingos da Silva Freitas — Processo n.º 353.667-47.
 Rua Santo Sepulcro n.º 207, apartamentos 101-2 — Mário Antônio Rodrigues — Proc. 227.548-48.
Habite-se:
 N.º 360.392-47 — Rua Lanrindo Filho n.º 22, apartamentos 201-2 — 22-A — 22-B — João Lopes da Silva — Pode habitar.
 N.º 367.677-47 — Estrada Menesinho Félix n.º 158 — José Ferreira — Pode habitar.
 N.º 217.493-48 — Rua Ierê n.º 495-495-F — Joaquim Ramos Caparitas — Pode habitar.
 N.º 222.737-48 — Rua Clarimundo de Melo 823-823-F — Franklin de Sá Rodrigues. — Pode habitar.
 N.º 222.533-48 — Rua Padre Nóbrega n.º 115-F — Alfredo Raimundo de Cerqueira Lima. — Pode habitar.
 N.º 222.533-48 — Rua Padre Nóbrega n.º 115 — Alfredo Raimundo de Cerqueira Lima. — Ficam aceitas as obras.
Aceitação das obras:
 N.º 244.421-46 — Rua Aramaré número 59 — Jorge Ferreira Galisto. — Ficam aceitas as obras.
 N.º 230.776-48 — Rua Conselheiro Galvão n.º 46 — Joaquim Tavares. — Ficam aceitas as obras.
 N.º 241.648-48 — Rua Carvalho de Sousa n.º 288-B-loja — Antônio Moutinho. — Aceito as obras.
 N.º 242.920-48 — Rua Carvalho de Sousa ns. 288-288-B-loja — Banco Comercial e Indústria de Minas Gerais S. A. — Ficam aceitas as obras.
 N.º 225.527-48 — Rua Cláudio da Costa ns. 25-25-F — Abel de Sousa. — Ficam aceitas as obras.
 N.º 324.987-47 — Rua Frei Bento n.º 160. — Anibal Vieira Gonçalves — Ficam aceitas as obras.
Deferido:
 N.º 234.826-48 — Rua Cupertino n.º 458 — Cristóvão Gonçalves dos Santos. — Deferido, mediante recibo.
Indeferido:
 N.º 241.328-48 — Rua Comandante Clare n.º 18. — Castorina Luísa da Conceição. — Indeferido, por se tratar de zona industrial (Z. I.).

11-DD
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 Dia 4 de dezembro de 1948
 Passe-se alvará:
 N.º 245.248-48 — Rua Dias Barroso n.º 74 — Cr\$ 33,00.
 N.º 222.318-48 — Rua Vitorino do Amaral n.º 24-F — Cr\$ 110,90.
 N.º 214.345-48 — Rua Pereira Landim n.º 47-F — Cr\$ 107,00.
 N.º 220.210-48 — Rua M. Foch número 191 — Cr\$ 64,90.
 N.º 350.259-48 — Rua Uranos número 1.191 — Grátis.
 N.º 208.384-48 — Rua T. Franco n.º 5 — Cr\$ 264,00.
 N.º 239.356-48 — Rua M. Oliveira n.º 499-F — Cr\$ 66,80.
 N.º 239.205-48 — Rua A. Gracindo sem número — Cr\$ 771,70.
 N.º 237.353-48 — Rua A. Pinto número 72 — Cr\$ 75,80.
 N.º 239.840-48 — Rua Ururumã número 49 — Cr\$ 678,80.

N.º 3.973-48 — Rua Geobert de Queiroz, 113.
 N.º 3.974-48 — Rua Francisca Zieze, 101.
 N.º 3.975-48 — Rua Cachambi, 232.
 N.º 3.976-48 — Rua Dr. Leal, 42.
Exigências:
 N.º 246.407-48 — Rua Gustavo Riedel, 308. — Entregue-se o documento, mediante recibo.
 N.º 201.898-48 — Rua Dias da Cruz, 69-71. — Requeira prorrogação.
 N.º 236.911-48 — Rua Grão Pará, 320, apartamento 101 e outro — Compareça.
 N.º 202.119-48 — Rua Medina 55. — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.
 N.º 239.925-48 — Rua Paqueta, 44-48. — Vise as plantas pelo Corpo de Bombeiros.
 N.º 227.899-48 — Rua da Capela 54. — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.
 N.º 246.368-48 — Rua Atalaia, 101. — Prove o pagamento da multa.
 N.º 242.308-48 — Ruas Arquiás Cordeiro, 626. — Prove o pagamento da multa.

N.º 364.213-47 — Rua Salvador Pires, 114-A. — Assine a cópia pelo profissional e proprietário.
 N.º 255.377-46 — Rua Silva Mourão, 121. — Prove o alegado no tocante à ação em Juízo.
 N.º 232.187-48-b — Rua Condessa, 66. — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.
 N.º 222.355-48 — Rua Ramiro Magalhães, 502. — Proceda a demolição do barracão.
 N.º 355.570-47 — Avenida Suburbana, 7.085. — Compareça para retirada do alvará já prorrogado
 N.º 230.867-48 — Avenida Amaro Cavalcanti, 2.567. — Requeira prorrogação.
 N.º 234.234-48 — Rua Tôrres de Oliveira, 177-297. — Requeira prorrogação.
 N.º 231.120-48 — Rua Dr. Leal, 610. — Requeira prorrogação

Passe-se o alvará na importância de:
 N.º 357.181-47 — Rua Teixeira de Azevedo, 26 e outro. — Construção, Cr\$ 2.002,00.
 N.º 363.349-47 — Rua Constança Barbosa, 52. — Prorrogação Cr\$... 116,70.
 N.º 312.377-47 — Praça Amambai, 18. — Modificação de projeto, Cr\$... 159,50.
 N.º 245.398-48 — Rua Clarimundo de Melo, 57. — Reforma, Cr\$ 33,00
 N.º 245.679-48 — Rua Cruz e Souza, 108 e outro. — Demolição Grátis.
 N.º 239.272-48 — Rua Manuel Vitorino, 311. — Legalização de depósito, Cr\$ 66,00.
 N.º 229.785-48 — Rua Silva Rabelo, 91. — Prorrogação, Cr\$ 66,00.

Aceitação de Obras:
 N.º 366.848-47 — Rua Cruz e Souza, 574. — Legalização de acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial.
Habite-se:
 N.º 343.313-47 — Rua Bandeira de Gouveia, 14, apartamento 101-102 e 14-f. — Pode habitar o prédio residencial de frente de um pavimento e dois apartamentos e o prédio dos fundos, residencial de dois pavimentos, construídos em nome de José Lizardo da Silva e iniciados em 9 de março de 1948.
 N.º 346.404-47 — Rua Clarimundo de Melo, 164, casa I e II. — Pode habitar os prédios de vila residenciais de um pavimento construídos em nome de João Rodrigues da Silva e iniciados em 22 de outubro de 1947.

N.º 215.836-48 — Rua Ururumã número 135 — Cr\$ 345,70.
 N.º 232.435-48 — Rua J. Silva número 189 — Grátis.
 N.º 223.338-48 — Avenida Paris número 98 — Cr\$ 337,80.
 N.º 217.356-48 — Rua Uranos número 1.134-A — Cr\$ 487,30.
 N.º 236.303-48 — Rua Tatarana número 14 — Cr\$ 69,70.
 N.º 346.085-47 — Rua Plínio de Oliveira n.º 29 — Cr\$ 585,20.
 N.º 232.502-46 — Rua L. Rêgo número 430 — Cr\$ 220,20.
 N.º 261.019-46 — Rua Nagé número 109 — Cr\$ 1.384,00.
 N.º 317.728-43 — Rua Ferreira França n.º 160 — Cr\$ 66,00.
 N.º 219.365-48 — Rua Ingai n.º 21 — Cr\$ 217,80.
 N.º 230.297-48 — Rua Itabira número 631 — Grátis.
 N.º 239.886-48 — Rua Francisca Enes n.º 131 — Cr\$ 118,20.
 N.º 223.355-48 — Rua Granja número 107 — Cr\$ 88,00.
 N.º 362.704-47 — Rua Irapuá número 143 — Cr\$ 185,10.
 N.º 238.273-48 — Rua Idumé número 259 — Cr\$ 159,60.
A. Obras:
 N.º 235.444-48 — Rua da Regeneração n.º 70.
 N.º 219.102-48 — Rua César Marques n.º 11.
 N.º 236.113-48 — Rua Nova York n.º 83.
 N.º 233.249-48 — Praça das Nações n.º 184-A.
 N.º 255.837-48 — Rua Uiraci número 373.
 N.º 205.770-48 — Rua 29 de Julho n.º 4, 4-A, 4-B, 4-F.
 N.º 237.444-48 — Avenida Guilherme Maxwell n.º 210.
 N.º 236.874-48 — Rua Luís Câmara n.º 241.
 N.º 217.324-48 — Rua Pacheco Jordão n.º 80.
 N.º 210.131-46 — Rua Irlueta número 53.
 N.º 225.103-48 — Rua Iriguati número 160-F
 N.º 221.959-48 — Rua Guandu número 14.
 N.º 228.193-48 — Rua 4 de Novembro n.º 4.
 N.º 226.929-48 — Avenida Camões n.º 215.
 N.º 228.043-48 — Rua Delfina Encs n.º 133.
 N.º 229.526-48 — Rua Pequeri número 45.
 N.º 213.997-48 — Rua dos Roncões n.º 146.
 N.º 233.237-48 — Rua Custódio de Melo n.º 226.
 N.º 363.749-47 — Avenida Camões n.º 322.

Exigências:
 N.º 226.068-48 — Rua M. Fonteciele n.º 63. — Compareça.
 N.º 208.383-48 — Rua Carvalho Moutinho n.º 25. — Pague os emolumentos em débito.
 N.º 209.220-48 — Rua das Missões n.º 510.
 N.º 242.515-48 — Rua Júlio Ribeiro n.º 118. — Satisfaça o artigo 40.
 N.º 338.845-47 — Avenida Brasil n.º 10.251. — Requeira prorrogação.
 N.º 225.123-48 — Rua Alvaro de Macêdo n.º 131-F. — Requeira modificação do projeto.
 N.º 367.714-47 — Rua Guarani n.º 21. — Requeira prorrogação.
 N.º 254.145-46 — Rua D. Trota número 357. — Projete prédio ou reduza o volume da dependência.
 N.º 243.812-48 — Rua Flávia Farnesi n.º 646. — Prove a legalidade do que existe.
 N.º 362.504-47 — Avenida dos Democráticos n.º 619. — Satisfaça o Decreto n.º 5.393.
 N.º 232.146-48 — Avenida Londres n.º 629. — Requeira prorrogação.

N.º 237.037-48 — Rua Casemiro de Abreu, J-d do 153. Legalização de telheiro, Cr\$ 66,00.
 N.º 366.992-47 — Rua João Lisboa, 82 casa VIII. Legalização e taxa de reconhecimento de logradouro, Cr\$.. 78,00 — 44,00.
Aceitação de Obras:
 N.º 311.637-47 — Rua Pernambuco, 305. Construção de garagem particular, dependência e abertura de portão e rampamento. Republicado por ter saído com incorreção.
Habite-se:
 N.º 346.386-47 — Rua Marabá, número 32, apt. 101-201. Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos e dois apartamentos construído em nome de José Sabino Maciel Monteiro Filho.
 N.º 359.180-47 — Rua Marabá, 30. Pode habitar o prédio residencial de um pavimento construído em nome de Albertina Pinto Maciel Monteiro.
 N.º 240.895-46 — Rua América, 68, apt. 101 — 102 — 201 — 202. Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos construído em nome de Manuel Pereira Alves.
 N.º 334.059-47 — Av. Suburbana, 1.342. Ficam aceitas as obras de acréscimo, modificação e constr. de muro divisorio.
 N.º 368.898-47 — Rua Pereira de Andrade, 1.186-1.186-A — 1.186-B. Pode habitar o prédio mixto de dois pavimentos construído em nome de Abílio Mendes.

10-DD
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 Dia 4 de dezembro de 1948
 Passe-se alvará:
 N.º 245.248-48 — Rua Dias Barroso n.º 74 — Cr\$ 33,00.
 N.º 222.318-48 — Rua Vitorino do Amaral n.º 24-F — Cr\$ 110,90.
 N.º 214.345-48 — Rua Pereira Landim n.º 47-F — Cr\$ 107,00.
 N.º 220.210-48 — Rua M. Foch número 191 — Cr\$ 64,90.
 N.º 350.259-48 — Rua Uranos número 1.191 — Grátis.
 N.º 208.384-48 — Rua T. Franco n.º 5 — Cr\$ 264,00.
 N.º 239.356-48 — Rua M. Oliveira n.º 499-F — Cr\$ 66,80.
 N.º 239.205-48 — Rua A. Gracindo sem número — Cr\$ 771,70.
 N.º 237.353-48 — Rua A. Pinto número 72 — Cr\$ 75,80.
 N.º 239.840-48 — Rua Ururumã número 49 — Cr\$ 678,80.

Departamento de Concessões

Expediente de 7 de dezembro de 1948

Serviço de Telefones**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Exigências a cumprir:

Oscar Montela Saraiva — (Processo 411.811). — Dirija-se à Cia. Telefônica Brasileira.

Cia. Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Eberhard — (Processo número 407.898). — Compareça para prestar esclarecimentos.

Luís Enéas Mescolim Júnior — (Processo 408.624). — Compareça para prestar esclarecimentos.

Serviço de Correspondência**DESPACHOS DO CHEFE**

Exigências a cumprir:

S. A. Imperial de Transporte de Passageiros — (Processo 411.836). — Junte os memorandos de multas.

RETIFICAÇÃO

Publicação feita no "Diário Oficial", de 3-12-48, à fls. 8.608, relativa à relação de gratificações por serviços extraordinários prestados pelos serventuários do "Serviço de Transporte Rural" (2-CS) — Núcleos 0.890 e 1.897, do mês de outubro de 1948 e na importância de Cr\$ 10.872,30 (dez mil oitocentos e setenta e dois cruzeiros e trinta centavos) — Processo número 410.724-48.

	Cr\$
Belarmino Manuel de Macedo	116,60
Rubem Hugo Machado	69,00
Oriel Simão da Silva	52,30
Valdemiro de Castro Pinto.	416,60
Guilherme Sediacek	456,60
Valdemiro Leite	115,00
Eulírio Emídio Nogueira ..	533,30
José da Silva Gonçalves...	338,00

Departamento de Parques

Expediente de 6 de dezembro de 1948

ATO DO DIRETOR

Processo:

N.º 501.369-48 — Eloi Moneró — Fica aprovado o projeto de arborização para a rua a ser aberta entre a Avenida Paranaquã e a Praia da Guanabara, próximo à rua Bojuru, de acordo com o parecer do Senhor Chefe do Serviço de Parques e o projeto anexo (cópia).

1-P. Q.

DESPACHOS DO CHEFE

Apresentações:

Apresentaram-se em serviço por término de licença:

Antônio Cipriano da Silva — serventuário mat. n.º 31.130, na data de 2 do corrente, conforme memorando número 6.227-48 do V. S. A.-P.

João Pereira Reis — serventuário matrícula n.º 31.200, na data de 2 do corrente, conforme memorando n.º 6.227-48 do V. S. A.-P.

Samuel Alcânio — serventuário matrícula n.º 56.456, na data de 2 do corrente, conforme memorando n.º 6.216-43 do V. S. A.-P.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 6 de dezembro de 1948

Boletim n.º 264

ATOS DO DIRETOR

Determinação:

Determinando aos Srs. Chefes dos Distritos que possuem tração animal que eviem a este Gabinete o número dos animais julgados impréstáveis, para as providências cabíveis.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento, às 13 horas do dia 7 de janeiro próximo, ao Juízo de Direito da Terceira Vara Criminal, do Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência III — Noémio Ribeiro dos Santos, matrícula 45.045, do GD-ST, para atender à requisição constante do of. n.º 4.940, daquele Juízo.

Designação:

Designando o Oficial administrativo classe L — Aurélio Reis, matrícula 22.291, para responder pelo expediente do 11-DL, durante as férias do respectivo Chefe.

Apresentações:

Registrando a apresentação dos serventuários abaixo, por término de licença conforme memorandos do VSA-P:

Em data de 4:

Manuel Gomes de Oliveira, matrícula 2.010, do 12-DL, com alta naquela data para reassumir no dia 8 — mem. L — 6.278.

Acácio da Fonseca — matrícula 10.354, do 3 — DL, com alta no dia 1 para reassumir a 4 — mem. L — 6.282.

Manuel da Silva Jácomo — matrícula 20.237, do 10-DL, com alta naquela data para reassumir amanhã — mem. L — 6.286.

Dário da Costa — matrícula 58.601 — do 5 — DL, com alta naquela data para reassumir amanhã — memorando L — 6.287.

Francisco Martins — matrícula número 39.661, do 4 — DL, com alta no dia 1 para reassumir a 4 — memorando L — 6.290.

Em data de hoje:

Dagoberto Ventura — matrícula 57.239, do 1 — DL, com alta hoje para reassumir no dia 8 — memorando L — 6.291.

Florêncio Ferreira do Carmo — matr. 24.73, do 15 — DL, com alta no dia 5 para reassumir hoje — mem. L — 6.292.

Antônio Francisco de Sousa — matrícula 16.305 — do 9 — DL, com alta hoje para reassumir no dia 9 — mem. L — 6.293.

José Soares Brandão Filho — matrícula 16.267, do 14 — DL, com alta no dia 3 para reassumir hoje — memorando L — 6.294.

Manuel Correia Costa — matrícula 12.152, do 11 — DL, com alta hoje para reassumir no dia 9 — memorando L — 6.295.

José Francisco de Sousa — matrícula 59.082, do 2 — DL, com alta no dia 30 de novembro para reassumir a 1 do corrente — memorando L — 6.296.

Antônio Bento da Fonseca — matrícula 59.562, do 4 — DL, com alta hoje para reassumir no dia 9 — memorando L — 6.295.

José Francisco de Sousa — matrícula 59.082, do 2 — DL, com alta no dia 30 de novembro para reassumir a 1 do corrente — memorando L — 6.296.

Antônio Bento da Fonseca — matrícula 59.562, do 4 — DL, com alta hoje para reassumir no dia 9 — matrícula L — 6.298.

Manuel Luciano dos Santos — matrícula 53.629 — do 5 — DL, com alta hoje para reassumir no dia 9 — memorando L — 6.299.

Luís Ferreira Lima — matrícula 53.308 — do 2 — LU, com alta hoje para reassumir no dia 9 — memorando L — 6.301.

Antônio Pereira Ramos — matrícula 51.423, do 3 — DL, com alta hoje para reassumir no dia 9 — memorando L — 6.304.

Valentim Marques Ferreira — matrícula 59.369, do 2 — DL, com alta hoje para reassumir no dia 8 — memorando L — 6.308.

João de Sousa Correia — matrícula 58.360, do 16 — DL, com alta hoje para reassumir no dia 9 — memorando L — 6.309.

José Medeiros da Silva — matrícula 57.672 — do 1 — LU, com alta hoje para reassumir no dia 8 — memorando L — 6.310.

Amirto da Silva Vanez — matrícula 50.849 — do 11 — DL, com alta no dia 2 para reassumir hoje — memorando L — 6.313.

Manuel Angelino Cadete — matrícula 44.674 — do 5 — DL, com alta hoje para reassumir no dia 8 — memorando L — 6.315.

Sebastião de Figueiredo Argueira — matrícula 22.254, do 13 — DL, com alta no dia 2 para reassumir hoje — memorando L — 6.316.

Celso Ribeiro da Silva — matrícula 45.650 — do 12 — DL, com alta hoje para reassumir no dia 9 — memorando L — 6.317.

Sifrônio Vaz de Melo — matrícula 15.661, do 13 — DL, com alta no dia 4 para reassumir amanhã — memorando L — 6.320.

Apresentação e Designação:

Registrando a apresentação, por of. n.º 1.931, do VSA-P, do Trabalhador Limpeza Urbana diarista referência III — João Rodrigues Divino — matrícula 61.477, admitido para ter exercício neste Departamento, conforme port. n.º 5.959, publicada no "Diário Oficial" n.º 267, de 19 de novembro de 1948, e designando-o para o 6 — DL.

Superintendência de Transporte

Boletim n.º 277

Dia 4 de dezembro de 1948

ATOS DO SR. SUPERINTENDENTE

Chefe de Serviço de dia:

Entrarão em serviço de dia:

a) — dia 5-12-48, (Domingo), o Chefe do SST. Pad. N — Oscar da Cunha Peixoto, matrícula n.º 33.784;

b) — dia 6 12 48, (Segunda-feira), o Chefe do AGST. Pad. M — Cláudio Pereira dos Santos, matrícula número 56.732;

c) — dia 7-12-48, (Terça-feira), o Chefe do AST. Pad. M — Olavo Renzo, matrícula n.º 56.757.

Assistência Judiciária ao Pessoal — Horário:

1 — De 8,30 horas às 11,00 horas; Dr. Otacilio Papaleo — (Cível — Comercial — Criminal).

2 — De 8 às 12,00 horas; Dr. Nestor de Freitas (Questões Administrativas).

3 — De 11 às 13,00 horas; Dr. Jim Barboza — (Cível — Comercial — Criminal).

4 — De 12 às 15,00 horas; Dr. Homero José Lôbo — (Cível — Comercial — Criminal).

5 — De 15 às 16,00 horas; Dr. Jim Barboza — (Cível — Comercial — Criminal).

Aos sábados a Assistência Judiciária ao Pessoal, funcionará de 9 às 12,00 horas, com os mesmos advogados acima citados.

As demais horas do dia, são destinadas aos Sr. Advogados para que possam tratar do interesse da P.D.F. e dos clientes da S. TP. no foro, vara cível, etc.

Apresentação de Serventuários — Designação:

A primeiro do corrente, apresentou-se ao ofício n.º 1.916-VSA-P, de 1-12-48, o Trabalhador, Referência 11, Elpidio Tinoco de Carvalho, matrícula n.º 3.278, sendo designado para o 8-MS GR-4, núcleo n.º 4.967.

Comparecimento de Serventuário — Determinação:

Determino o comparecimento, ao Serviço Jurídico, no dia 7 do corrente, entre 8 e 11 horas, dos serventuários:

Custódio Ferreira, matrícula número 55.162; Domingos Mizael da Silva, matrícula n.º 12.971; Davino Moura da Silva, matrícula n.º 37.849; Haroldo Gomes Bastos, matrícula n.º 57.931; Júlio Sotero de Azevedo, matrícula n.º 31.251 e José Agripino da Silva, matrícula n.º 47.358.

Setor Cinematográfico:

Será exibido, hoje, nas casas dos Servidores, Izalas Alves de Araújo e João Justino Barbosa, matrícula número 15.614, residentes, respectivamente, à Trav. Guedes, n.º 27 e Rua Navarro, n.º 264, uma seção cinematográfica.

Transferência de Pessoal:

Transfiro, por conveniência do serviço, do 2-MS, GR-27 — Núcleo número 4.966 para o 3-MS — GR-9 — núcleo n.º 5.968, o motorista; interino, classe F — Jayr Pacheco da Silva, matrícula n.º 59.858 e o Artifice, Referência III — Jorge Vaz Baião, matrícula n.º 58.163.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Serviço de Expediente**

Expediente de 7 de dezembro de 1948

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 598 — Designando o Oficial Administrativo, padrão K, Ciro Silva, mat. 50.159, o Chefe do Serviço de Administração, padrão N, José Vieira de Melo, mat. 1.204 e o Chefe do Serviço de Expediente, padrão N Marco Aurélio Murilo Reis, matrícula 3.939 para, em Comissão, organizarem o anteprojeto de regulamento de que trata o art. 1.º, da Lei número 211, de 5 de novembro de 1948.

Portaria n.º 599 — Designando o Oficial Administrativo, classe I, Milton Furtado Cesarino, mat. 17.110, para substituir o Oficial Administrativo, classe L, Dário Joaquim Almeida da Silva, mat. 680, durante suas férias, na Comissão de Aquisição de Material.

Serviço Florestal**DESPACHOS DO CHEFE**

Moreharu Oguro, 1.704-48 — Maria Madalena Nabor, 1.725-48. — Concedo, isento de taxas.

Mariano da Silva, 1.678-48 — Zeni da Silveira Tôrres, 1.696-48 — Rosa

da Silva Fidalgo, 1.700-48 — Elias Kalil Dabdad, 1.705-48. — Concedo, pagando as taxas sobre uma árvore.

Antônio Moreira Silveira Sampaio, 1.693-48. — Concedo, pagando as taxas sobre três árvores.

José Pedro Maksoud, 1.692-48. — Concedo, pagando as taxas sobre dez árvores.

Vitorino de Sousa Braz, 1.711-48 — Antônio dos Santos, 1.687-48. — Concedo, isento de taxas.

Maisés Zeitune, 1.707-48. — Concedo, isento de taxas, apresentando a licença de obras.

Vincenzo Talarico, 1.710-48 — Manuel Pereira do Lago, 1.719-48 — Maria Celeste Ferreira, 1.729-48. — Concedo, pagando as taxas sobre uma árvore.

Fritz Straus, 1.718-48. — Concedo, pagando as taxas sobre duas árvores.

Teresina Romano Alita, 1.709-48. — Concedo, pagando as taxas sobre duas árvores e apresentando a licença de obras.

Antônio Narcisio do Couto, 1.691-48. — Concedo, pagando as taxas sobre três árvores.

Departamento de Abastecimento

DESPACHOS DO DIRETOR

Manuel Gabriel Pereira e Carlos Mendes, 8.027-48. — Deferido.
 Manuel Isidoro de Moraes, 8.065-48 — Compareça, para esclarecimentos, juntando tabela de preços.
 José Geraldo Ferreira Procópio, 6.582-48. — Não é possível ser atendido, em consequência da falta de espaço no mercado de São Lucas. A do Mercado São Sebastião está em desacordo com o aspecto local, pelo que já determinei mudança para outro local.

Serviço de Distribuição

ATOS DO CHEFE

Portaria n.º 401 — Cancelando a locação n.º 6 do Mercado Santo Antônio sob a responsabilidade da Senhora Aida Antunes da Cruz.
 Portaria n.º 402 — Designando para administrador do Mercado de Campinho, núcleo 9.181, o Oficial de Fiscalização, classe I, Generoso Ribeiro Guimarães, mat. 1.286.
 Portaria n.º 403 — Removendo do núcleo 4.180, Mercado Santo Antônio, para o núcleo 1.184, Setor de Mercados, o Escriturário, classe E, Hercílio Nunes da Rocha, mat. 49.164.
 Portaria n.º 404 — Designando para responder pela Administração do Mercado Santo Antônio, núcleo 4.180, o Oficial Administrativo, classe H, Hélio Sarmanho Araças, mat. 49.094.
 Portaria n.º 405 — Designando para o Setor de Mercados, núcleo 1.184, o Servente, referência V, Pascoal Francisco, mat. 49.260.
 Portaria n.º 406 — Removendo do núcleo 4.180, Mercado Santo Antônio, para o núcleo 1.184, Setor de Carnes, o Escriturário, classe E, Fernando Gomes Barreto, mat. 49.082.

DESPACHOS DO CHEFE

Antônio Agostinho da Silva, 8.863-48 — Faça-se a inscrição para posterior atendimento quando deverá apresentar atestado de lavrador ou retro de firma no DNIC, atestado de bons antecedentes e carteira de saúde.
 Antônio Agostinho da Silva, 7.894-48 — Faça-se a inscrição para posterior atendimento quando deverá apresentar registro de firma no DNIC, atestado de bons antecedentes e carteira de saúde.
 Osmar Dicks Barbosa, 7.456-48. — Faça-se a inscrição para posterior atendimento quando deverá apresentar registro de firma no DNIC, atestado de bons antecedentes e carteira de saúde.
 Osmar Dicks Barbosa e Sebastião Higino Taveira, 1.456-48. — Faça-se a inscrição para posterior atendimento, quando deverão apresentar registro de firma no DNIC, atestado de bons antecedentes e carteira de saúde.
 Manuel dos Santos Vicente, 7.789-48 — Celestino Rodrigues, 7.829-48 — Pedro Ferreira Estrêla, 7.872-48 — Ramiro Teixeira da Silva, 7.885-48 — Carlos Francisco Gomes, 7.897-48 — José Ornêlas Veloso, 7.754-48 — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-40.
 Manuel Albano de Carvalho, 7.591-48 — Salvador Spinelli, 7.836-48 — Pansa Rocco Donato, 7.847-48 — Geriziano Meliande, 7.756-48 — Deferido, pago o disposto nos itens 282, 288 e 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-40.
 Antônio Rua, 7.722-48 — Osvaldo Pano, 7.447-48 — Deferido, nada havendo a pagar.
 Antônio Augusto do Nascimento, 7.846-48 — Otávio dos Santos, 7.860-48 — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940, desde que junte duas fotografias.
 Eulide Batista de Oliveira, 7.679-48 — Jorge Chueri, 7.680-48 — José Marcelino Félix, 7.811-48 — Maria Gil, 7.821-48. — Deferido, pago o disposto no item 289, do Decreto-lei número 2.740, de 4-11-40, desde que revalide a carteira de saúde.

José da Silva, 7.844-48. — Deferido, nada havendo a pagar, desde que revalide a carteira de saúde.
 Júlio Alves Batista, 7.596-48 — Celestina dos Santos Silva, 7.612-48 — Jocelin Saboia de Amorim, 7.661-48 — José Ferreira Filho, 7.814-48 — João Vitorino Cavalcanti, 7.833-48 — Antônio de Oliveira Gomes, 7.753-48 — Clementino Joaquim Adrião Ferraz, 7.714-48 — Deferido, pago o disposto nos itens 282, 288 e 289 do Decreto-lei n.º 2.740 de 4 de novembro de 1940.
 Manuel Bernardo de Sousa, 7.823-48 — Manuel Joaquim, 7.940-48 — Guilhermeina Pacheco da Mota, 7.932-48 — 7.944-48 — Teodoro Labarene Filho, 7.961-48 — Paulo de Oliveira Santos, 7.944-48 — Manuel Procópio da Fraga, 7.997-48 — Deferido nada havendo a pagar.
 Luís Teixeira Clemente, 7.825-48 — Maria Coelho Fontes, 7.876-48 — João Evangelista Noronha Vazante, 7.877-48 — Ismael Cardoso, 7.982-48 — Manuel Bonifácio de Sousa, 7.900-48 — Erotides Gomes da Costa, 7.969-48 — Florentino Felix de Carvalho, 7.971-48 — Osvaldo de Oliveira Duarte, 7.975-48 — Luis de Almeida Pina, 7.979-48 — Libório Pulqueiras, 7.764-48 — Deferido, pago o disposto nos itens 282 e 287 do Decreto-lei n.º 2.740 de 4-11-40.
 Manuel Ferreira da Conceição, 7.882-48 — José Amaral, 7.983-48 — Eugênio Gianini, 7.907-48 — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740 de 4-11-40.
 José Paulino da Paz Filho, 7.633-48 — Deferido somente para as feiras de ns. 11, 12, 15, 55, 59, e 63 metragem 1x3 pagando o estabelecido nos itens 282, 288 e 289 do Decreto-lei n.º 2.740 de 4-11-40, desde que apresente duas fotografias.
 Gino Canalini, 7.660-48 — Deferido, pago o disposto nos itens 282, 288 e 289 do Decreto-lei n.º 2.740 de 4-11-40, somente para a metragem de 1x3.
 João Evangelista dos Santos, 7.893-48 — Deferido somente as feiras de ns. 51 para 58 e da de n.º 55 para 62, nada havendo a pagar.
 Domício Ribeiro Castilhos, 7.686-48 — Deferido desde que pague as locações em atraso.
 Manuel Francisco Rosa, 7.863-48 — Deferido desde que pague mensal e antecipadamente a importância de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) e apresente dentro do prazo de 60 dias registro de firma no D.N.I.C. ou atestado de lavrador, atestado de bons antecedentes e carteira sanitária.
 José Cardoso, 7.981-48 — Deferido, pago o disposto nos itens 282 e 287 do Decreto-lei n.º 2.740 de 4-11-40, desde que revalide a carteira de saúde.
 Donato Apolinário, 7.988-48 — Faça-se a inscrição para posterior atendimento.
 Valdemar Julião de Sousa, 7.993-48 — Precise o ramo de negócio com que deseja comercializar de acordo com a classificação instituída para os mercados regionais. Compareça pois ao setor de mercados.
 Antônio da Fonseca, 8.021-48 — Precise o ramo de negócio com que deseja comercializar de acordo com a classificação instituída para os mercados regionais. Compareça pois ao setor de mercados.
 Carlos Serafim, 7.786-48 — Deferido em face da informação nada havendo a pagar.
 José dos Santos Henriques, 7.842-48 — Declare para que fins deseja a certidão.
 José Félix da Cunha, 6.744-48 — Deferido nada havendo a pagar.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial n.º 279 (Seção II) de 3 de dezembro de 1948, às folhas

ns. 8.610 e 8.611, nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:
 Onde se lê:
 Ana Ferreira da Costa (7.632-48) — Deferido somente na baixa das feiras números 66 e 70 e aumento das de números 31 e 77 pago o disposto nos itens 282 e 287 do Decreto-lei número 2.740, de 4-10-940.
 Grimaldi Giovanni (7.833-48) — "Faça-se a inscrição para posterior atendimento, quando deverá apresentar registro de firma no D. N. I. C., atestado de bons antecedentes e carteira de saúde do Departamento de Higiene Alimentar dos Manipuladores de Gêneros Alimentícios."
 Leia-se:
 Ana Ferreira da Costa (7.632-48) — "Deferido, somente na baixa das feiras ns. 66 e 70 e aumento das de ns. 31 e 77, pago o disposto nos itens 282 e 287 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940."
 Grimaldi Giovanni (7.833-48) — "Faça-se a inscrição para posterior atendimento, quando deverá apresentar registro de firma no D. N. I. C., atestado de bons antecedentes e carteira de saúde do Departamento de Higiene Alimentar dos Manipuladores de Gêneros alimentícios."
 No Diário Oficial n.º 280 (Seção II) de 4 de dezembro de 1948, às folhas 3.646 e 8.647, nas retificações:
 Onde se lê:
 Neemia Chaves da Silva (7.789.148). — "Faça-se a inscrição, para posterior atendimento, quando deverá apresentar: atestado de lavrador ou registro de firma no D. N. I. C., atestado de bons antecedentes e carteira sanitária".
 Domenico Colonese (7.266-48). — Concedo aos preços máximos de Cr\$ 3,00 por unidade e tamanhos grandes e Cr\$ 2,50 médio.
 Leia-se:
 Despacho do Sr. chefe de Serviço de Distribuição:
 Neemia Chaves da Silva, 7.789.48). — "Faça-se a inscrição, para posterior atendimento, quando deverá apresentar: atestado de lavrador ou registro de firma no D. N. I. C., atestado de bons antecedentes e carteira sanitária".
 Domenico Colonese (7.266-48). — Concedo aos preços máximos de Cr\$ 3,00 por unidade de tamanhos grandes e Cr\$ 2,50 médio".
DESPACHOS DO DIRETOR
 Eutildes Alfredoque Elias 6.734-48 — Certifique-se.
DESPACHOS DO DIRETOR DO 6 AG
 Isaltina Antônio Lopes 6.606-48 — Indeferido.
 Georgina Garcia Chaves 5.172-48 — —rrossiga-se.
 Elisa de Cruz e outro 6.165-48 — Inclua-se em termos.
 — Deferido em face da informação.
 Etelvina de Azevedo Ferreira 5.660-48
 Avelino Lopes 4.373-48 — —rrossiga-se.
 Antônio dos Ramos 6.329-48 — Expeça-se via em termos.
 Antônio Bento Rodrigues Filho 6.640-48 — Indeferido a vista da informação.
 João Fernandes Melo 6.362-48 — Inscreva-se em termos.
 Manuel do Régo Marujo 6.230-48 — Renove-se em termos pelo novo local.
 Quintiliano Cascardo 6.261-48 — Renove-se em termos.
 José Pereira de Sousa 6.042-48 — Renove-se pelo novo local, anotada a baixa da lavoura anterior.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Fôlha de gratificação por serviços extraordinários prestados pelos serventários da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal durante o mês de novembro do corrente ano.
 Núcleo 1.990: — Nome — Cargo — Cr\$
 Maria Ferreira da Silva Campos — Escrit. cl. G 250,00

Isaltina Louzada Beadle — Of. Adm. cl. L	250,00
Elia da Silva Lião Raposo — Of. Adm. cl. J	250,00
Miriam Pimentel Romero — Of. Adm. cl. M	200,00
Cândida Rodrigues da Silveira — Of. Adm. cl. L ..	200,00
Giselda Novais de Oliveira — Of. Adm. cl. L	200,00
Carman Emilia Stutzel — Of. Adm. cl. M	200,00
Anita Corrêa — Of. Adm. cl. L	200,00
Luiza Pinto Bittencourt — Of. Adm. cl. L	250,00
Ivone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque — Of. Adm. cl. J	250,00
Cléa Barra da Silva Pitta — Of. Adm. cl. H	150,00
Marina de Sousa Ferreira — Of. Adm. cl. K	200,00
Maria de Lourdes Teixeira — Of. Adm. cl. K	150,00
Maria de Jesus de Almeida Nunes — Of. Adm. cl. J ..	250,00
Liana Canalini — Of. Adm. cl. I	250,00
Irineu Rodrigues de Araújo — Continuo F	200,00
José Pereira dos Santos — Continuo F	200,00
Núcleo 5.968: Rubem Guimarães — Motorista cl. H	200,00
Antônio de Andrade — Motorista cl. I	200,00
Núcleo 4.934: José Araújo de Barros — Trab. S. T. P.	100,00
Total	4.150,00

Distrito Federal, 30 de novembro de 1948. — *Mário da Silva Gomes*, Of. Adm. cl. K — Mat. 17.060. — Conferre: *J. F. Pires de Carvalho*, Chefe Div. Pessoal, Padrão O — Mat. 3.776. — Visto: *Sylvia Borges* — Mat. 3.775.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 7 de dezembro de 1948
DESPACHOS DO DIRETOR
 Processos:
 N.º 19.801-48 — Carlos de Sousa Fernandes.
 N.º 20.934-48 — Ernesto José de Lima.
 Indeferido, em face do parecer do Serviço Médico Social.
 N.º 21.515-48 — Horácio Gonçalves da Silva.
 N.º 21.495-48 — João Barbosa. Queiram comparecer ao Serviço Médico Social, trazendo, se possível, a pessoa indicada.
 N.º 21.551-48 — Moacir dos Santos.
 N.º 21.451-48 — Paulo Dias Fadigas. Queiram comparecer ao Serviço Médico Social.
 N.º 20.941-48 — João Nogueira de Barros.
 N.º 18.485-48 — João Antônio Corrêa.
 Apresente documento hábil, relativo à construção.
 N.º 21.546-48 — Manuel Costa.
 N.º 21.547-48 — Fulino Dias de Carvalho.
 N.º 21.383-48 — Enny Lopes Rebelo.
 N.º 21.553-48 — Carlos Gomes de Oliveira.
 N.º 21.573-48 — Salustiano Carqueja de Faria.
 N.º 21.552-48 — Dalmo Pereira da Cunha.
 N.º 8.604-48 — Otávio Gonçalves da Gama Ribeiro.
 N.º 9.282-48 — Gioconda Cruz Cunha.
 N.º 7.460-48 — José Eugênio.
 N.º 21.549-48 — Zamir Félix Machado.
 N.º 21.511-48 — Luís Moreira Ribeiro.
 N.º 20.804-48 — João Valentim.
 N.º 18.772-48 — Luís Gonzaga Ferraz.

Deferido.
 N.º 17.839-48 — Marla Dulce Coutinho Vinhas de Freitas. — Deferido, nos termos das informações e de acordo com a lei.
 N.º 8.998-48 — Albérico Antunes Suzzano.
 N.º 16.914-48 — Clarindo da Silva Sobrinho.
 N.º 7.058-48 — Jorge de Alencar.
 N.º 12.766-48 — Sebastião Teodoro de Sousa.
 N.º 21.577-48 — Lélia Gomes Belo.
 N.º 31.601-48 — Eunice Mirandola Gomes.
 N.º 21.714-48 — Helena Pereira Dias Carneiro.
 N.º 21.849-48 — Antônio Gomes de Lima.
 N.º 21.720-48 — Ulisses Belém.
 Queiram comparecer ao Serviço Médico Social.
 N.º 21.773-48 — Oziel Sampaio Araujo Miranda.
 N.º 21.599-48 — Joaquim Marçal do Nascimento.
 Prove o pleado.
 N.º 20.307-48 — Carlos Coverlino do Amaral. — Deferido. Incluiu-se como pensionista D. Pilar Maria Prada do Amaral e Cecília Rosa do Amaral, na qualidade, respectivamente, de viúva e filha do contribuinte Carlos Coverlino do Amaral, matrícula n.º 50.038, tendo em vista a documentação oferecida, demais atas e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o pleado.
 N.º 19.802-48 — Pedro Batista de Holanda. — Deferido, de acordo com as informações em face da prova de parentado e nos termos do art. 6º letra b do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1939. Assina a gostião.
 N.º 21.457-48 — Santuzza Barbosa Silva Cunha. — Deferido. Pede-se ao Sr. José Rafael Soares Barbosa, a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), a título de indenização das despesas do funeral do contribuinte Santuzza Barbosa de Silva Cunha, matrícula n.º 10.031, falecido em 25 de novembro último.

Serviço de Controle Legal

I-DA.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 7 de dezembro de 1948

N.º 21.231-48 — José Maximiliano de Moura. — Queira comparecer a este Serviço para tratar de assunto do seu interesse.
 N.º 21.217-48 — Marieta Mourão Vieira. — Queira comparecer munida da sua certidão de casamento.

TERMOS DE CONTRATO

**SECRETARIA GERAL
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
 Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

CONTRATO N.º 18

Contrato que entra si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Custódio Tinoco & Cia. Ltda.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, na presença do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal e das testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados compareceu a firma Custódio Tinoco & Cia. Ltda., estabelecida à rua da Quitanda n.º 151, 1.º andar, — neste ato representada pelo senhor doutor Aloysio Santos, portador da carteira de identidade do Estado de Minas Gerais, de número 205.038, afim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de reparações e instalações no prédio da Escola Artesanal "Fer-

reira Viana", à rua General Canabarro designada pelo vocábulo "empresiteira", compromete-se, por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, a tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das "Especificações da Concorrência" e "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no ofício n.º 643-SGE-48 (Processo n.º 3.732-48), em 2 de dezembro de 1948, tendo em vista a proposta apresentada pela "empresiteira" na concorrência pública número quinze, realizada em vinte e nove de novembro de mil novecentos e quarenta e oito. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira: objeto do contrato: o presente contrato é lavrado afim de dar execução às obras de reparações e instalações no prédio da Escola Artesanal "Ferreira Viana", à rua General Canabarro n.º 412, Engenho Velho.

Segunda: execução dos trabalhos: além da execução das obras ora contratadas, cabe à "empresiteira" a remoção de todo o entulho ou material improveitável proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Terceira: direção e fiscalização dos trabalhos: os serviços mencionados na cláusula primeira serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, por engenheiro ou arquiteto por ele designado, e sob a direção por parte da "empresiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal n.º 23.559, de 11 de dezembro de 1933 e decreto da Prefeitura n.º 6.069, de 1.º de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empresiteira" em suas relações com a Prefeitura, em matéria técnica. A "empresiteira" deverá afastar, imediatamente, dos serviços, qualquer empregado seu que, a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento dos serviços e prejudicar a perfeição das obras.

Quarta: prazo: a "empresiteira" se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de 75 dias (setenta e cinco dias), contados a partir de dois dias após o recebimento da ordem inicial de serviço, emitida pela "Fiscalização" e que será expedida, imediatamente após a comunicação pelo Tribunal de Contas, de registro do contrato.

Quinta: condições e processo de pagamento: ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), valor este decorrente do preço global das obras contratadas. Os pagamentos serão feitos em duas prestações, assim discriminadas: a primeira de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), quando estiverem terminados os serviços relativos às oficinas de serralheria e fundição e aos banheiros e vestiários, e reparos e pinturas das esquadrias, do prédio da Escola; e a segunda a última de Cr\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros), quando estiverem terminados os serviços relativos à oficina de soldaria, enfim, pronta e entregue a obra, mediante aceitação da Comissão designada para recebê-la.

Sexta: multas: de conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica a "empresiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a importância correspondente a 0,2 % (dois décimos por cento), sobre o valor do contrato, por dia ou fração, excedente ao prazo determinado na cláusula quarta, ou de prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica, ainda, a "empresiteira" sujeita à

muita de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a juízo da "Fiscalização" e computadas em dobro nas reincidências, pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais penalidades, multas e estipulações que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto recurso para o Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura.

Sétima: verba: a despesa resultante do presente contrato, na importância de Cr\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), correrá por conta da verba 405-DET-3.450, do orçamento em vigor, e foi devidamente empenhada.

Oitava: rescisão: a Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "empresiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem sua autorização. Em qualquer das hipóteses, a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona: fóro: a Prefeitura e a "empresiteira" elegem de comum acordo, para domicílio legal, o fóro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Décima: validade do contrato: este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empresiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Undécima: caução: para garantia dos trabalhos propostos, a "empresiteira" caucionou na Prefeitura, a importância de Cr\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), sendo Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) em Obrigações de Guerra e Cr\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) em moeda corrente, conforme fazem certo os talões números 9.836 e 9.368, do Departamento de Contabilidade, datados de 6 de dezembro de 1948. A Prefeitura poderá alienar as apólices porventura caucionadas, se por acaso tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste Contrato.

Para assinatura do presente contrato, a firma empresiteira provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1929); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos.

E, assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, Professor Clovis do Rego Monteiro, e a "empresiteira" pelo Senhor Doutor Aloisio Santos, sendo também firmado pelos Senhores Eurico Custódio Valcent e Avelino Augusto d'Oliveira, na qualidade de testemunha, e por mim Alvarina de Oliveira, matrícula n.º 3.388, com exercício neste Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, que o escrevi.

Pagou a taxa de expediente na importância de Cr\$ 314,00 (trezentos e catorze cruzeiros), pela guia número 2.910.471, de 6 de dezembro de 1948, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sendo Cr\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois cruzeiros), referentes à taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), relativos à taxa de assinatura do termo.

Deixa de ser pago o imposto proporcional, em selo por verba, em virtude do disposto no inciso VI, do art. 15,

combinado com o § 5.º do mesmo artigo 15, da Constituição Federal, de 1946.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1948. — *Clovis do Rego Monteiro*, Aloysio Santos, Testemunhas. — *Eurico Custódio Valcent*. — *Arelino Augusto d'Oliveira*. — *Alvarina de Oliveira* Escriturário, classe "E" — Matrícula n.º 3.388.

Coplei fielmente. — *Alvarina de Oliveira*, Escriturário classe "E" — Matrícula n.º 3.388. Confere. — *Cynira de Barros e Azevedo*, Chefe do 3.º PA — Matrícula n.º 3.528. Visto. — *Mario Cabral*, Diretor do D. P. A. — Matrícula n.º 17.932.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Térmo de locação do imóvel P. M., sito à rua das Marrecas n.º 17, para ocupação a título precário.

Aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, na sede do Serviço de Administração e Obras (2 — P. M.) do Departamento do Patrimônio (rua da Alfândega número quarenta e oito — quarto andar) presentes o Senhor Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o representante do Departamento Federal de Segurança Pública, Senhor Hoonholtz Martins Ribeiro, brasileiro, casado, bacharel, Oficial administrativo e classe L, Chefe de Seção do Material, residente nesta cidade, credenciado pelo ofício número 7.649 (sete mil seiscentos e quarenta e nove de trinta de julho de mil novecentos e quarenta e sete, anexo ao processo adiante citado, para assinar o presente termo, tendo em vista o despacho de 8-10-947 (oitos de outubro de mil novecentos e quarenta e sete) proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, no processo número 72.556 de 1947 (setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis de mil novecentos e quarenta e sete) do Departamento do Patrimônio, em virtude do qual lhe é concedida locação do imóvel próprio municipal, situado à rua das Marrecas número dezessete, mediante as seguintes condições: —

Primeira: — A ocupação é feita a título precário pelo prazo máximo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito. — **Segunda:** — O Departamento Federal de Segurança Pública utilizará o próprio municipal como Delegacia do Quinto Distrito Policial. — **Terceira:** — O aluguel mensal será de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). — **Quarta:** — Qualquer obra de adaptação ou benfeitorias, que serão sempre construídas a título precário, não dará direito a retenção ou a indenização. — **Quinta:** — A Prefeitura não se responsabiliza pelos reparos e conservação necessários no próprio municipal em questão. — **Sexta:** — O ocupante obriga-se a entregar o imóvel ou parte do imóvel à Prefeitura, dentro do prazo máximo de noventa dias da data do aviso para esse fim. — **Sétima:** — O presente termo está isento de selo, de acordo com o artigo cinquenta e um do Decreto-lei número quatro mil seiscientos e cinquenta e cinco, de três de julho de mil novecentos e quarenta e dois. — **Oitava:** — De acordo com o disposto no artigo vinte, número cinco (romano) da Lei duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito (Lei Orgânica do Distrito Federal), o presente termo só terá validade depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. E, à vista de nada mais constar foi lavrado o presente termo, que depoi-

de lido e achado conforme, val assinado pelo Senhor Diretor, interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, Oficial administrativo letra J, matrícula seiscentos e oitenta e três que o escrevi.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1948. — Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães — matrícula 5.134 — Diretor do D. P. M.

Assinaturas.
Jaime da Costa.
Mario dos Santos.
Alice Uzeda de Azevedo.
Copiado por: — Ana Assunção Pôrto — matr. 33.065.

Conferido por Nome ilegível — matrícula 651.

Visto: — Myrthes Costa — Pelo Chefe — matr. 626.

Térmo de locação do imóvel próprio municipal, sito à Travessa São Domingos n.º 8-Loja, para ocupação a título precário.

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e oito, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.) do Departamento do Patrimônio — rua da Alfândega número quarenta e oito — quarto andar, — presentes o Senhor Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas compareceu a firma Cruz, Silva e Ferro Limitada, representada neste ato pelo Senhor Antônio da Cruz Pereira, português, casado, comerciante, residente nesta cidade, portador da carteira modelo 19 (dezenove) Registro 622.721 (seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte e um), para assinar o presente termo, tendo em vista o despacho de dois de setembro de mil novecentos e quarenta e oito, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo número 88.077-948 (oitto mil e setenta e sete de mil novecentos e quarenta e oito), em virtude do qual lhe é concedido locação do próprio municipal situado à Travessa São Domingos número oito — Loja, mediante as seguintes condições. — Primeira: — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 386,60 (trezentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), pago até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras (2 — P. M.), deste Departamento, sob pena de interdição do imóvel e de cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro parágrafo único do Decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. — Segunda: — A Prefeitura não se responsabiliza pelos reparos e conservação necessários no próprio municipal em questão. — Terceira: — Fica o ocupante impedido de transferir ou sublocar o imóvel em questão, sem prévia autorização da Prefeitura do Distrito Federal, sob pena de nulidade do presente termo e de providências judiciais para o despejo. — Quarta: — O ocupante obriga-se a entregar o imóvel ou parte do imóvel à Prefeitura, independentemente de interpeação judicial dentro do prazo máximo de noventa dias da data em que para isso for notificado. — Quinta: — Para garantia da execução do presente termo, deposita o locatário, nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 1.159,60 (um mil cento e cinquenta e nove cruzeiros e oitenta centavos) correspondentes a três meses de aluguel do próprio municipal acima referido, pela guia número 9.232 (nove mil duzentos e trinta e dois) do Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças. — Sexta: — De acordo com o disposto no

artigo vinte, inciso V (romano) da Lei duzentos e dezessete de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito (Lei Orgânica do Distrito Federal), o presente termo só terá validade depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. E, à vista de nada mais constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, val assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilhas federais e municipais, de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) cada uma e um selo de Educação e Saúde interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, Oficial administrativo que o escrevi. — Selo com 5 (cinco) estampilhas no valor total de Cr\$ 30,80, sendo duas (2) do Tesouro Municipal, duas (2) Taxa de Expediente e um selo de Educação e Saúde, devidamente inutilizadas pela data Rio de Janeiro, 30 de novembro de mil novecentos e quarenta e oito e assinatura Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães — Matr. 5.134 — Diretor D. P. M.

Testemunhas:
(aa.) Walter Altenberg.
Manuel de Freitas Novais.
Alice Uzeda de Azevedo.
Copiado por: Ana Assunção Pôrto, Matr. 25.035.

Conferido por: — Nome ilegível — matr. 651.

Visto: — Myrthes Gomes Costa, matrícula 626.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8 — OB

Térmo Aditivo de ratificação ao assinado em 8 de julho de 1947 e de alteração da Cláusula Primeira, referente à cessão da área de terreno, necessária à abertura de logradouro público, situada à rua Mirinduba, a 50,90m da rua Catenas e a 50,00m da rua Santa Isabel, nesta Cidade, que à Prefeitura do Distrito Federal faz o Sr. Antônio Vicente Felipe Celestino.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e oito (1948), no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal onde se achavam presentes o Diretor do aludido Departamento, Engenheiro Carlos Soares Pereira, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Antônio Vicente Felipe Celestino, casado, brasileiro, residente à rua Senador Vergueiro número vinte e três (23), nesta Cidade, para, de conformidade com os despachos exarados no processo número duzentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta e sete de quarenta e sete (214.457-47), assinar o presente termo aditivo de ratificação do termo de cessão assinado em oito (8) de julho de mil novecentos e quarenta e sete (1947) e de alteração do item três (3) da Cláusula Primeira do termo inicial, relativo às obras acima referidas. Este termo aditivo é motivado pela necessidade da alteração do item 3 da Cláusula Primeira, do termo inicial, obedecendo às seguintes cláusulas: — Primeira: — Por este termo aditivo, ficam mantidas todas as cláusulas do termo assinado em oito (8) de julho de mil novecentos e quarenta e sete (1947), com exceção da Cláusula Primeira. — Segunda: — Fica alterado o item três (3) da Cláusula Primeira, que passa a ter a seguinte redação: — "3 — calçamento do logradouro aberto, com paralelepípedos em colchão de areia". Foi paga pela guia número seis milhões trezentos

mil seiscentos e noventa e um (... 6.300.691) do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de onze (11) de outubro de mil novecentos e quarenta e oito (1948), a quantia de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativa à taxa de assinatura do termo e Cr\$ 10,60 em selos federais, colados e devidamente inutilizados, relativos ao imposto do Decreto-lei número quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4.655), de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (1942) e mais Cr\$ 0,30 de Selo de Educação e Saúde. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo que, lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Carlos Soares Pereira e pelo Sr. Antônio Felipe digo Antônio Vicente Felipe Celestino. O presente termo vai também firmado pelos Senhores Hermógenes Teixeira Canthé e Francisco de Sousa Leal, na qualidade de testemunhas; e por mim, Iêda Ferreira dos Anjos, Oficial administrativo, com exercício neste Departamento de Obras que o escrevi. — Departamento de Obras, 14 de outubro de 1948. — Assinado. — Carlos Soares Pereira e Antônio Vicente Felipe Celestino e sua mulher, o Sr. Anfilóbio nes Teixeira Canthé e Francisco de Sousa Leal. — Iêda Ferreira dos Anjos. —

Nota: — Apresentou procuração, na qualidade de procurador do Senhor Antônio Vicente Felipe Celestino e sua mulher, o Sr. Anfilóbio I. J. de Carvalho, brasileiro, casado, passada no 21.º Ofício de Notas, Livro 18, a fls. 99-v, Iêda Ferreira dos Anjos, Oficial administrativo — matr. 45.127 — padrão 6.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo Diretor, Engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiante assinadas conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. R. C. Albuquerque, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n.º 301.124-48 e planta visada pelo Chefe de Serviço de 3-OB (Serviço de Geologia), a necessária licença para desmontar um bloco de pedra, localizado no terreno situado na rua

Professor Valadares n.º 262, para fins particulares, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir: — Primeira: — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor. — Segunda: — O desmonte será feito com o emprego de pequenos fogachos, devendo os mesmos serem dados com todas as precauções regulamentares, inclusive o emprego de rede metálica ou equivalente, a fim de evitar a projeção de estilhaços. — Terceira: — Não será permitido instalação de britadores no local. — Quarta: — Ao terminar o desmonte, por desistência ou por qualquer outro motivo, o signatário do presente termo deverá deixar o terreno completamente limpo de toda e qualquer lasca que ameace correr ou desagregar-se. — Quinta: — O signatário do presente termo fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pelo desmonte ou resultante dele aos logradouros ou outras benfeitorias públicas ou ainda a terceiros e suas propriedades, independentemente das responsabilidades civil e criminal que no caso couberem. — Sexta: — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência do desmonte, e do mesmo modo o cumprimento do presente termo, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela mesma Prefeitura não haver em consequência dos mesmos, danos a indenizar. — Sétima: — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte, sem que assista ao signatário do presente termo o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas. — Oitava: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a Cláusula Quinta deste termo. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Iêda Ferreira dos Anjos, Oficial administrativo, referência 61, matrícula 46.127, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões: — o de n.º 9.475, do Departamento de Contabilidade, datado de 5 de novembro de 1948, o depósito de Cr\$ 2.000,00, estabelecido na Cláusula Sexta e o de n.º 6.300.700, datado de 4 de novembro de 1948, do Serviço de Correspondência, o pagamento de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), da taxa devida para assinatura deste termo. Pagou ainda a quantia de Cr\$ 12,00 em selos federais colados e devidamente inutilizados relativa ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942 e mais Cr\$ 0,30 de Selo de Educação e Saúde. — Departamento de Obras, 18 de novembro de 1948. — Assinado: — Carlos Soares Pereira e R. C. de Albuquerque. — Testemunhas: — Jorge Januário Carneiro, e José Januário Carneiro Filho. — Iêda Ferreira dos Anjos.

Visto: — Em 6-12-48. — Olavo de Sousa Caldas — Chefe do 7-OB. — matr. 645.

Regimento Interno
DO
Supremo Tribunal Eleitoral
DIVULGAÇÃO N.º 552
Preço: Cr\$ 1.00
A VENDA:
São de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Palácio da Fazenda
Agência II: Belém
*
Manda-se a vendas pelo Serviço de Recombio Postal.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 257

“O Departamento do Pessoal faz ciente a servidora Anice Marques da Costa — Matrícula n.º 24.744 — Professora de Curso Primário, classe “B” que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 146 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941” (Proc. n.º 47.239-48).

Em 20 de novembro de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 258

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jorge Damázio Rola — Matrícula número 53.183 — Vigilante, classe “D” interino que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 146 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941” (Proc. n.º 47.073-48).

Em 20 de novembro de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 259

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Fernando Nunes da Cruz — Matrícula número 59.462 — Motorista, classe “E” interino que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 146 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941” (Proc. n.º 47.268).

Em 20 de novembro de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 270

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Aníbal Bernardina Serralheiro — Matrícula n.º 8.001 Trabalhador Limpeza Urbana, ref. 3 que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 146 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941” (Proc. n.º 41.603-48).

Em 20 de novembro de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 271

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manoel Agueda Filho — Matrícula n.º 38.652 — Professor de Curso Primário, padrão “F” que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 146 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941” (Proc. 47.592-48).

Em 20 de novembro de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 272

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Armando Casado Ferreira — Matrícula n.º 59.331 Motorista classe “F” interino que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 146 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941” (Proc. n.º 47.137-48).

Em 20 de novembro de 1948. — **Raul Gomes Ribeiro**, Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 257

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Humberto Bocco em virtude do falecimento do Escrivão Otávio da Cruz Maia matrícula n.º 4.640, ocorrido em 15 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro” (Proc. número 45.040-48).

Em 5 de novembro de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 262

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Angelo Bartolomeu — matrícula n.º 53.172 trabalhador referência 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941” (Proc. n.º 30.571-48).

Em 13 de novembro de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 263

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Anísio Alves da Costa — matrícula número 14.538 Vigilante, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941” (Proc. n.º 38.11-48).

Em 13 de novembro de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 264

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Náide Circe de em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941” (Proc. n.º 42.987-48).

Em 13 de novembro de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 265

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Francisco Dias — Matrícula número 10.986, trabalhador referência 3 que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941” (Proc. n.º 47.133-48).

Em 13 de novembro de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 266

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Neusa Ribeiro em virtude do falecimento do servidor Alzira de Avila e Silva, matrícula número 30.255, ocorrido em 24 de junho do corrente ano, cujo estado caracterizado na respectiva certidão de óbito é o de viúva” (Proc. n.º 47.145-48).

Em 13 de novembro de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 273

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se

habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, Manuel Luis dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor José Heleno da Silva, matrícula n.º 7.497, ocorrido em 12 de março de 1947, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo” (Proc. n.º 52.106-47).

Em 23 de novembro de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 274

“O Departamento do Pessoal, faz ciente ao servidor Ezequiel Moreira Braga — matrícula n.º 218.516 Prático de Farmácia, classe 1, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 254 do Decreto-lei n.º 1.113, de 23 de outubro de 1948” (Processo n.º 14.955-48).

Serviço de Informações — 8-PS. Em 22 de novembro de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 275

O Departamento do Pessoal, faz ciente ao servidor Benedito Martins Xavier, mat. n.º 20.560 — trabalhador padrão 3, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941” (Proc. n.º 34.233-48).

Em 24 de novembro de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 276

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se

habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, Oscar Caumon de Almeida, em virtude do falecimento da ex-servidora Dagmar de Almeida, matrícula n.º 40.502, ocorrido em 3 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira. (Processo n.º 37.170-48).

Em 24 de novembro de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 278

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jose de Freitas Pereira — Matrícula n.º 21.444 — Prático de Engenharia, classe J, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 47.006-48).

Em 26 de novembro de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 279

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Terreiro matrícula n.º 19.006 — Trabalhador da Limpeza Urbana, padrão 13 que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo número 38.136-48).

Serviço de Informações (8-PS) em 29 de novembro de 1948. — **Raul Gomes Pereira**, Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE PRÉDIOS E APARELHAMENTOS ESCOLARES

Ofício n.º 320-SGE-948 — Processo n.º 1.648 — 14-5-48 — Concorrência n.º 17, realizada em 6-12-48

Quadro demonstrativo das propostas apresentadas para obras de adaptação de um recinto para instalação de lavanderia na Escola Técnica “Orsina da Fonseca”.

Proponentes	Preços totais
	Cr\$
Proposta n.º 1 — Prazo: 120 dias — Milton Ferreira Viana & Cia. Limitada	76.750,00
Proposta n.º 2 — Prazo: 3 meses — Manoel M. da Silva ..	67.850,00
Proposta n.º 3 — Prazo: 90 dias — Ary de Oliveira Braga	68.200,00
Proposta n.º 4 — Prazo: 4 meses — Gusmão & Brantes ..	79.860,00
Proposta n.º 5 — Prazo: 4 meses — Custódio Tinoco & Cia. Limitada	78.100,00
Proposta n.º 6 — Prazo: 90 dias — N. Rodrigues & Companhia Limitada	74.900,00

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1948. — **Heilo Alves de Brito**, Presidente da Comissão de Concorrência — Matrícula n.º 755. — **Nelson Rubens Monte**, Engenheiro classe N — Matrícula n.º 7.261.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Tesouro

A fim de receberem os créditos a seu favor, compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento, das 11:30 às 14:30 hora: do dia 9 do corrente as seguintes firmas:

- A. Cardoso & Cia. Ltda., A. G. Duarte A. Ramada & Cia. Ltda.
- Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
- Accessórios para Automóveis Casa Serafim Ferreira S. A. “AFCO”
- Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., Albino Castro Comércio e Indústria S. A., Alfredo Geissler, Barros Batista & Cia., Barros & Iskin, Benjamin Arruda Câmara, Brasileira Fornecedora Escolar S. A., C. Gusmão & Cia. Ltda., C. T. Costa & Cia., Cardoso, Costa & Cia. Ltda., Cardoso & Sousa, Casa Abílio F. Magalhães Teófilos Ltda., Casa de Ferragens Gomes & Irmão Ltda., Casa Puça Bifeave Ltda., Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., Charron Autopeças Limitada, Cia. Brasileira de Produtos de Cimento Armado Casa Sano. Cia. Expresso Federal Cia. Federal de Fundição, Cia. Industrial de Móveis, Cia. Morais Rêgo S. A., Cia.

Nacional de Construções Civis e Hidráulicas, Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito, Cia. Química Thodia Brasileira S. A., Cia. Usinas Nacionais, Conservadora Americana, Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda., Correia Leite & Cia., Correia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda., Deonysio Weisz & Cia., Dias Garcia Importadora S. A., Duarte Neves & Cia., E. F. Drew & Cia., E. R. Squibb & Sons do Brasil Ltda., Edward Lissau, Electro Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Ltda., Empresa Brasileira de Equipamento S. A., Sociedade Técnica de Engenharia Ltda., e A. Santos Dias, Evaldo Pais Barreto & Cia. Ltda., Ferragens Guanabara Ltda., Ferragens Kauffmann Ltda., Ferragens Pereira Soares Ltda., Ferragens S. Pedro Ltda., Festas, Ferreira & Cia., Fred Pigner & Cia. Ltda., G. Pereira & Filhos, Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda., Gráfica Metrópole Ltda., H. Roth Instrumental Científico Ltda., Hermeto Costa Cia. Ltda., Hime Comércio e Indústria S. A., Indústrias Químicas Mangual S. A., Instalações e Máquinas Adel Ltda., Instituto Científico S. Jorge S. A., Instituto de Fisiologia Aplicada Limitada, Instituto Medicamenta Fontoura S. A., Instituto Pinheiros, Produtos Terapêuticos S. A. J. Mendes, Oliveira & Cia., J. Pinho & Moraes Ltda., Jorge Pereira & Cia. Ltda., Jorge Mendes & Crillon, José Gissi, José Salgueiro, L. Continental Cia. Ltda., Laboratórios Baldassari S. A., Laboratório Paulista de Biologia S. A., Laboratório Raul Leite S. A., Liga de Proteção aos Cegos do Brasil, M. Carvalho - Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., M. M. Burle & Cia. Ltda., M. Rocha - Indústrias Reunidas S. A., M. S. Barbosa, Magalhães Cunha, Martins Júnior & Cia., Mesbla S. A., Mesquita Ferreira & Cia. Ltda., Moreira Barbosa & Cia. Ltda., Moreno Bordin & Cia. Olímpio de Campos & Cia., Opeve S. A., Orlando Novais, Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda., Parke Davis Inter-America Corporation, Produtos Químicos B. Herzog Ltda., Produtos Químicos Ciba S. A., R. Veiga & Cia. Ltda., Representações Matomar Ltda., Rodrigues D'Almeida Comércio e Indústria S. A., S. Rangel & Cia. Limitada, Sampaio Novais Ltda., Santos & Ventura Ltda., Saraiva & Cia. Ltda., Serviços Hollerith S. A., Simões Oliveira & Cia. Ltda., Soares Lavrador Importadores Ltda., Sobral Sousa & Cia., Sociedade Farmacêutica Rio Branco Ltda., Somira, Sociedade Ipiranga de Engenharia e Comércio Ltda., Sonal, Stefanini & Cia. Ltda., Tapeçaria Sousa Batista S. A., The Caloric Company, V. Glolito & Cia. Ltda., Veiga & Cia. Ltda., Viana Silva & Cia. Ltda., Vilas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A., Walter Neustadt, Willmann Xavier & Cia. Ltda.

Nota: Os que não cumprirem as determinações deste edital, no prazo de 30 dias, ficam sujeitos a taxa de expediente para levantamento de penalção, nos termos do artigo 1.º IV, alínea a da lei n.º 47, de 6 de novembro de 1947.

Departamento do Tesouro, 7 de dezembro de 1948. — Alcides Correia Borges, Chefe do Serviço de Contratação. — Visto, Fernando Boa Nova Lobato, Diretor do Departamento do Tesouro.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

(S. C. M.)

EDITAL N.º 845

Grupo 36 — Material de Laboratório
Concorrência Administrativa n.º 772 a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n.º 760, 1.º andar, no dia 20 de dezembro de 1948, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constam de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1948. — João de Quadros, Oficial Administrativo classe I, matrícula número 3.952, Membro da S. C. M.

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 95

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o responsável, de nome e paradeiro ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à rua General Severiano n.º 91, das 11 às 15 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação n.º 1.935, referente ao prédio localizado à rua Farani n.º 41, de sua responsabilidade.

Em 29 de novembro de 1948. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. número 6.610.

EDITAL N.º 96

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio em construção na rua Itaipava n.º 44, o nome e paradeiro ignorados, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à rua General Severiano número 91, das 11 às 16 horas dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste a fim de tomar ciência do Termo de Intimação n.º 1.935, referente ao prédio em construção acima mencionado, de sua responsabilidade.

Em 29 de novembro de 1948 — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. número 6.610.

EDITAL N.º 97

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio em construção à estrada do Tamoá número 151, de nome e paradeiro ignorado, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 4.º Distrito Sanitário, sito à rua General Severiano n.º 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação n.º 1.946, referente

ao prédio em construção acima mencionado, de sua responsabilidade. Em 29 de novembro de 1948. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. número 6.610.

EDITAL N.º 98

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital a firma F. S. Sousa, Comissões, estabelecida à Avenida Rodrigues Alves n.º 809, sobrado, sa a 1.ª ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário sito à rua do Rezende n.º 128 térreo, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 580, referente à sala 1, do sobrado à Avenida Rodrigues Alves número 809, de sua responsabilidade.

Em 3 de dezembro de 1948. — Celso Cicero Gonçalves — Chefe do Serviço de Correspondência — matrícula 06.610.

EDITAL N.º 99

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o responsável pela sala n.º 8, do 5.º andar do prédio sito à Avenida Rio Branco n.º 143, de nome e paradeiros ignorados, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 1.º Distrito Sanitário, à rua do Rezende n.º 128, térreo, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 12.43, referente à sala n.º 8, do 5.º andar do prédio localizado à Avenida Rio Branco número 143, de sua responsabilidade.

Em 3 de dezembro de 1948. — Celso Cicero Gonçalves — Chefe do Serviço de Correspondência — matrícula 06.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 175

Por este edital, fica intimada a firma Hermeto Costa & Cia. Ltda. a apresentar nesta Comissão, a Avenida Franklton Roosevelt n.º 115 — 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contados da data desta publicação comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 188, que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1948. — Nelson de Carvalho Junqueira, mat. n.º 30.296, Presidente da V. C. M.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial n.º 281 de 6 de dezembro de 1948 — fls. 8.679.

Onde se lê:

Edital n.º 172

Pedido n.º 21.146

Leia-se:

Pedido n.º 2.146.

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-OB

EDITAL N.º 42

Pelo presente edital, fica convidada a firma Companhia Alumar de Engenharia, Indústria e Comércio S. A., a comparecer no Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, sito à Avenida Nilo Peçanha n.º 12 — 3.º andar, a fim de assinar o contrato dentro do prazo de (3) três dias a partir desta publicação, referente as obras de alargamento e pavimentação da rua Alice (trecho) Processo n.º 322.087-48.

Departamento de Obras, 6 de dezembro de 1948. — Iéda Ferreira dos Anjos, Oficial Administrativo, Padrão 61 — Mat. n.º 46.127.

Visto: Em 6 de dezembro de 1948. — Olavo de Souza Calda, Chefe do 7-OB — Mat. n.º 845.

EDITAL N.º 43

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. Romeu Mendonça Fernandes, a comparecer no prazo de (15) quinze dias a partir desta publicação ao Serviço de Correspondência — 8-OB situado à Avenida Nilo Peçanha n.º 12 3.º andar, a fim de assinar o Termo de Cessão relativo a uma área de terreno necessária à abertura de um logradouro público, desmembrada da área de terreno situada entre os ns. 48 e 72 da Avenida Geremário Dantas. — Processo número 220.707-47, sob pena de ser arquivado o aludido processo.

Departamento de Obras, 6 de dezembro de 1948. — Iéda Ferreira dos Anjos, Oficial Administrativo, Padrão 61 — Mat. n.º 46.127.

Visto: Em 6 de dezembro de 1948. — Olavo de Souza Calda, Chefe do 7-OB — Mat. n.º 845.

EDITAL N.º 44

Pelo presente edital, fica convidada a firma Eletro Mecânica Construtora "Elmeço" S. A., a comparecer no prazo de (3) três dias a partir desta publicação no Serviço de Correspondência — 8-OB situado à Avenida Nilo Peçanha n.º 12 — 3.º andar, a fim de assinar o termo de Responsabilidade relativo a necessária licença para desmontar a pedra no terreno situado na rua Gustavo Sampaio n.º 74 a 80, para fins de construção. — Processo n.º 593.003 de 1948, sob pena de ser arquivado o aludido processo.

Departamento de Obras, 6 de dezembro de 1948. — Iéda Ferreira dos Anjos, Oficial Administrativo, Padrão 61 — Mat. n.º 46.127.

Visto: Em 6 de dezembro de 1948. — Olavo de Souza Calda, Chefe do 7-OB — Mat. n.º 845.

EDITAL N.º 45

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. Vicente Figueiredo, a comparecer no prazo de (3) três dias a partir desta publicação no Serviço de Correspondência — 8-OB situado à Avenida Nilo Peçanha n.º 12 3.º andar, a fim de assinar o termo de Responsabilidade relativo a necessária licença para exploração de areia do rio no Canal Acari, no trecho compreendido entre as estacas 2.º e 27.º do estaqueamento feito pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento (extensão de 500 metros). — Processo n.º 316.503-48, sob pena de ser arquivado o aludido processo.

Departamento de Obras, 6 de dezembro de 1948. — *Iêda Ferreira dos Anjos*, Oficial Administrativo, Pairão 61 — Mat. n.º 46.127.

Visto: Em 6 de dezembro de 1948. — *Olavo de Souza Calda*, Chefe do 7-OB — Mat. n.º 845.

EDITAL N.º 46

Pelo presente edital, fica convidado o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, a comparecer no prazo de (3) três dias a partir desta publicação no Serviço de Cor-

respondência — 8-OB situado à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 3.º andar, a fim de assinar o termo de Responsabilidade relativo ao necessária licença para desmonte de pedra na rua Leopoldo n.º 110. — Processo n.º 307.050-48, sob pena de ser arquivado o aludido processo.

Departamento de Obras, 6 de dezembro de 1948. — *Iêda Ferreira dos Anjos*, Oficial Administrativo, Pairão 61 — Mat. n.º 46.127.

Visto: Em 6 de dezembro de 1948. — *Olavo de Souza Calda*, Chefe do 7-OB — Mat. n.º 845.

Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade

Concorrência pública para execução de serviços relativos à iluminação do Túnel do Pasmado.

Devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito, torno público para o conhecimento dos Srs. interessados que, das propostas para execução de serviços relativos à iluminação do túnel do Pasmado, além do que se encontra estabelecido nas bases fornecidas pela Prefeitura, poderão os Senhores concorrentes apresentar, em

proposta separada, sugestões para modificação dos projetos já aprovados pela Prefeitura, desde que essas sugestões venham acompanhadas com desenhos e memórias que as justifiquem e que obedeçam às exigências do Departamento Federal de Iluminação e Gás e que permitam à Prefeitura apreciar o mérito das modificações e aprová-las, caso resolva aceitá-las.

Rio de Janeiro, D. F. — S.T.E. de Túneis da Cidade, em 27 de novembro de 1948. — *Edgard Soutello*, Engenheiro-Chefe do S.T.F. Túneis da Cidade, Matrícula n.º 24.082.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Quadro comparativo das propostas apresentadas para capeamento de uma vala na rua Jipioca e construção de uma muralha
Processo n.º 304.663-48 — Concorrência realizada em 25 de novembro de 1948

Número	ESPECIFICAÇÕES	Proposta n.º 1		Proposta n.º 2	
		Prazo 3 meses		Prazo 3 meses	
		José Bernardino Alves		N. Rodrigues & Cia. Ltda.	
		Preços unitários	Preços totais	Preços unitários	Preços totais
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	Escavação em terra ou moleado, sem esgotamento e sem escoramento (para vala)	25,00		30,00	
2	Idem, idem, com escoramento e sem esgotamento	35,00		40,00	
3	Idem, idem, idem, com escoramento e com esgotamento	80,00		80,00	
4	Fôrmas, para lages, inclusive escoramento	50,00		70,00	
5	Concreto armado para lages, inclusive ferro	1.600,00		2.000,00	
6	Muralha tipo perfil "1", conforme projeto, excluída a escavação ..	400,00		400,00	
7	Macadame para as partes laterais da muralha tipo	200,00		200,00	
			41.577,00		45.518,00

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1948. — *José de Oliveira Reis*, Engenheiro-Chefe, matrícula n.º 28.308. — *Roberto Doyle Maia*, Engenheiro-Chefe, matrícula n.º 622. — *Ilka de Lemos*, Chefe de Seção, matrícula n.º 4.176.

Departamento de Edificações

5-ED

Serviço de Guias

EXTRAVIO DE GUIA

EDITAL N.º 34

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-90.595, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 130.785 de 1947, referente à Rua Piraquê n.º 58.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 26 de novembro de 1948. — *Maria Judite Brito* — Matrícula 46.622. — Confere: *Waldemiro Prado de Moura*, Chefe do 5-ED.

Visto: *Dr. Jorge A. Diniz Carneiro*, Diretor.

EDITAL N.º 35

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-90.591, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 330.776 de 1947, referente, à Rua Piraquê n.º 77.

Ficando assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 26 de novembro de 1948. — *Maria Judite Brito* — Matrícula 46.622. — Confere: *Waldemiro Prado de Moura*, Chefe do 5-ED.

Visto: *Dr. Jorge A. Diniz Carneiro*, Diretor.

EDITAL N.º 36

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-90.593, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 330.751-47, referente à rua Piraquê n.º 51.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 26 de novembro de 1948. — *Maria Judite Brito* — matrícula n.º 46.622.

Confere — *Waldemiro Prado de Moura* — Chefe do 5-ED.

Visto *Dr. Jorge A. Diniz Carneiro*, Diretor.

EDITAL N.º 37

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49-96.217, conforme comunicação feita pelo interessado em o proc. n.º 214.619-48, referente à rua Bambina n.º 180 — apartamento n.º 201.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 26 de novembro

de 1948. — *Maria Judith Brito* — matrícula n.º 46.622.

Confere — *Waldemiro Prado de Moura*, Chefe do 5-ED

Visto, *Dr. Jorge A. Diniz Carneiro* — Diretor.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

7.º DISTRITO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de consumo d'água por hidrômetro, referente ao exercício de 1948, publicado no "Diário Oficial", de 6 do corrente, à página 8.630.

MUNTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será feito dia 9 de dezembro de 1948, das 11.15 às 17 horas o pagamento das seguintes propostas de empréstimos.

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
9.966	24.603	9.976	3.071
9.969	42.057	9.977	3.100
9.971	31.606	9.978	11.927
9.972	29.098	9.980	20.766
9.975	24.648	9.982	10.573

EMERGÊNCIAS

Natividade

Matrícula n.º 15.587.

TRATAMENTO DE SAÚDE

Matrícula	Matrícula
11.242	31.309
13.179	31.445
15.867	31.663

16.128	36.885
23.903	37.969
25.343	40.829
28.895	45.978

Compareça ao 3 D. F., com o contra-cheque.

Matrícula n.º 32.282.

Prove cargo.

Matrícula n.º 49.081.

PROPOSTAS CANCELADAS

Proposta	Matrícula
83.774	80.405
83.865	13.305
83.893	13.173
83.896	12.218
83.901	1.220
83.902	28.387

O pagamento das propostas já anunciadas e não recebidas só será efetuado às quintas-feiras.

Horácio da Costa, Chefe do 2 DA. Visto. — *Mário Lago*, Secretário do MDA.

Serviço de Pagamento

Serão pagos no dia 8 de dezembro de 1948 quarta-feira, os aluguéis referentes aos finais de matrículas: 1 — 2 — 3 — 4 e 5.

Serviço de pagamento, 7 de dezembro de 1948. — *Maria Guiomar Jardim*, Chefe MEM — Matrícula número 20.928.

Serão pagos no dia 9 de dezembro de 1948 quinta-feira, os aluguéis referentes aos finais de matrículas: 6 — 7 — 8 — 9 e 0.

Serviço de pagamento, 7 de dezembro de 1948. — *Maria Guiomar Jardim*, Chefe MEM — Matrícula número 20.928.